





O BRASIL SOCIAL E POLITICO

OU

O QUE FOMOS E O QUE SOMOS

COM TRECHOS ANALOGOS EXTRAHIDOS DO SERMONARIO DO FAMOSO
POLITICO

PADRE ANTONIO VIEIRA

PELO

Dr. A. J. de Mello Moraes

(NATURAL DAS ALAGOAS)

Deputado á assembléa geral legislativa, e autor de muitas obras
litterarias e scientificas.

Bibliotheca Enéas Fernandes

Secção

1293

Nº

~~1959~~

RIO DE JANEIRO

Typographia de—PINHEIRO & C.—Rua Sete de Setembro, 159

—
1872

A
320.984
M827
b
1872

BIBLIOTECA DO SENADO FEDERAL

Este volume acha-se registrado
sob numero 2660
do ano de 1974



O BRASIL SOCIAL E POLITICO

CARTA POLITICA

Dirigida ao grande cidadão e nosso primeiro diplomata o Exm. Sr. conselheiro Antonio de Menezes Vascõcellos de Drummond, do conselho de S. M. o Imperador, seu enviado extraordinario e ministro plenipotenciario, veador de S. M. a Imperatriz, cavalleiro da ordem imperial do Cruzeiro, commendador da de Christo, grã-cruz das ordens de Nossa Senhora da Conceição de Portugal, da de S. Mauricio e de S. Lazaro da Sardenha, commendador da ordem do Merito, sob o titulo de S. José da Toscana, etc.

MEU VENERANDO AMIGO.—Denegando-me a camara temporaria de 1869 a 1872, ou por pouco apreço, ou para satisfazer rancores politicos, os recursos facultados por uma lei especial, que a camara liberal de 1866 me havia dado, por proposta do illustrado deputado Dr. José Angelo Marcio da Silva, autorisando o governo a subscrever 1.000 exemplares ou assignaturas da historia geral do Brasil, sob o titulo de *Chorographia Historica, Chronographica, Genealogica, Nobiliaria e Politica do Imperio do Brasil*, que tinha chegado até o principio do sexto tomo, que eu não podia já continuar por ver esgotados os meus recursos, e ter de ir o meu trabalho a muitos volumes, o anno passado (1870), pedindo ao ministro do Imperio a execução da lei, foi ella, por escrupulos, remetida, para ser interpretada, ao procurador da corôa e soberania nacional, e ao conselho de Estado^(*); e por fim, voltando á ca-

(*) Ilm. e Exm. Sr. conselheiro ministro do Imperio. —A lei 1.340 de 24 de Agosto de 1866, tendo sido promulgada com o fim especial

mara dos deputados, decido esta, em vista do parecer da commissão de fazenda, a que foi remettida a lei (incompetente na materia), que ficava a lei satisfeita, tomando o governo,

de me auxiliar na impressão da historia documentada do Brasil, com o titulo—*Chorographia Historica do Imperio do Brasil*—autorizando o governo imperial para assignar 1.000 exemplares de cada tomo, e como já entreguei á secretaria do Imperio os exemplares do primeiro tomo, para serem distribuidos pelas repartições publicas, como determina a mencionada lei, e dizendo o art. 2º que esse auxilio será até a conclusão da obra, vou respeitosa e scientificar a V. Ex. que o meu trabalho não excederá de 10 tomos, devendo entregar ao governo em cada anno 1.000 exemplares de cada tomo; e como o governo imperial só manda pagar em vista dos exemplares, e a impressão da obra é feita sob minha responsabilidade, vou por isso rogar a V. Ex. para mandar prevenir a secção de contabilidade da secretaria do Imperio para incluir todos os annos no orçamento o credito marcado na lei para o pagamento dos volumes, afim de que não fique eu comprometido com a typographia que se encarrega da impressão e encadernação da obra.

Rio de Janeiro, 8 de Novembro de 1870.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro Dr. João Alfredo Corrêa de Oliveira.—*Dr. Alexandre José de Mello Moraes.*

Confere.—*José Bonifacio Nascentes de Azambuja.*

Senhor.—Por aviso de 12 de Dezembro proximo passado ordenou V. M. Imperial que a secção dos negocios do Imperio do conselho de Estado consulte com seu parecer sobre o officio em que o Dr. Alexandre José de Mello Moraes pede que nos futuros orçamentos se consigne verba para o cumprimento da lei n. 1.340 de 24 de Agosto de 1866, e decreto n. 1.776 de 26 de Julho de 1870; e declara que a sua obra não excederá de 10 volumes, que serão publicados annualmente e distribuidos na forma do decreto.

Ouvido o Sr. conselheiro procurador da corôa, deu elle o seguinte parecer:

« Illm. e Exm. Sr.—Cumprindo o que determina V. Ex. no seu aviso de 28 do mez ultimo, relativo á subscrição de 1.000 exemplares da obra do Dr. Alexandre José de Mello Moraes, intitulada *Chorographia Historica do Imperio do Brasil*, e se á vista dos decretos ns. 1.340 de 24 de Agosto de 1866, e 1.776 de 26 de Julho do anno vigente, a quantia de 4:000\$, que o governo está autorisado a despendar com essa subscrição, e devida por 1.000 exemplares de cada volume ou se por 1.000 exemplares de toda obra, tenho a dizer o seguinte:

« A parte final do decreto legislativo n. 1.776 de 26 de Julho de 1870 deve ser entendida como dando maior desenvolvimento ao de n. 1.340 de 24 de Agosto de 1866? E então a pretensão daquelle doutor é fundada? Deve ter 4:000\$ por cada volume que publicar até a conclusão da obra?

para ser distribuido pelos archivos da nação, a reimpressã do primeiro tomo da 1ª edição!

Ha nada mais irrisorio do que isto! Dizendo a letra da lei

« Isto, porém, poderá levar a abuso, procurando-se augmentar o numero de volumes, diminuindo o formato, diminuindo o numero das folhas, fazendo a impressã com typos grandes, etc., e por isso se, como parece-me, tem fundamento o seu pedido, tomo a liberdade de lembrar a V. Ex. que é de necessidade dar providencias a respeito.

« Permitta V. Ex. que não conclua sem fazer reparo no modo de um petionario se dirigir ao governo imperial; não o faz por meio de requerimento, e sim por officio(*).

« S. M. o Imperador mandará o que fôr servido.

« Deos guarde a V. Ex. Rio de Janeiro, 5 de-Dezembro de 1870. —Ilm. e Exm. Sr. conselheiro Dr. João Alfredo Corrêa de Oliveira, ministro e secretario de Estado dos negocios do Imperio.—O procurador da corôa, *Francisco Ballhazar da Silveira.* »

A este respeito tinha já o chefe da 5ª secção da secretaria de Estado declarado o seguinte :

« Na lei do orçamento para o anno financeiro de 1871—72 está contemplada para este fim a quantia de 4:000\$000(**).

« Se o Sr. ministro o determinar, incluirei sempre essa somma nas futuras propostas até a conclusã da obra. 5ª secção, 16 de Novembro de 1870.—*José Vicente Jorge.* »

O quesito do aviso é « se os 1.000 exemplares são de cada volume ou de toda obra. »

Segundo a disposição da lei n. 1.340 é claro que a subvenção era de 4:000\$ por 1.000 exemplares de toda obra; a do decreto n. 1.776, porém, parece á primeira vista autorisar a subvenção por volume.

A disposição, porém, não é clara, porque diz o decreto :

« Art. 1.º Para o cumprimento da lei n. 1.340 de 24 de Agosto de 1866 fica o governo autorisado a despender desde já a quantia de 4:000\$ pela verba—instrueção publica—mandando distribuir os 1:000 exemplares da obra, a que se refere o mesmo decreto, pelas repartições publicas, o que fará annualmente até a conclusã da mesma obra. »

Cumprir a lei de 1866 é mandar pagar 4:000\$ pelos volumes da obra inteira.

(*) Permitta-me o Sr. procurador da corôa, que tamhem faça reparo no que S. S. reparou, e lhe diga que, dirigindo-me ao ministro do Imperio, tratava de serviço publico, e não de negocio exclusivamente meu; tratava do cumprimento de uma lei, que se referia á publicação da historia patria.

(**) Veja o leitor a má vontade do ministro do Imperio em cumprir uma lei tão clara e positiva. Já estando consignada outra verba para o 2º tomo, julgou que devia, por *zelo dos dinheiros publicos*, remetter a lei para o conselho de Estado!

a assignatura da nação fosse até a conclusão da obra, comparem-se a camara dos deputados e o ministro do Imperio com a reimpressão de um volume da historia patria, que tinha no frontespicio—tomo primeiro(*)!!!

Despender desde já a quantia de 4:000\$ tambem parece referir-se á despeza sómente de 4:000\$, visto que não é annua a disposição, e que o seu modo de exprimir revela a intenção de não fazer o pagamento dependente da espera do exercicio futuro, em que a lei do orçamento mandasse pagar a quantia.

E o final as expressões « o que se fará annualmente até a conclusão da mesma obra, » parece referir-se antes á distribuição annual do que a pagamento annual.

O § 24 do art. 2º da lei do orçamento n. 1.636 de 27 de Setembro de 1870, que diz: « Instrucção primaria e secundaria do municipio da côrte, incluída a quantia de 4:000\$ para execução do decreto n. 1.340 de 24 de Agosto de 1866, 485:181\$000, » não solve duvida, porque determina um só pagamento sem declarar que haverá outros de que este seria quota

Assim, tratando-se de despeza publica, que deve ser entendida sempre restrictamente, parece á secção que ao governo não cabe solver a duvida, propondo nos projectos das leis dos orçamentos subsequentes verba para o pagamento de quantia, que não é claro que deva continuar annualmente até que o autor dê por finda sua obra.

Aª assembléa geral legislativa, que parece ter tido a intenção de tornar annua e indefinida a subvenção, é que cabe vota-la annualmente, ou o declarar de modo expresso e lhe fixar o prazo.

Parece, pois, á secção que o pedido deve ser remettido á assembléa geral legislativa com as informações já obtidas, e as que o mesmo governo entender dever juntar-lhe.

V. M. Imperial melhor o resolverá.

Sala das conferencias da secção dos negocios do Imperio do conselho de Estado, em 20 de Janeiro de 1871.—*Bernardo de Souza Franco*.—*Visconde de Sapucahy*.—*Barão do Bom-Retiro*.

Confere.—*José Bonifacio Nascentes de Azambuja*.

(*) Ministerio dos negocios do Imperio. Rio, em 16 de Março de 1871.—Illm. e Exm. Sr.—Tendo-se levantado duvida sobre o seguinte ponto—se a subvenção de 4:000\$, de que trata o decreto n. 1.776 de 26 de Julho de 1870, combinado com o de n. 1.340 de 24 de Agosto de 1866, concedida ao Dr. Alexandre José de Mello Moraes pela sua obra denominada *Chorographia Historica do Imperio do Brasil*, deve ser por 1.000 exemplares de cada volume ou por 1.000 exemplares de toda obra—foi ouvida a este respeito a secção dos negocios do Imperio do conselho de Estado, a qual em seu parecer de 20 de Janeiro ultimo, que transmitto por copia, e com o qual me conformo, conclue que ao governo não cabe solver a duvida, e sim á assembléa geral, a quem compete votar annualmente a quan-

Note V. Ex. os desconcertos de tudo o que é nosso, pela falta de criterio, que preside aos negocios publicos no Brasil. Os proprios *belehiores* de livros não querem, por quantia alguma, um tomo avulso de qualquer obra, por melhor que

tia destinada á mesma subvenção, ou declarar de modo expresso sua importancia e o prazo de sua duração.

Remettendo os papeis relativos a esta questão, rogo a V. Ex. se sirva de os apresentar á camara dos Srs. deputados para resolver julgar conveniente.

Deos guarde a V. Ex.—*João Alfredo Corrêa de Oliveira*.—A S. Ex. o Sr. 1º secretario da camara dos Srs. deputados.

1871.—N. 55(*). O Dr. Alexandre José de Mello Moraes em 8 de Novembro de 1870 requereu ao governo imperial que mandasse prevenir á secção de contabilidade da secretaria do Imperio para incluir todos os annos no orçamento o credito marcado na lei n. 1.340 de 24 de Agosto de 1866, para pagamento dos volumes de sua obra *Chorographia Historica do Imperio do Brasil*, de que o governo fôra autorisado pela mesma lei a assignar mil exemplares.

Entende o supplicante que, sendo esse auxilio por volume da dita obra, e constando esta de 10 volumes, deve-se-lhe pagar annualmente a quantia de 4:000\$, á proporção que forem sendo publicados os referidos volumes, o que vale o mesmo que pagar-se ao petionario 40:000\$ pela obra toda.

O governo imperial, entrando em duvida se o auxilio de que se trata era concedido por toda a obra ou por volume da mesma obra, consultou sobre este ponto a secção dos negocios do Imperio do conselho de Estado.

A socção entendeu que a assemblea geral competia fixar a intelligencia da referida lei.

A commissão de fazenda, tendo examinado a pretensão do supplicante, e

Considerando que, á vista da redacção clara e positiva da lei n. 1.340, o auxilio concedido é de 4:000\$ por 1.000 exemplares ou assignaturas de toda obra;

Considerando que o decreto legislativo n. 1.776 de 26 de Julho de 1870 mandou cumprir esta lei, e que a parte final do art. 1º desse decreto, determinando que se distribuisssem annualmente pelas repartições publicas os 1.000 exemplares da obra até a conclusão desta, não pôde em boa hermenutica autorisar a intelligencia de que o adverbio —annualmente—refere-se a pagamento, e sim á distribuição:

E² de parecer que foi intenção do legislador conceder ao supplicante o auxilio de 4\$000 por uma só vez para a publicação da men-

(*) Esta questão devia correr pela commissão de instrucção publica; o presidente, porém, mandou á commissão de fazenda para interpretar uma lei e dar parecer.

seja; e a comissão de fazenda da camara temporaria, e o ministro do Imperio, mais *ingenuos* ou condescendentes que os *belchiores* de livros, mandárão entulhar os archivos da nação com a reimpressão do primeiro tomo da minha *Chorographia*, dizendo expressamente a lei que a assignatura da nação fosse até a conclusão da obra! Pobre Brasil! até onde te levarão?!

A má vontade, ou antes o desabafo das paixões, fez que se mallograssem os meus esforços e desejos, privando deste modo o Brasil de possuir a sua historia minuciosa e documentada. A causa da guerra que soffri dos poderes do Estado foi porque escrevi verdades e não lisongeei paixões. Colloquei-me a cem annos de distancia e tracei a nossa linha de limites pelo Oyapock, e, em vista dos documentos irrecusaveis que me autorisavão, revindiquei o nosso direito ás terras do cabo do Norte, pois que, acima de tudo, eu sou brasileiro.

Como nunca fui empregado do governo, não estou sujeito ao *hei por bem*, e por isso posso escrever verdades e desmascarar impostores, que mercão pomada cheirosa, sendo em substancia o que inculcão de sebo rançoso!

Para a historia geral do Brasil ninguem, como eu, possuia um archivo mais copioso de documentos adquiridos á custa de immenso trabalho, de esforços, de grandes despezas e de favores, como os que devo a V. Ex. Ainda bem: fiz o que pude, constituindo-me o martyr pela historia do nosso paiz. Para salvar das ruinas do tempo e da indifferença do governo imperial as noticias de duas épocas importantes da nossa existencia social e politica, emprehendi, com os meus proprios recursos, a publicação da obra *Brasil-Reino e Brasil-Imperio*, que vem a ser a do governo portuguez no Brasil desde o dia 10 de Março de 1808 a 25 de Abril de 1821, e dahi até 1871.

Como no nosso abençoado paiz a carreira politica favorece as aspirações, pedi á minha provincia, berço tambem de meus

cionada obra, constasse ella de um ou de muitos volumes, devendo, portanto ser adoptada a seguinte resolução.

A assembléa geral resolve:

Art. 1.º O auxilio de 4:000\$, concedido pela lei n. 1.340 de 26 de Agosto de 1866, mandado cumprir pelo decreto legislativo n. 1.776 de 26 de Julho de 1870, é por 1.000 assignaturas ou exemplares de toda obra *Chorographia Historica do Imperio do Brasil*, quer conste de um, quer de muitos volumes ou tomos.

Art. 2.º Ficão revogadas as disposições em contrario.

Sala das commissões, em 30 de Maio de 1871.—*Cardoso de Menezes*.—*Araujo Lima*.

antepassados, uma das cadeiras que a constituição lhe deu na camara temporaria, e ella m'a confiou por unanimidade de votos. Conheci ser amado dos meus, porque apenas foi pronunciado o meu nome, ninguem o recusou. Conheci demais que a familia alagoana, quando não é comprimida pela força das bayonetas officiaes e livremente obra, não sabe desmentir o seu glorioso passado; e tive demais uma prova desse apreço dos meus comprovincianos e amigos, na eleição que se mandou fazer ultimamente pela vaga que deixou meu primo e amigo o desembargador Antonio Luiz Dantas de Barros Leite no senado brasileiro, pois que, apesar da guerra official que traiçoeiramente se me fez, deu-me as Alagoas a mais esplendida votação, sem que ao menos a imprensa pronunciasse o meu nome.

Eu, que contemplava como espectador curioso a marcha dos negocios publicos, para os notar e commentar sem alterar-lhe as feições, tomando assento na camara temporaria, reconheci ser uma farça o que alli se representa, porque não se preenche o fim intencional do legislador constitucional, porque o tempo é gasto muitas vezes com questões banaes e de nenhum interesse para a sociedade.

Estava convencido que as camaras se devem reunir para promover o bem geral da nação; porém, confrontando os tempos, vejo que a falsa politica tem absorvido tudo, e que a politica do egoismo e das posições officiaes é o unico pensamento da maxima parte dos brasileiros. Ella e a indiferença reprehensiva dos poderes do Estado tem permittido que tudo o mais no paiz seja invadido por especuladores, que vêm para o Brasil, sem capitaes, com o fim de se apoderar do commercio e das empresas, com prejuizo da lavoura, para a qual mostram absoluta negação, ou para a vagabundagem, obrigando deste modo ao que não é brasileiro politico a ser *pariá* no seu proprio paiz. Se as camaras fizessem o que devem, e não o que o poder executivo lhes manda fazer, o systema representativo seria uma realidade no Brasil, e não uma comedia de aldêa, como a que temos representado e continuaremos a representar.

O poder legislativo, pela constituição do Imperio, é o poder que confecciona as leis; e, como não s deve fazer sempre, tem ainda outros encargos, não menos nobres, a preencher, que é o de velar na execução dellas; fazer conhecer á nação e ao governo os vícios que houverão, bem como os abusos que dellas fizerão os agentes da autoridade, indicando-lhes os meios de os evitar; velar na guarda da constituição e denunciar dos que a violarão, para serem corrigidos; manifestar ao

poder executivo as tendencias da opinião publica e aconselha-lo, mostrando-lhe o caminho que deve seguir em proveito da nação. O poder legislativo não deve autorisar o poder executivo: deve legislar, porque a sua missão é prover o bem da nação, já fiscalizando o procedimento dos outros poderes, e já alterando e reformando as leis, que não preenchêrão o fim para que forão feitas.

O poder legislativo não póde e nem deve autorisar a ninguém, porque aliena direitos, que são inalienaveis, visto que o deputado é um procurador autorisado da nação, que della recebendo a immediata autorisação, não póde, e não deve delegar esses poderes, que lhe forão delegados.

A nação, confeccionando o seu pacto fundamental, para harmonisar a sua existencia social e politica, estabeleceu poderes distinctos, reservando para si, no poder legislativo, a intervenção directa e immediata em todos os negocios publicos; e, creando este poder, ainda foi providente, dividindo-o em duas camaras, uma temporaria para exprimir a opinião do dia, e a outra vitalicia, com a denominação de senado, para contrabalançar os excessos daquella, determinando expressamente que o seu pessoal fosse composto (art. 45, § III da constituição) de « pessoas de saber, capacidade e virtudes, com preferencia os « que tiverem feito serviços á patria. »

Esta escolha do senado foi tão sabiamente recommendada e providente para o bom andamento dos negocios publicos, que, pela sua sabedoria, virtudes e serviços á patria, deve ser o thermometro da harmonia social.

Se a camara temporaria nega ao poder executivo o seu apoio e é dissolvida, voltando os mesmos deputados, não ha mais que duvidar ser ella a expressão do querer da nação; e neste caso então a camara vitalicia, caso esteja em desharmonia de opinião, tem de ceder, sob pena de ser arrastada pela torrente.

O poder legislativo, repito, não deve autorisar ao executivo, porque a autorisação é um acto complexo, e o legislador não se submete ás circumstancias da acção, e sim caminha direito ao fim a que se propõe. Deste modo o poder legislativo será uma realidade no governo representativo, e induzirá o throno a vir ás camaras dizer aos eleitos do povo o mesmo que dizião os antigos reis da França, em presença dos estados-geraes da nação: « Senhores, eu vos convoquei para ouvir os vossos « conselhos, e me corrigirdes se porventura pratiquei alguma « cousa que não devia fazer. »

Depois da revolução de 7 de Novembro de 1837, mandada

fazer na Bahia pelos inimigos da regencia Feijó, Bernardo Pereira de Vasconcellos inaugurou no seio da representação nacional o *parlamentarismo*, verdadeira mystificação do nosso direito publico constitucional, que tão fatal tem sido ao Brasil, por ser a origem da corrupção, que obriga a corôa a não poder tirar o pessoal do ministerio em outra fonte, que não seja na da representação nacional, para não o expôr á guerra sanhuda, que se pôde levantar nas camaras contra o ministerio.

E' por isso que o throno entre nós apenas se encarrega de lér uma peça do poder responsavel (ficção!!!), embebida de idéas vagas sobre administração, por estar certo que as camaras não lhe tomão contas severas, e fazem o que o poder responsavel quer, por não haver nellas a independencia que convem ter os eleitos do povo, sendo appellidados, como os appellidou o Sr. Zacarias de Goes e Vasconcellos, de *confraria de pedintes*. Se o deputado fosse um cidadão independente, como nas primeiras legislaturas, que bem comprehendesse a sua missão, o Brasil não se acharia no estado em que se acha, e ameaçado de ser devorado pela corrupção.

Não se cuida seriamente nò que mais convem, porque a maior parte do tempo das sessões legislativas gasta-se com a resposta á falla do throno, quasi sempre a mesma cousa que a dos annos passados, em cuja discussão se desabofão as paixões politicas, discutem-se os interesses particulares, e depois entrettem-se com licenças a estudantes, com pensões e concessões de loterias, com autorisação da despeza publica, etc.; e, cansados os palradores das questões de língua, deixão a nação inconstitucionalmente entregue á inexperiencia, ao pedantismo e aos desatinos dictariaes do poder executivo, porque é autorisado e ninguem lhe toma contas.

Daqui tem dependido os males, de que profundamente se resente o nosso paiz, porque poucos são os que se conhecem, e como todos aspirão subir ao poder, embora não tenham as habilitações constitucionaes (art. 179, § XIV), que são talentos e virtudes, chegando a ser ministros se julgão estadistas, grandes financeiros e politicos amestrados, como se a sciencia administrativa, ou antes o governo da nação, possa ser devidamente realizado por theorias vagas dos livros de direito, dando-nos os compromettimentos, desgostos e humilhações, por que temos passado.

No entanto nas primeiras legislaturas se cuidava seriamente dos interesses nacionaes; e o que temos de importancia na nossa legislação foi feito por ellas, como sejão as leis da liber-

dade da imprensa, os codigos penal e do processo, a creação do supremo tribunal de justiça, para substituir o desembargo do paço, e mesa da consciencia e ordem, a lei da desapropriação em favor do bem publico, a organização das camaras municipaes, a creação dos juizes de paz, a lei da responsabilidade dos ministros (hoje morta), a da fundação da divida publica, a da reorganização do thesouro publico, a da creação das academias (sendo as de direito as mais fataes ao paiz, e que têm anarchisado e onerado o thesouro publico), etc., etc.

E hoje o que fazem as camaras? Além do que já disse a V. Ex., não fazem mais do que chancellar o que lhe ordena o poder executivo e autorisa-lo a fazer o que bem lhe convier.

Nesses tempos, que lá vão e que não hão de voltar mais, especialmente no tempo da regencia, no qual o paiz se governava pelo proprio paiz *não se pedião favores*, não havia o *parlamentarismo*: a camara trabalhava á parte e o ministerio do seu lado. O ministro respeitava o deputado pela sua independencia e poder.

O poder legislativo tinha tanta força, que, em 1830 o Sr. D. Pedro I, desejando ir á Europa, para consolidar o throno de sua filha, que se achava vascillante, pediu á camara permissão para alli ir; porém esta, constituindo-se em sessão secreta, depois de longa discussão, respondeu-lhe pela negativa. O Imperador, em presença desta recusa, preparou-se para o golpe de Estado, que teve lugar em 7 de Abril de 1831, cuja historia largamente contarei na obra que eston publicando com o titulo *O Brasil-Reino e Brasil-Imperio*.

Era tão importante a missão que tinha o representante da nação, que a casa onde elle entrava, na capital do Imperio, era olhada com distincção. Oh! que differença entre o eleito de então e o nomeado ou designado de hoje! E de que tem dependido a retrogradação do systema representativo entre nós? Tem dependido a retrogradação de se não respeitar o principio constitucional (art 179, § XIV), e da indifferença das camaras, que vêem os males por que temos passado, e não chamão a contas os autores delles; vêem atacado o pacto fundamental da nação(*) pelos ministros da corôa e seus agentes, e se não lembrão de os responsabilisar, fazendo effectiva a lei de 15 de Outubro de 1827(**).

(*) Lei de 3 de Dezembro.

(**) A lei de responsabilidade dos ministros e empregados publicos entrou na ordem do dia de 17 de Junho de 1826.

A constituição, que juramos, discriminou os poderes politicos da nação, e determinou que fossem elles independentes, prescrevendo-lhes os limites, e para esta independencia presuppoz, moralmente, que ao poder judiciario fosse garantida a necessaria liberdade de acção, para abriga-lo dos abusos e compressões do poder executivo. Mas, pela indifferença do poder legislativo, o poder executivo tem absorvido os outros poderes, constituindo-se o—unico—poder da nação.

Estou certo que os males por que temos passado têm dependido das eleições; e admira que o povo não conheça o papel ridiculo que representa quando é chamado, em nome da lei, pelo governo, para escolher cidadãos que o represente nos congressos da nação. Reunido no dia prefixo, o governo apresenta-lhe a escada, e designa ou impõe, por seus agentes, os que devem trepar, e, logo que os empoleira, o governo e o empoleirado atirão com a escada no povo, e em recompensa o esmagão com tributos, com os desfavores e com a perseguição.

Se o povo brasileiro no tempo prefixo se reunisse, com o pensamento da boa escolha de homens, para o representar nas camaras, reagindo contra a influencia malefica do governo, não estaríamos sobrecarregados de impostos, e nem teríamos tido uma guerra no estrangeiro, como a que terminou no 1º de Março de 1870 com o Paraguay, e com a que nos estão ameaçando os ingratos, insolentes e paparrotões argentinos.

O nosso famoso politico padre Antonio Vieira reconheceu tanto a necessidade da escolha dos homens para os empregos da republica, que, em um sermão da terceira dominga do advento, se exprime assim:

« Não nego que a nobreza quando está junta com o talento deve sempre preceder a tudo; mas, como os talentos Deos é que os dá, e não os pais, não se devem fundar as eleições senão nas acções. Este dictame é o verdadeiro em todo o tempo, e muito mais no presente. No tempo da paz póde-se soffrer que se dêem os lugares ás gerações; mas no tempo da guerra não se hão de dar senão ás acções. Vio o propheta Ezequiel no primeiro capitulo das suas revelações aquelle carro mysterioso, porque tiravão quatro animaes: *homem, leão, boi e aquia*. No capitulo decimo tornou a vêr o mesmo carro com os mesmos animaes, mas com a ordem trocada, porque na primeira visão tinha o primeiro lugar o homem. Notavel mudança! Que o homem na primeira visão se anteponha ao leão, á aquia e ao boi, muito justo; porque o fez Deos senhor de todos os animaes: mas que o boi, que foi creado para o trabalho e para

o arado, se anteponha ás tres cabeças coroadas, ao homem, rei do mundo, ao leão, rei dos animaes, e á aguia, rainha das aves ! Sim.

« A razão litteral e a melhor, que dão os expositores, é esta. Na primeira visão estava o carro dentro do templo ; na segunda visão sahio o carro á campanha : e quando o carro está quieto dê-se embora o primeiro lugar a quem melhor é ; mas quando o carro caminha ha se de dar o primeiro lugar a quem melhor puxa ; e, porque o boi puxa melhor que o homem, por isso se deu o primeiro lugar ao boi. Quando o carro estiver no templo da paz dêm-se embora os lugares a quem melhor fôr ; mas quando o carro estiver na campanha hão se de dar os lugares a quem melhor puxar. »

Isto que eu menciono já foi lembrado pelo vigario Francisco Ferreira Barreto aos seus comparochianos, por occasião da reunião para eleitores em 16 de Outubro de 1836, na matriz de S. Pedro Gonçalves, em Pernambuco(*).

(*) *Discurso.*—Para que vos reunis, senhores? Porque motivo fazeis vós intervir esta religião sagrada, toda espirital e toda pura, em vossos ajuntamentos politicos? Imaginareis acaso que o apparatus religioso, que a voz, as preces e o sacrificio do ministro do altar, não são mais do que uma cerimonia esteril, que a sagaz philosophia dos tempos enxertou arteiramente em vossas reuniões? Presumis com effeito que a religião preside á vossa consciencia? Tendes chegado a penetrar-vos bem de que essa angusta filha do céo influe no nosso estado social, e de que é absolutamente indispensavel invocar o auxilio do Arbitro das nações, que fecha em suas mãos o destino dos povos?

Ah!... se o crêdes, pois, tremei á vista da vossa terrivel commissão! Vós estais em um templo povoado de seres invisiveis, que voltêo e se curvão diante do throno do cordeiro sem mancha. O olho do Immortal está attento sobre vós, e penetra o mais remoto escondrijo do vosso coração ; esquadrinha e recolhe o ultimo e o mais abafado dos vossos pensamentos : o seu ouvido está como á espera da vossa palavra, e por seu mandado o anjo deste Imperio toma em sua mão o livro da verdade eterna, e se prepara a marcar os votos que a condescendencia e a injustiça houverem de arrancar-vos hoje.

A' voz da religião se une igualmente a do Brasil ; desta patria battida por facções, retalhada por desavenças, repartida entre aventureiros, subjugada pelos mais habéis ; entregue á ignorancia de alguns, á cubiça de muitos, á malignidade de innumeraveis e ao indifferentismo de todos ; que vê degolar seus filhos pela liberdade sem poder gozar della ; que ouve troar os canhões da anarchia de uma á outra extremidade ; que quando escapa de um pelago de sangue é para se abysmar n'um pelago de intrigas ; que amamenta e nutre ingratos e depredadores ; que, com o germen de tanta prosperidade,

Até a eleição que se procedeu no anno de 1840 já haviam abusos por parte das influencias dos partidos, mas ainda se não tinha desenvolvido manifestamente a prepotencia governamental. A camara eleita por esta occasião foi dissolvida em 1842, dando-se a este acto a denominação de *dissolução prévia*, e servio de pretexto para as revoluções de S. Paulo e Minas.

Depois de combatidas estas revoluções, como na historia dos ministerios contarei, procedeu-se á eleição dos deputados, cuja camara começou a funcionar em 1843. Nesta eleição já a influencia malefica do poder executivo se fez sentir nas provincias revoltadas, e um pouco tambem em Pernambuco, sob a presidencia do barão da Boa-Vista, e mais ou menos em algumas outras provincias, principalmente no Maranhão; todavia ainda não foi tanta a oppressão que deixasse de ser eleito um grande numero de deputados independentes: ou por esta razão, ou porque *o systema que então regia das supplencias* o

só vê desenvolver-se o da sua ruina; que, entretida por sonhos e promessas de visionarios, e febricitantes politicos, não tem chegado ao que ella podia ser, e nem deve chegar ao que elles querem que seja: desta patria, que, levantando apenas sua cabeça vascillante e quasi moribunda, derrama suas vistas por todos os lados, procura melhoramentos, e só encontra tributos e periodicos; chama por homens de governo, e não lhe apparecem senão ambiciosos e harpias; busca suas riquezas, e só lhe entregão papel, dizendo-lhe que é dinheiro; que, opprimida e installada n'uma multidão de empregados, de personagens, de autoridades, de tribunaes, de codigos, de resoluções, de decretos, de leis, nem encontra segurança, nem espera alcança-la.

Patria, aonde as melhores esperanças se convertem em puras illusões, aonde as palavras supprem as cousas, a destruição denomina-se reforma e a immoralidade toma o ar de philosophia!

E sobre quem, senhores, pesa a responsabilidade deste estado doloroso e vioiento? Sobre aquelles que, ou são indifferentes aos males que nos dilacerão, e o seu voto é uma mera formalidade para preencher a lei, ou sobre os que se nutrem das desgraças publicas, e folgão por seus fins particulares com o transtorno da ordem.

Em uma nação, em que, desde o regente até o ultimo dos vereadores, é quasi tudo feito por eleição popular, é unicamente o povo que se pune e se flagella a si mesmo quando elle não é bem governado.

A obra é sua, e quando elle escolhe como deve, é governado como quer. Póde-se, apesar de tudo, ser illudido algumas vezes; mas nem tanto e nem sempre. Os nossos votos têm fabricado os nossos ferros, mas é porque a nossa escolha tem-se desviado da rectidão e da justiça.

permittisse, nunca deixou de haver na camara temporaria uma opposição, mais ou menos forte e numerosa.

A camara eleita em 1842 foi tambem dissolvida em 1844 pelo ministerio liberal (de José Carlos de Almeida Torres),

O que deve ser um eleitor? Um homem de juizo são, imparcial e probo; um homem, que está certo que, quando elle dá o seu voto, a religião deve dirigir seu pensamento, e que a sua patria o deve olhar como um máo cidadão, se elle, prostituindo a sua consciencia, chega por fim a votar contra a sua convicção.

Quando vós acertardes em escolher um eleitor penetrado destes sentimentos, vós tendes feito um serviço relevantissimo á patria. Elle será patriota sem ser entusiasta, será livre sem ser declamador, philosopho sem ser libertino; obrará como politico sem pretensão de o ser, e, conservando a inteireza de Aristides, terá ao mesmo tempo a inflexibilidade de Catão.

Se seus amigos, extraviados e importunos (que ás vezes não são poucos), lhe vierem dizer a favor de um perverso—Elegei este homem—elle responderá: Eu vos amo, mas eu não o elejo. Se lhe disserem outros, mortificados pela emulação e movidos pela intriga: —Pois que! vós vos animais a apresentar em vossas listas o nome de um cidadão, que eu tenho excluído das minhas?—elle lhes tornará: Sim, eu tenho esta coragem; a patria precisa delle: julguei-o com imparcialidade: vós vos illudis; eu não o riscarei jámais.—Reuni-vos a nós, dir-lhe-hão; *cabalemos* (é o termo da moda): sois tão indocil que não quereis consultar-nos? Presumis tanto de vós que desprezais o conselho?—E elle lhes responderá ainda: A consulta não carece da cabala; se vós vos servis della contra a patria, os outros hão de servir-se della contra vós; se tratais de dividir a opinião por meio de ajuntamentos, autorisais um mal, porque então pondeis em necessidade a parte sã de reunir-se tambem, e aquillo que de sua natureza não é bom torna-se absolutamente necessario: o conselho não tira a liberdade; eu sou o primeiro a procura lo; mas vós quereis homens-machinas, e eu não sou nem automato, nem escravo: vêr, pensar, emittir votos com os órgãos de um partido, e muitas vezes máo partido, sem reflexão, sem exame; escolher por condescendencia, guiar-me por intrigas, excluir o merito de proposito, elevar o crime, divergir as opiniões quando ellas são justas, espalhar boatos mentirozes, tornar odioso o homem probo, supprir com calumnias o que não se encontra nos factos... ah! eu tenho uma patria; quando eu o não soubesse, a religião me ensinaria que ella existe.

Brasileiros! Se os vossos eleitores marcharem debaixo destas vistas estai seguros que vós sereis menos desgraçados do que em realidade tendes sido. Os seus votos dar-vos-hão verdadeiramente deputados, e vós não vereis com facilidade entupidas as vossas assembleas de miseraveis, cabisbaixos, cujas gargantas, geladas pela estupidez, apenas então em quatro annos inteiros cinco ou seis apoiados. Vós não as vereis cahindo no extremo opposto, atulhadas de palradores importunos, encasquetados de sublime politica, sem sobriedade nem

e para a eleição da que havia de seguir-se-lhe principiou a apparecer com mais franqueza a compressão do governo, que se póde dizer que foi o ministerio Almeida Torres o inventor desta *bella idéa da intervenção immediata do governo na escolha*

regra em seus discursos, eternisando questões inuteis e acabando de afogar o Brasil n'um montão de projectos, de indicações, de emendas e de artigos additivos. Não ás vereis povoadas de mendigos politicos, e apegados (desalmadamente!) á representação nacional, como essas plantas parasitas que se agarrão ás arvores para lhes devorar a substancia. Não as vereis possuir em seus seios alguns talentos, habeis é verdade, mas em grande parte funestos á sua patria, e que se assemelhão aos arbustos de morte, que só dão succos e extracções venenosas.

Sim, vós não vereis as vossas assembléas tornadas n'um amphitheatro de gladiadores, desapparecendo a modestia do recinto augusto das leis, e os mesmos que as fabricão humilhando-se todos os dias com invectivas, com animosidades e injurias pessoases. Não vereis o throno do orphão imperial (victima infeliz! porque te coube existir neste seculo?) abalado com projectos horriveis de desterro, ameaçada a igreja pelo scisma, e a religião divina, ancora dos Estados, freio de todos os crimes, terna companheira do infeliz, que consola o homem opprimido, que enxuga as lagrimas daquelle que as derrama na consternação e na miseria; esta religião suave, filha do céo, vendo erguer-se no meio mesmo do corpo legislativo uma mão temeraria, e eu diria salpicada de sangue, que presenta o decreto que a deve extinguir de uma vez, e para sempre, no Brasil.

Não vereis... Enganei-me, senhores; vós tendes de ver tudo se os vossos votos não sahirem da vossa consciencia. Se os nossos eleitores (delles depende todo o nosso destino) não forem religiosamente escolhidos, eu e vós seremos responsaveis pelos males da patria, e com os das outras provincias nós o seremos pelas desgraças do Brasil inteiro.

As lagrimas do orphão, as angustias do pobre, a miseria das familias, os suores do agricultor, o desamparo do commercio, a justiça dos particulares calcados em seus direitos, o infortunio publico e o sangue que se derramar pelo punhal da anarchia, se levantarão em ondas até os céos contra nós, e clamarão vingança. A humanidade nos encherá de pragas; nós as merecemos e Deos as confirmará. Envolvidos na desgraça geral não presumamos escapar ao diluvio. O nosso destino será o dos nossos concidadãos.

Teremos entusiastas em vez de legisladores e ferros em lugar de assembléas. A voz da rebellião virá acordar-vos dentro dos vossos leitos. Quereis subjugar os partidos, e bem póde ser que seja tarde! Julgar-vos-heis innocentes e a obra será toda vossa. As provincias procurarão outro centro e só acharão novos senhores; a guerra as terá estrangulado.

Divididos e fracos, sem outra manobra que as intrigas, sem mais apoio que os partidos, sem outro ponto do que a revolução mesma;

dos deputados para a representação nacional, intervenção criminosa, que tantos males tem causado, sendo certo que foi por ocasião da verificação dos poderes dos respectivos deputados que principiou a apparecer o expediente das *depurações*, de que forão victimas, pela Bahia, o bacharel Aprigio José de Souza, em proveito do irmão do ministro Almeida Torres; e por Pernambuco o Dr. Antonio Peregrino Maciel Monteiro e o bacharel José Thomaz Nabuco de Araujo. No senado tambem se deu o mesmo systema das depurações, com a exclusão dos Srs. Chichorro e França, em proveito dos Srs. Boa-Vista e Pirapama.

Não obstante esta oppressão, ou porque ella não pôde ser exercida por toda a parte, ou por virtude do systema das supplementas, ainda as camaras que funcionárão de 1845 a 1849 apresentárão o que se chamou—*patrulha*—capitaneada pelo deputado Francisco Gonçalves Martins (hoje visconde de S. Lourenço), e da qual se honrava de ser *cabo* o bacharel Angelo Muniz da Silva Ferraz (que falleceu barão de Uruguayana), a qual muito concorreu para a quédia da administração liberal, que teve por pretexto as eleições municipaes de 7 de Março de 1848.

Por esse tempo, pois, já principiava a desenvolver-se a exclusiva direcção do governo (contra o disposto do art. 97 da constituição) sobre as eleições, sendo ainda a Bahia a provincia, que fazia excepção ao systema corruptor que principiava a apparecer no nosso paiz.

Em 18 de Agosto de 1848 foi nomeado o bacharel João Duarte Lisboa Serra para ir presidir a Bahia. Os deputados bahianos da opposição, estremecidos com esta nomeação, pedirão explicações ao governo, e o deputado governista da mesma provincia Luiz Antonio Barbosa de Almeida se encarregou de lh'os dar em um discurso, que ficou conhecido pela denominação de discurso *da bigorna e do martello*, porque o

fatigados da nossa carreira, pranteando o que fomos, já sem lagrimas para chorar, o que seremos?... Então os estrangeiros... então suas náos... então seus exercitos... então seus ferros... então suas leis... seu despotismo...

Não continuemos mais. Meu Deos! Basta de vida, Senhor! basta já de existencia. Se vos apraz mandai antes que a minha sepultura se abra, e eu irei contente repousar na eternidade convosco.

Cidadãos! Eu vos disse a verdade. A hypocrisia não falla deste modo; a linguagem dos fanaticos não é esta. Perdeí ou salvai o Brasil. A minha consciencia está livre e está em paz.

Disse.

(Padre F. Barreto.)

deputado Luiz Antonio Barbosa de Almeida declarou, que o novo presidente levava por missão especial discriminar os partidos (serrar a Bahia em duas cuias, isto é, anarchisa-la) para que do choque das idéas *resaltasse a centelha da liberdade*.

A este discurso respondeu o deputado Francisco Gonçalves Martins com outro, no qual expôz com toda a lucidez quaes erão as circumstancias e o estado da provincia da Bahia, e o como até então se tinham nella concluido as eleições, sem essas compressões governamentaes, cujos resultados se ião fazendo sensiveis por toda a parte.

Mas, instabilidade das cousas humanas! não se tinham passado muitos dias depois desta resposta, quando cahio a situação liberal em consequencia das eleições *das achas de lenha*, passando a governar o paiz o gabinete saquarema, ou conservador(*), de 29 de de Setembro de 1848, sendo escolhido em 2 de Outubro seguinte o deputado Francisco Gonçalves Martins, para succeder a João Duarte Lisboa Serra na presidencia da Bahia, de cuja administração tomou posse no dia 12 do mesmo mez de Outubro, e da qual deu conta o *Correio Mercantil* do dia 13, sendo então eu um dos redactores.

O homem que tinha refutado o discurso do deputado liberal, chamado—da bigorna e do martello—foi o primeiro que conseguiu impôr uma chapa batida á unica provincia do Imperio, que até esse tempo tinha feito excepção á regra, que já era quasi geral.

Começando, pois, o systema representativo no Brasil a falsear-se desde 1842, attingio ao seu aperfeiçoamento sob a administração conservadora em 1850, graças ao presidente Gonçalves Martins, em cujo tempo vio-se uma camara unanime, com todos os seus membros saquaremas ou conservadores, á excepção do deputado Bernardo de Souza Franco, que, não se sabe por que milagre, ficou admittido representante pelo Pará, para ter a triste gloria de, sustentando as idéas liberaes, não assistir ao desmantelamento da situação conservadora ou do regresso.

De então para cá ficou o governo usando dos seus *inauferiveis direitos* de fazer as eleições, empregando a força das armas e as violencias para ter-se á feição constitucional o que se denomina representação nacional, ou antes a chancellaria

(*) Na minha obra *Brasil-Reino e Brasil-Imperio* darei o historico dos partidos e facções, que têm apparecido no Brasil desde a independencia até agora, com as diversas denominações que lhes derão.

do poder executivo, para chancellar o esbanjamento da fortuna publica, os erros administrativos e os compromettimentos que forção a nação a carregar.

Ainda não satisfeito o governo com o systema compressor de que usava, intervindo directamente nas eleições, fez apparecer em 1855 uma lei, a que chamou *lei dos circulos*, que principiou a trabalhar em 1856. Esta lei veio ainda apertar os parafusos da machina infernal das eleições, porque até então a opposição ainda se podia fazer representar por meio dos supplentes, e de 1856 para cá, não só ficou privada deste recurso, mas por sobre tudo augmentou-se a prepotencia do governo, sobre as influencias locais, por meio da subdivisão da representação das provincias em districtos de um só deputado.

Embora, pela reforma de 1860, esses circulos fossem elevados a dous e a tres deputados, nem por isso minorou o mal que estava feito, se é que não ficou aggravado pela sujeição das legitimas influencias de um circulo a influencias menos honestas dos dous outros a que reunião.

Daquí se segue que o governo, tendo em vista inutilisar a lei da responsabilidade ministerial, imaginou o systema das maiorias, para se poder sustentar, visto que no Brasil não existem partidos politicos, por não terem principios definidos e claros, e sim são os interesses individuaes ou egoisticos, que figurão na administração do paiz, e nem tambem existe o systema representativo, porque o poder executivo o tem abastardado, ou antes absorvido. A este abastardamento do systema representativo chamão os velhacos—politica.

A politica(*) não é, como muitos cuidão, a arte de enganar os homens no mesmo paiz e no estrangeiro, de negociar e de machinar intrigas, arranjar eleições e fomentar clandestinamente revoluções(**), estreitar ou quebrantar na escuridão dos

(*) O abbade Sauris.—*Obras Philosophicas*.

(**) O nosso padre Antonio Vieira, fallando da falsa politica, origem dos máos governos, em um discurso prégado na misericordia de Lisboa contra a cegueira dos *escribas e phariseos*, se exprime assim:

« Andão equivocados dentro em nós o mal com o bem e o bem com o mal, não por falta de olhos, mas por erro e engano da vista. No paraizo havia uma só arvore vedada; no mundo ha infinitas. Tudo o que veda a lei natural, a divina e as humanas; tudo o que prohibe a razão e condemna a experiencia são arvores e frutos vedados. E é tal o engano e illusão da nossa vista, equivocada nas côres com que se disfarça o veneno, que, em vez de venenos, o mal certo para o fugir, vemos o bem, que não ha para o appetecer.

gabinetes alguns tratados de aliança de paz, de casamento ou de commercio ; e sim é a politica a sublime sciencia, na phrase de um escriptor philosopho(*), de reger um Estado e harmonisar interesses particulares ao interesse geral, e de tornar felizes os povos e de afeiçoa-los ao seu governo.

« Eva, com os olhos abertos, estava cega, que não via o que via, e via o que não via. A fruta vedada era má para comer e boa para não comer : má para comer, porque, comida, era veneno e morte ; boa para não comer, porque, não comida, era vida e immortalidade. Era tão cega a sua vista ou tão errada a sua cegueira, que, olhando para a mesma fruta, não via que era má para comer, sendo má, e via que era boa para comer, não sendo boa.

« Daqui nasce, como da vista de Eva, a ruina original do mundo, não só nas consciencias e almas particulares, mas muito mais no commum dos Estados e das republicas.

« Cahio a mais florente e bem fundada republica que houve no mundo, qual era antigamente a dos hebreus, fundada, governada, assistida, defendida pelo mesmo Deos : e qual vos parece que foi a origem ou causa principal de sua ruina ? Não foi outra senão a cegueira dos que tinham por officio ser olhos da republica, e não porque fossem olhos de tal maneira cegos que não vissem ; mas porque vião trocadamente uma cousa por outra, e em vez de vêrem o que era, vião o que não era.

« Assim o lamentou o propheta Jeremias nas lagrimas que chorou em tempo do captiveiro de Babilonia sobre a destruição e ruina de Jerusalem. Os prophetas verdadeiros vião o que era, e os prophetas falsos vião o que não era ; e porque a cega republica se deixou governar por esses olhos por isso se perdeu. Abrão os olhos os principes e vêção ques são os olhos por cuja vista se guião. Guiem-se pelos olhos dos poucos que vêem as cousas como são, e não pelos dos muitos e cegos, que vêem uma cousa por outra.

« Mas como pôde ser que haja homens tão cegos, que, com os olhos abertos, não vêção as cousas que são ? Dirá alguém que este engano da vista procede da ignorancia... Eu não pretendo negar á ignorancia os seus erros ; mas os que do céu abaixo padecem communmente os olhos dos homens (e com que fazem padecer a muitos) digo que não são da ignorancia, senão da paixão.

« A paixão é a que erra, a paixão a que os engana, a paixão a que os perturba e troca as especies para que vêção umas cousas por outra. Os olhos vêem pelo coração, e, assim como quem vê por vidros de diversas côres todas as cousas lhe parecem daquella côr, assim as vistas se tingem dos mesmos humores, de que estão bem ou mal affectados os corações. »

(*) Entre nós a politica consiste na divisão das facções ou parcialidades individuaes, e no manejo das eleições. As facções em nosso paiz são antes a afeição ou interesses de personalidade, do que convicções de principios ; e daqui tem vindo (os camaleões politicos) ser-se hoje liberal e republicano, e amanhã conservador ou absolutista.

Os romanos nos seus tempos gloriosos fundarão a sua politica no amor da patria e na virtude, e por isso não se cegavam pelos successos e não se abatião pelas desgraças : a sua constituição militar, ligada á constituição politica, ás leis da sua milicia, á educação da sua mocidade ; seus grandes homens servindo indistinctamente todos os cargos do Estado, porque erão aptos para elles ; seus cidadãos, ensoberbecidos com o nome de sua patria, considerando-se superiores aos reis, a que estavam costumados a vencer, tiverão tanta gloria por seu velor e virtudes, como ninguem ainda conseguiu tanto.

A maior parte dos Estados modernos se resente de males publicos por viverem os governos em guerra com os cidadãos ; porque, cegando-lhes a ambição do mando, empregão a corrupção, para melhor dominar e opprimir, sem amotinarem. E' a isto que chamão sciencia de governo !! Miseraveis(*) !

(*) O padre Antonio Vieira, fallando dos mãos governantes e pessimõs politicos, diz :

« Parece cousa incrível e impossivel que um cego não conheça que é cego ! Mas, como já temos visto que ha muitos cégos desta especie, resta saber a causa de tão estranha e tão céga cegueira. Qual é logo, ou qual póde ser a causa por que estes cégos se ceguem tanto com a sua cegueira que a não conheção ?

« Outros darão outras causas (que para errar ha muitas) : a que eu tenho por certa e infallivel, é a muita presumpção dos mesmos cégos. A causa da primeira cegueira, como vimos, é a desatenção, a da segunda a paixão, e a desta terceira, e maior de todas, a presumpção. Para um cego guiar outro cego é necessario que tenha dous conhecimentos contrarios : um, com que conheça os outros por cégos, e outro com que conheça, ou tenha para si que elle o não é. Se vissemos que um cego andava apregoando ou vendendo olhos, não seria riso das gentes e da mesma natureza ?

« Pois essa era a farça que representava nos tribunaes de Jerusalem a cegueira e presumpção daquelles gravissimos ministros, se esse era o ultimo conceito que elles tinham dos seus olhos. Toupeiras com presumpção de lynce ! Que um cego queira guiar outro cego é uma topeira outras topeiras, cegueira é muito presumida : mas que as topeiras quizessem guiar o lynce, e os cégos dar lições de ver a quem tinha olhos, e olhos milagrosos, foi a mais louca presumpção que póde caber em todas as cegueiras.

« Oh ! quem me dera ter agora neste auditorio a todo o mundo ! Quem me dera que me ouvira agora a Hespanha, que me ouvira França, que me ouvira Allemanha, que me ouvira a mesma Roma ! Príncipes, reis, imperadores, monarchas do mundo, vêdes a ruina dos vossos reinos, vêdes as afflicções e miserias de vossos vassallos, vêdes as violencias, vêdes as oppressões, vêdes os tributos, vêdes os

A politica sem equidade não é politica, é o machiavelismo posto em acção. O verdadeiro politico é o que se deixa gover-

presos, vêdes as fomes, vêdes as guerras, vêdes as mortes, vêdes os captiveiros, vêdes a assolação de tudo ?

« Ou vêdes ou os não vêdes. Se o vêdes, como o não remediais ? E se o não remediais, como o vêdes ? Estais cegos, principes, ecclesiasticos, grandes, maiores, supremos : e vós, ó prelados, que estais em seu lugar, vêdes as calamidades universaes e particulares da igreja, e vêdes os destroços da fé, vêdes o descabimento da religião, vêdes o desprezo das leis divinas, vêdes a irreverencia dos lugares sagrados, vêdes o abuso dos costumes, vêdes os peccados publicos, vêdes os escandalos, vêdes as simonias, vêdes os sacrilegios, vêdes a falta da doutrina sã, vêdes a condemnação e perda de tantas almas dentro e fóra da christandade ? Ou vêdes ou não vêdes. Se o vêdes, como o não remediais ? E se o não remediais, como o vêdes ? Estais cegos.

« Ministros da republica, da justiça, da guerra, do Estado, do mar, da terra, vêdes as obrigações que se descarregão sobre o vosso cuidado, vêdes o peso que carrega sobre vossas consciencias, vêdes as desatencões do governo, vêdes as injustiças, vêdes os roubos, vêdes os descaminhos, vêdes os enredos, vêdes as delações, vêdes os subornos, vêdes os respeitos, vêdes as potencias dos grandes e as vexações dos pequenos, vêdes as lagrimas dos pobres, os clamores e gemidos de todos ? Ou o vêdes ou o não vêdes. Se o vêdes, como o não remediais ?

« Pais de familia, que tendes casa, mulher e filhos, criados, vêdes o desconcerto e descaminho de vossas familias, vêdes a vaidade da mulher, vêdes o pouco recolhimento das filhas, vêdes a liberdade e má companhia dos filhos, vêdes a soltura e descomedimento dos criados, vêdes como vivem, vêdes o que fazem e o que se atrevem a fazer, fiados muitas vezes na vossa dissimulação, no vosso consentimento e na sombra do vosso poder ? Ou o vêdes ou o não vêdes. Se o vêdes, como o não remediais ? E se o não remediais, como o vêdes ? Estais cegos.

« A verdadeira politica é o temor de Deos, o respeito de Deos, a dependencia de Deos e a amizade de Deos ; e a verdadeira arte de reinar é guardar sua lei. Os politicos antigos estudavão pelos preceitos de Aristoteles e Xenofonte ; os politicos modernos estudão pelas malicias de Tacito e de outros indignos de se pronunciarem seus nomes neste lugar.

« A verdadeira politica e a unica é a lei de Deos. Se Aristoteles sabe mais que Deos, sigão-se as politicas de Aristoteles ; se Xenofonte sabe mais que Deos, imitem-se as idéas de Xenofonte ; se Tacito falla mais certo que Deos, estudem-se as agudezas e sentenças de Tacito ; mas se Deos sabe mais que elles, e é a verdadeira e unica sabedoria, estudem-se, aprendão-se e sigão-se as razões de Estado de Deos.

« Não digo que se não lêão os livros ; mas toda a politica sem a lei de Deos é ignorancia, é engano, é desacerto, é erro, é desgo-

nar pela prudencia e pelos conhecimentos da historia(*), principalmente pela historia do seu paiz: deve conhecer o espirito publico para o encaminhar ao bem geral.

O conhecimento dos homens lhe é muito mais proveitoso do que as theorias dos romances, porque é pelo conhecimento dos homens, que a historia recommenda, que o verdadeiro politico se deve guiar para os empregos, quer na administração interna do paiz, e quer no exterior, para tornar o paiz respeitado dos estrangeiros. Daqui provém o que se chama politica interna e politica externa.

A politica interna tem por fundamento as boas leis, os costumes, o espirito nacional, a justiça, a boa policia, o augmento da povoação, a protecção da agricultura, do commercio nacional, fidelidade e boa-fé nos contratos, vigilancia nas finanças do Estado, economia nas despezas publicas, não favorecer a uma com detrimento de outras, e, finalmente, saber dirigir os interesses particulares em proveito geral. Saber calcular a força publica para tornar respeitada a nação. E' muito facil ter-se exercito n'um Estado, onde os subditos d'elle são cidadãos que estimão e respeitão o governo por sua moralidade, amão a gloria, e que têm costumes publicos.

Com exercitos de bons cidadãos, os gregos e romanos fizeram prodigios de valor. Tudo depende da escolha dos homens, porque o governo da nação não deve ser escola de ignorantes,

verno, é ruina. Pelo contrario, a lei de Deos, só, sem nenhuma outra politica, é sciencia, é acerto, é governo, é conservação, é seguridade.

« Toda a politica de um rei christão se reduz a quatro partes e quatro respeitos. Do rei *para com Deos*, do rei *para comsigo*, do rei *para com os vassallos*, do rei *para com os estrangeiros*. Tudo isto achará o rei na lei de Deos. De si para Deos *a religião*, de si para comsigo *a temperança*, de si para com os vassallos *a justiça*, de si para com os estranhos *a prudencia*.

« Para todos estes quatro rumos navegará segura a monarchia se os seus conselhos levarem sempre por norte a Deos e por lume a sua lei. Os conselhos são o governo da republica, e a lei de Deos ha de ser o governo dos conselhos. Conselho e republica que se não governa pela lei de Deos é não sem leme. Por isso os reinos de Jeroboão, de Baasa e de Jehú, e de tantos outros, fizeram tão miseraveis naufragios. »

(*) Entre nós o que menos sabem os nossos chamados politicos é a historia do Brasil. Dizem o livreiros que elles nem comprão livros; que a leitura que fazem é dos folhetins dos jornaes e dos romances que apparecem. Fóra desta leitura guião-se pelo que publicação os periodicos!

mas cadeira de mestre experimentado, porquanto o exercicio do governo civil, embora tenha origem no direito, faltando-lhe a boa applicação, falta-lhe tudo, porque na pratica da justiça e da equidade, está todo o segredo.

Este segredo consiste em conhecer, como já disse, o caracter e propensões dos homens, para os aproveitar nos empregos da nação(*); discriminar as circumstancias, para se guiar;

(*) O padre Antonio Vieira, fallando dos empregos em um sermão de S. Bartholomeu, prégado em Roma na occasião de promoções de cardeaes, disse :

« Nenhum negocio mais deve tirar o somno a um principe, nenhum o deve desvelar mais que a eleição de grandes ministros, porque desta eleição dependem todas as eleições, todas as resoluções, todas as execuções, e todo o bom governo é felicidade da republica. Aqui se faz ou desfaz tudo. Justamente logo se desvela o supremo rei e exemplarmente o supremo pastor.

« Havia de eleger os pastores de sua igreja, havia de eleger os maiores ministros de sua monarchia. Justa e exemplarmente se desvela. *Fugiebat somnus ab oculis meis*, dizia Jacob quando pastor de Labão. Se o cuidado das ovelhas tanto desvela ao pastor, quanto mais deve desvelar ao dono a eleição dos pastores?

« Lembra-me (vamos do monte ao mar), lembra-me que no mar de Tiberiades corria fortuna a barca do apostolado, e no maior rigor da tempestade se diz de Christo que dormia. No mar, Senhor meu, dormindo e no monte desvelado? Não vos tira o somno a tempestade, e a eleição dos que vão na barca vos desvela tanto?

« Sim. Que quem se desvela nas eleições não periga nas tempestades. Pedro estava ao leme; André, João e Diogo, e os demais, aos remos. E quando está a barca tão bem provida bem pôde dormir o patrão. A tempestade estava no mar, a segurança no monte. Onde se fez a eleição ali se venceu o perigo; onde estava o perigo alli houve de ser o desvelo.

« Elegeu Christo hoje os maiores ministros de sua igreja, e no modo e circumstancias admiraveis desta eleição deixou canonicamente prescripto a seus successores como elles tambem os havião de eleger. Todo o exemplar se reduz a tres regras: primeira, com quem se ha de fazer a eleição; segunda, quaes devem ser os eleitos; terceira, quantos se hão de eleger. Em tres palavras: com quem? quaes? e quantos? Começemos.

« A primeira pergunta destas é: com quem se hão de fazer as eleições? com os parentes? com os amigos? com os interessados? Não e sim. Não com os parentes, mas com o mais parente. Não com os amigos, mas com o mais amigo. Não com os interessados, mas com o mais interessado com Deos.

« No sagrado collegio tinha Christo parentes, tinha amigos, tinha interessados. Tinha parentes, porque tinha a João e os dous Jacobos, primos seus; porém não consultou estes parentes, senão a Deos, que

conhecer os manejos dos partidos políticos, para dirigi-los em proveito publico; saber tecer os negocios da politica externa, ou sobresta-los com tino e arte, em proveito da nação; saber fazer concessões em umas cousas para lucrar em outras.

é o mais parente, porque é pai. Tinha amigos, e muito do seu seio, Pedro, João e Diogo, dos quaes fiava tudo; porém não consultou estes amigos, senão a Deos, que é o mais amigo, porque o seu amor é fiel e a sua vontade recta. Tinha interessados, estes (como costuma ser) erão todos; e não consultou estes interessados, senão a Deos, que nesta eleição era o mais interessado, porque nos ministros idoneos de sua igreja vai empenhado seu serviço, sua honra, sua gloria e o bem, e salvação do mundo.

« Nas côrtes do mundo os interessados orão, o principe elege. No consistorio de Christo os interessados calão, o principe ora. Os eleitos não se hão de pedir ao principe; ha de pedi-los o principe a Deos.

« Bastava só esta razão para ser Deos e só Deos o consultado nas eleições; mas ha outra mais interior e mais forçosa, o acerto. Não ha cousa mais difficil que eger um homem a outro homem, porque ou o conhece ou não. Se o não conhece elege ás cegas, e se o conhece tambem; porque se o conhece, ou o ama, ou o aborrece, e tão cego é o amor como o odio; mas é certo que, com a paixão, ou ainda sem ella, nenhum homem conhece a outro.

« O conhecimento do homem é reservado sómente a Deos, e ainda nelle admiravel. Necessario é logo que se peça a Deos orando o que o homem, nem por si, nem por outrem, póde alcançar conhecendo.

« Passemos á segunda questão. Quaes hão de ser os eleitos? Os máos? Claro está que não. Logo, os bons? Não diro isso. Nem os máos, nem os bons, senão os melhores. Ainda disse mal e ainda pouco. Os melhores dos melhores digo, quaes erão os que hoje elegeu Christo. Os melhores do povo de Israel erão os que crião em Christo; os melhores que crião nelle erão seus discipulos, e os melhores de seus discipulos forão os doze que hoje elegeu e nomeou por apóstolos.

« Note-se muito que não só a quem e a quaes, mas de quem e de quaes escolheu. Entre os discipulos estava Lucas, estava Marcos, estava Estevão, e tantos outros eminentemente bons e melhores que bons. Mas o Senhor, como elegia os apóstolos para eminentissimos, não elegeu os melhores dos bons, senão os melhores dos melhores. Esta foi a razão porque Christo chamou diante de si a todos os discipulos quando escolheu aos apóstolos, para que, á vista dos que deixava, se conhecesse melhor os que escolhia.

« Exclua-se um Marcos, exclua-se um Lucas, exclua-se um Estevão, para que á vista da grandeza dos excluidos, conheça melhor a eminencia dos doze eleitos. Nas promoções humanas os excluidos condemnão as eleições; nas divinas os excluidos qualificão os eleitos. Oh! quão bem recebidas serião as eleições e quão applaudidos os eleitos e os eleitores se observassem os homens esta regra de Deos!

Daqui veio o philosophico principio de arithmetica politica e mercantil, que estabeleceu, como regra geral, que, quem quizer ganhar muito, é necessario não querer ganhar muitissimo, e saber perder a tempo.

Quando Saul era melhor que David, elegeu a Saul; quando David foi melhor que Saul, elegeu a David: sempre o melhor do melhor.

Mas porque esta doutrina parece miuda e apertada, é necessario darmos a razão della. Que razão ha para se egerem não só os bons, senão os melhores, e ainda dos melhores os que forem ou fór melhor? A razão é porque o que elegeu, não só é obrigado a procurar o bem publico, senão o maior bem; por isso não deve eger nem o máo, nem o bom, senão o melhor. O máo não, porque este fará mal; o bom também não, porque este fará menos bem; o melhor e só o melhor, sim, porque este fará melhor.

« Entre o bom e melhor ha mesma differença que entre o menos e o mais; e deste mais de bem, que accresce sobre o menos de bem, não deve privar a republica ou a igreja aquelle que é obrigado a lhe procurar o seu maior bem. Ha se de pôr em balança o menos e o mais, e assim se hão de fazer as eleições: o melhor, que pôde servir mais á igreja, eleito; o que pôde servir menos, ainda que bom, excluido.

« Que escreveu a mão de Deos quando foi excluido do governo e da corôa el-rei Balthazar? Foste pesado na balança e achou se que tinhas menos. Menos é correlativo de mais. E quem foi achado com mais em comparação de Balthazar, que foi achado com menos? Era o rei Cyro que lhe succedeu.

« Pôz Deos em balança de uma parte a Cyro e da outra a Balthazar, e porque Cyro havia de ser mais util á igreja e ao seu povo, que então estava desterrado e captivo em Babylonia, como verdadeiramente foi, mandando-lhe restituir a liberdade, a patria e o templo, porque Cyro, digo, havia de ser mais util e Balthazar menos; este menos lhe tirou a purpura e a corôa a Balthazar, e este mais a deu a Cyro.

« Ha de fazer a balança da justiça neste caso o que a balança da cubiça nos seus. Digamo-lo mais claro. Ha de fazer a cubiça do bem publico o que faz a cubiça do bem particular. A quem dá a cubiça as dignidades e a quem as tira? Dá-as a quem vê que tem mais, porque recebe ou espera mais. Tira-as a quem vê que tem menos, porque ou não recebe, ou espera menos. Sabeis, sacerdote virtuoso, sabeis, religioso exemplar, sabeis, ministro zeloso e incorrupto, sabeis, doutor grão letrado, porque fostes excluido? Porque *inventus es minus habens*.

« O eleito não tinha mais virtude, nem mais letras, nem mais zelo, nem mais talento que vós; mas tinha mais. Quando se busca o que tem mais, pobre do que tem menos! Assim ha de attender ao mais e ao menos a cubiça do eleitor, sómente ambicioso do bem publico. Exclua aquelles de quem se espera menos, ainda que bons, e eleja os que promettem de si mais, que são os melhores. Este é o unico respeito que faz eleições justas e não respectivas. Todos os outros res-

Os ministros de Estado devem ser homens de criterio reconhecido; e, conforme nos ensina a politica divina (Exod. 18—31), convem que sejam os ministros tementes a Deos, verdadeiros e desinteressados, porque no temor do Sêr ineffavel e na observancia de suas leis está a norma de conducta, que devem ter para o cumprimento dos seus deveres, e, conforme é opinião de Cicero, com força de animo para as decisões dos negocios publicos e para os encontros das opiniões, criterio para os despachos, industria e presteza para as execuções dos

peitos e atenções, que respeitão ao bem e utilidade particular; são peste da republica, e tanto mais venenosa, quanto mais chegada ás veias.

« A terceira e ultima questão é: quantos hão de ser os eleitos? Hão de ser poucos ou muitos? Numero certo ou incerto? Arbitrario ou estabelecido? Cheio ou não cheio? A tudo responde Christo em uma palavra: — Doze. Vamos por partes. Se hão ser poucos ou muitos. Responde Christo que poucos. E porque? Porque havendo de ser os eleitos, como dissemes, os melhores, quando não são muitos os bons, não podem ser os melhores muitos.

« Em poucos ha ordem, ha união, ha conselho; na multidão nem ordem, porque será perturbação; nem união, porque será discordia; nem conselho, porque será tumulto. Os ministros hão de ser como as leis; as leis hão de ser poucas e bem guardadas, e os ministros poucos e escolhidos.

« Mas este numero será bem que seja certo ou incerto? Arbitrario ou estabelecido? Doze. Ensina Christo que ha de ser certo e estabelecido, e não incerto nem arbitrario. O numero dos doze apóstolos não só estava estabelecido, mas predestinado: estabelecido nos doze patriarchas filhos de Jacob, nos doze exploradores da terra de promissão, nas doze fontes do deserto, nas doze pedras do racional; predestinado nos doze fundamentos e nas doze portas da cidade de Deos, nas doze estrellas da mulher vestida de sol e nas doze cadeiras do juizo unjversal, e como era numero canonicamente decretado e consagradamente mysterioso, sendo Christo superior a todas as leis e senhor dellas, observou exactamente a religião do mysterio, e não quiz mudar nem alterar o numero.

« Ponderou o caso profundamente S. Pascasio. Foi tão observante e tão observador Christo do numero decretado, que teve por melhor metter no numero a Judas, que não observar pontualmente o numero. Sejam doze, como está decretado, ainda que Judas seja o duodecimo; e se foi muito não diminuir o numero por Judas, não foi menos não accrescentar o numero, nem por Marcos, nem por Estevão. Não se altere o numero estabelecido, ainda que fiquem fóra d'elle o terceiro evangelista e o primeiro martyr.

« Não se ha de multiplicar o numero dos lugares ainda que cresça o numero dos benemeritos. Pague-se o merecimento sim, mas com outros premios. Não devem ser as cadeiras mais que doze; não se

negócios, providencia para os conselhos, amor da patria para cuidar della e dos seus compatriotas, sabedoria para não ser enganado, e capaz de segredo para não ser sorprendido. Deve o ministro ser imparcial para administrar a justiça.

Além destas qualidades, conforme o nosso grande padre Antonio Vieira, devem os ministros de Estado ainda ser affaveis para não acanhar as passoaes que os procurão. Nos negocios devem ter as decisões promptas para não atrapalhar as partes(*).

hão-de multiplicar dignidades, não se hão de multiplicar lugares, não se hão de fazer ministros supra-numerarios. Se são doze os patriarchas sejam doze os apóstolos, e não mais de doze. Se são setenta os anciãos do povo sejam setenta os discipulos, e não mais de setenta. E porque? Porque, cerrado o numero, cerra-se a porta a inconvenientes sem numero. Vos o discorrei que o sabeis melhor.

« Esta é a razão por que não elegeu Christo mais de doze. Resta saber porque não elegeu menos, e porque encheu o numero. Porque não convem que haja lugares vagos. A natureza não admittie vacuo, nem o deve admittir a politica, ou sej sagrada, ou profana. Um lugar vago na republica tem os mesmos inconvenientes que teria no mundo o vacuo. Se houvera vacuo no mundo havia-se de inquietar toda a natureza, havia de correr toda impetuosamente a occupar aquelle lugar. O mesmo succede nos lugares vagos: inquietações, perturbações, tumultos, e tanto mais precipitosos e desordenados, quanto correm todos, não ao commum, senão cada um ao seu, não a encher o lugar, mas a encher-se com elle.

« A todos estes inconvenientes se cerra a porta com cerrar o numero. Melhor é cerrar o numero que a porta. Na parabola das virgens cerrou-se a porta; mas não se cerrou o numero, porque erão dez os lugares; e como o numero não estava cerrado, posto que estivesse cerrada a porta: que havião de fazer as nescias senão clamar e dar vozes, e inquietar as bodas? Davão vozes as virgens, davão vozes as alampadas accesas, e o dinheiro destendido tambem dava vozes. Para evitar clamores, cerrar o numero. »

(*) Camões reconhecia tanto o valor dos homens experimentados para os empregos, que, aconselhando a el-rei D. Sebastião, lhe disse :

« Os mais experimentados levantai-os,
Se com a experiencia tem bondade
Para vosso conselho, pois que sabem
O como, o quando, e onde as cousas cabem.

« Todos favorecei em seus officios,
Segundo tem das vidas o talento;
Tenhão religiosos exercicios
De rogarem por vosso regimento;

Um ministro de Estado se recommenda á estima publica, á consideração e respeito de todos, por esses dotes; e para isto a opinião publica deve servir de guia para a escolha do pessoal de um ministerio, e não as parcialidades das facções, que procurão ter no ministerio puros instrumentos de suas paixões, para anarchisar o paiz.

O verdadeiro ministro de Estado pertence a todos os partidos, porque o seu partido deve ser o da justiça e equidade, que são os fundamentos da boa administração e do bem publico. E' por isto que os ministros não se fórmão em um dia ou em poucos mezes. O marquez de Pombal foi ministro de el-rei D. João I durante o espaço de 21 annos.

Os povos, meu venerando amigo Sr. conselheiro Drum-

Com jejuns, disciplina pelos vicios
Communs, toda ambição terão por vento:
Que o bom religioso verdadeiro
Gloria vã não pretende nem dinheiro.

« Os cavalleiros tende em muita estima,
Pois com seu sangue intrepido e fervente
Estendem, não sómente a lei de cima,
Mas inda vosso Imperio preeminente;
Pois aquelles, que a tão remoto clima
Vos vão servir com passo diligente,
Dous inimigos vencem, uns os vivos,
E (o que é mais) os trabalhos excessivos.

« Tomai conselhos só d'exp'imentados,
Que virão largos annos, largos mezes;
Que, posto que em scientes muito cabe,
Mais em particular o experto sabe.

« De Phormião, philosopho elegante,
Vereis como Annibal escarnecia,
Quando das artes bellicas diante
Delle, com lar'ga voz, tratava e lia.
A disciplina militar, prestante,
Não se aprende, Senhor, na phantasia,
Sonhando, imaginando ou estudando;
Senão vendo, tratando e pelejando.

« Nem me falta na vida honesto estudo
Com longa experiencia misturado,
Nem engenho, que aqui vereis presente,
Cousas que juntas se achão raramente. »

mond, assim como o individuo, amão a sua independencia, para viverem por si, com suas leis, usos e costumes, sem a influencia estranha; porém entre nós, em lugar de se firmar a independencia, não se cuidou della, e sim de anarchisar o Brasil, desde os acontecimentos de 20 a 22 de Abril de 1821, porque forçarão intempestivamente a partida do soberano, que tantos bens promettia, para a Europa, no dia 26 do mesmo mez, pelas 6 horas da manhã.

A *falsa politica*, que a escola de direito coimbreense havia plantado em Portugal, e que deu em resultado a revolução de 24 de Agosto de 1820, tendo-sé naturalizado no Brasil, com os movimentos do dia 26 de Fevereiro de 1821, em vez de se modificar com a amenidade do nosso clima, tornou-se tão alentada, que, minando os fundamentos da nossa independencia, por um motivo insignificante, deu por terra com a primeira assembléa legislativa, que tinha de firmar a nossa independencia politica.

Parece incrível, meu venerando amigo, que homens, que tantos sacrificios fizerão em proveito da nossa emancipação politica, se deixassem cegar pelo orgulho, pela ambição e pelo egoismo, a dar lugar a um tão violento golpe de Estado, como o que succedeu no dia 12 de Novembro de 1823. No entanto tinhamos muitos homens de patriotismo provado e de reconhecido criterio, que, apesar dos desconcertos do tempo, não temião dizer as verdades.

O golpe de Estado do dia 12 de Novembro de 1823 foi tão desastrado, que originou, em continuação, os movimentos revolucionarios de 2 de Julho de 1824 em Pernambuco, com ramificação pelas Alagoas; a de 25 de Outubro do mesmo anno, na Bahia; a perda da provincia Cisplatina em 1825; o movimento de 7 de Abril de 1831 em todo o Imperio; o de 14 de Abril de 1832 em Pernambuco; o de Pinto Madeira no Ceará, e successivamente os morticínios de Cuyabá, o de Vicente de Paulo e Torres Galindo nas Alagoas, o de 20 de Setembro de 1835 no Rio-Grande do Sul, a *Vinagrada* no Pará, com ramificações no Piauhy, a de 7 de Novembro de 1837 (*Sabinada*), a *Balaçada* no Maranhão em 1839, a de 17 de Maio e 10 de Junho de 1842 em S. Paulo e Minas-Geraes, a de 7 de Novembro de 1848, em Pernambuco, etc.

Erão os nossos limites naturaes o rio da Prata, e os perdemos, pela falta de tino politico preventivo, no dia 14 de Junho de 1825, com o grito da independencia do Estado Oriental do Uruguay na villa de Florida, sendo no dia 20 de Agosto declarados nullos os actos de incorporação daquelle Estado ao

Brasil; e por isso tivemos que sustentar uma guerra desastrosa, que deu em resultado o tratado de paz de 28 de Agosto de 1828.

Mas apesar das paixões politicas, e sede de mando em muitos brasileiros, havia independencia de character e necessaria força de vontade para se confeccionarem leis repressivas; e por isso nesses tempos a soberania nacional era respeitada pelos poderes do Estado. Com o *parlamentarismo* o systema representativo, como já disse, foi completamente falseado.

O Estado é como a não tripolada. Se o capitão a deixa entregue a pilotos sem experiencia, sem instrucção e sem pratica do governo della, a força de guinadas perderá o rumo, e quando quizer salva-la do perigo será tarde, e só escapará do naufragio por milagre de Deos.

O poder executivo entre nós, como abastardou o systema representativo, constituiu-se um poder desconhecido na constituição do Imperio, porque, absorvendo os outros poderes, tornou-se dictatorial. Sendo o seu encargo, como já disse, fazer executar as leis, dar direcção aos negocios publicos e manter a tranquillidade, só faz aquillo que quer, porque sabe que ninguem lhe toma contas. A unica cousa, que ás vezes o contém com receios da opinião publica, é a imprensa de grande circulação.

Pela indiferença do poder legislativo attenta contra o poder judiciario (constituição do Imperio, tomo III, art. 10 e 12), sem as formalidades legais; faz concessões lesivas em detrimento dos cofres publicos; attenta contra a constituição nulificando o art. 6º, riscando com penna de ferro da communhão brasileira os nascidos neste solo abençoado.

Esse ministro, que consentio, por condescendencia com a diplomacia estrangeira, que, com duas virgulas, nos arrancassem, desde o dia 26 de Abril de 1861, a nacionalidade dos nossos compatriotas, tornando-se aos olhos da lei réo de lesa-nação, em outro paiz que não fosse o Brasil, onde tudo se tolera pela indiferença das camaras, seria devidamente responsabilizado pelos damnos que causou.

Em virtude dessa convenção, deu-se na Bahia o facto tristissimo, que communico a V. Ex. para justificar o que digo. O italiano Luiz Bianchi, official de marceneiro, passou-se para a Bahia, com o fim de exercer a sua profissão, e alli casou-se e falleceu. Na cidade da Bahia ganhou Bianchi boa fortuna, e deixou dous filhos menores. E em virtude, porém, da convenção consular de 26 de Abril de 1861 e 28 de Abril de 1863, o consul da Italia, na Bahia, requereu ao juiz de orphãos a en-

trega dos menores, e com elles a boa fortuna que lhes coube pelo fallecimento de seu pai.

Os menores foram arrancados dos braços maternos pelo poder da justiça publica, e tão barbaramente, que motivou um processo, que, seguindo o seu curso, terminou pela despronuncia da viuva de Bianchi, mãe dos menores, e do marido com quem se havia novamente esposado.

Este facto foi levado ao conhecimento da camara temporaria pelo deputado Pinto Lima na sessão de 27 de de Abril de 1864, na 2ª parte da ordem do dia, e se lê no discurso que está consignado nos annaes da camara daquelle dia e anno.

Depois que a escola de direito tomou conta do governo da nação, e se apoderou dos empregos publicos(*), tudo se complicou, porque em nome do direito appareceu o governo da mentira, filho muito do peito da falsa politica. Então, sempre em nome do direito, começou a invasão do thesouro publico, pelas reformas(**) e a complicação dos tribunaes, inventando-se magistraturas desconhecidas na constituição do Imperio, como os taes juizes municipaes, delegados, subdelegados, e um inferno de cousas, que só terá demandas quem não tiver juizo.

E' isto tão verdadeiro, que, no Rio de Janeiro, quem vai

(*) No projecto de lei sobre instrucção publica no Imperio do Brasil, apresentado em 16 de Junho de 1826, pelos conegos Januario da Cunha Barbosa e José Cardose Pereira de Mello, e Dr. Antonio Ferreira França, vem a creação de um curso juridico no Rio de Janeiro, assignando-se a este respeito com restricções o Dr. França.

O Sr. Paulo Souza propôz, em lugar de um curso, dous, sendo um em S. Paulo e outro em Olinda, e foi approvado. O projecto foi lido na sessão do dia 5 de Julho de 1826 pelo Sr. Januario da Cunha Barbosa, em nome da commissão de instrucção publica.

A emenda apresentada pelo Sr. Paula e Souza foi em 8 de Agosto de 1826. O projecto convertido em lei da nação foi sancionado no dia 11 de Agosto de 1827 e referendado pelo visconde de S. Leopoldo, com onze artigos; e os estatutos, em virtude do art. 10, foram feitos pelo visconde da Cachoeira.

(**) Em 16 de Agosto de 1839 o periodico *Ortiga*, em um artigo bem elaborado, clamou contra as reformas e demonstrou que as das secretarias de Estado, que se não reformar, não tinha por fim senão sobrecarregar o thesouro da nação com despesas superfluas, porquanto o que existia bastava para o bom andamento do expediente e dos interesses das partes.

Antes de 7 de Abril de 1831 e nos tempos coloniaes as reformas das necessidades publicas fazião-se quando as reclamavão. Hoje é luxo ministerial reformarem-se todas as cousas, e sempre para peor.

propôr uma questão nos tribunaes, lhe diz o escrivão—*primeiro que tudo segure o juizo*—isto é :—Como o senhor não tem juizo, deposite já em minha mão 30\$;—e, isto feito, taes tomboos leva o miseravel, que, em lugar de encontrar justiça no direito, por fim sahe dos tribunaes esfolado(*).

E como se organisão os ministerios entre nós ? De certo tempo para cá é sempre chamado um senador para organisa-lo. Este, se tem um parente, mais ou menos proximo, um amigo senador ou deputado, que o quer encarreirar na politica, o chama para Cyrineo. Se o não tem lembra um ou outro nome, mais ou menos conhecido entre os palradores da camara, e o resto é *povo de bagagem*, tirado na camara tempo-

(*) O nosso padre Antonio Vieira, fallando das sentenças de Jesus-Christo, e da rapidez com que devião correr os negocios, tanto judiciaes, como civis, se exprime assim :

« Tudo isso se obrasse em 12 horas ? E que ainda dessas 12 horas sobejassem tres para descanso dos ministros, que forão as ultimas da madrugada ? Grave caso ! Como foi possivel que todas estas cousas, tantas, tão diversas e de tantas dependencias, se abrassem e se podessem obrar na brevidade de tão poucas horas, e mais sendo a metade dellas da noite ?

« Tudo foi possivel e tudo se fez, porque em todos estes conselhos, em todos estes tribunaes, em todas estas resoluções e execuções, não entrou papel nem tinta. Se tudo isto se houvera de fazer com as tardanças, com as dilações, com os vagares, com as cerimoniaes que envolve qualquer papel, ainda hoje o genero humano não estava remido. Só quatro palavras se escreverão na morte de Christo, que forão as do titulo da cruz, e logo houve sobre ellas embargos, requerimentos, alterações, teimas e descontentamentos. E se Pilatos não dissera resolutamente que se não havia de escrever mais—*Quod escripti, escripti*—o caso era de appellação para César, que estava em Roma, dalli a 500 leguas, e demanda havia na meia regra para muitos annos.

« Até Christo teve sua conveniencia em não haver papel e nem tinta na sua execução, porque ao menos não pagou as custas. E' possivel que não ha de haver justiça, nem innocencia, nem premio, que escape do castigo do papel ? Chamei-lhe castigo por lhe não chamar roubo. Mas que papel ha, que não seja ladrão marcado ? Terrivel flagello do mundo foi sempre o papel ; mas hoje mais cruel que nunca.

« A origem e o nome de papel foi tomado das cascas das arvores, que em latim se chamão *papyrus*, em que os homens escreverão ao principio ; depois derão em curtir as pelles, e se facilitou mais a escriptura com o uso dos pergaminhos ; ultimamente se inventou a praga do papel de que hoje usamos. De maneira que, se bem advertimos, foi o papel desde seus principios materia de escrever e invenção de esfolar : com o primeiro papel esfolarão-se as arvores, com o segundo esfolarão-se os animaes e com o de hoje esfolão-se os ho-

caria, que represente uma provincia de importancia, embora seja uma nullidade, ou um imbecil presumido, comtanto que tenha um pergaminho de bacharel em direito, e seja protegido de alguma influencia local, ou *designado* de provincia pelo governo.

E para que, meu venerando amigo? Para organisar o exercito e dirigi-lo, sem conhecer o manejo das armas e nem as necessidados do exercito; para dar ordens á marinha, sem conhecer ao menos os nomes das velas de um navio; para providenciar as necessidades da agricultura e commercio, e dirigir a engenbaria, sem nada conhecer destas materias(*)!

Os bachareis, como classe privilegiada e invasora, já têmola

mens. Oh! quanto papel se poderá encandernar com pelles que o mesmo papel tem despido! Mas em nenhuma parte tanto como em Portugal, porque em nenhuma se gasta tanto papel ou se gasta tanto em papeis(**)...

« O mais bem achado tributo, que inventou a necessidade ou a cubiça, é para mim o do papel sellado; mas faltou-lhe uma condição: o sello não o havião de pagar as partes, senão os ministros. Se os ministros pagárão o sello, eu vos prometto que havia de comer menos papel, e que havião de voar mais os negocios; mas ainda voarião mais se não houvesse pennas nem papel; e por isso voarão tanto as resoluções deste conselho (para a sentença de morte de Jesus-Christo). »

(*) O nosso famoso politico padre Antonio Vieira, em um sermão pregado na capella real, tratando das côrtes, dos pregadores, e do exame que devia o ministro christão fazer, fundamentou a sua argumentação sobre os sete quesitos seguintes:

« *Quis, quid, ubi, quibus auxiliis, cur, quomodo, quando.*

« *Quis?* Quem sou eu? Isto deve perguntar a si mesmo um ministro. Eu sou um desembargador da casa da supplicação, dos aggravos, do paço; sou um procurador da corôa, sou um chanceller-mór, sou um regedor da justiça, sou um conselheiro do Estado, da guerra, do ultramar, dos tres Estados; sou um vedor da fazenda, sou um presidente da camara, do paço, da mesa da consciencia; sou um secretario do Estado, das mercês, do expediente; sou um inquisidor, sou um deputado, sou um bispo, sou um governador de um bispado vago. Bem está. Já temos e officio; mas o meu escrupulo ou a minha admiração não está no officio, senão no um.

« Tendes um só desses officios ou tendes muitos? Ha sujeitos na nossa côrte que têm lugar em tres e quatro tribunaes; que têm quatro, que têm seis, que têm oito, que têm dez officios. Este ministro universal não pergunto como vive, nem quando vive; não pergunto como acode ás suas obrigações, nem quando acode a ellas; só pergunto como se confessa. O mesmo sol, quando alumia um hemis-

(**) E no Brasil Imperio ou do *papëlorum*!

carimbando cartas no correio, com as chaves das portas das secretarias : e quem sabe mais tarde até onde chegará a invasão !

pherio, deixa o outro ás escuras. E que haja de haver homem com dez hemisferios ? E que cuide ou se cuide que em todos pôde alumiá-lo ? Não vos admira a capacidade do talento ; a da consciencia, sim.

« Dir-me-heis (como doutos que deveis ser) que no mesme tempo em que Deos deu uma só presidencia, e um só hemispherio ao sol, deu tres presidencias e tres hemispherios a Adão. Uma presidencia no mar, para que governasse os peixes ; outra presidencia no ar, para que governasse as aves ; outra presidencia na terra, para que governasse os outros animaes.

« E o mesmo é governar a animaes que governar a homens ? Não são passadas 24 horas em que Adão servia os tres officios, quando já tinha perdidos os officios e perdido o mundo, e perdido a si, e perdido a nós. Se isto aconteceu a um homem, que sahia flammante das mãos de Deos com justiça original e com sciencia infusa, que será aos que não são tão justos nem tão scientes, aos que têm outros originaes e outras infusões ?

« Não era christão Platão, e mandava na sua republica que nenhum official pedesse aprender duas artes. E a razão que dava era porque nenhum homem pôde fazer bem dous officios. Se a capacidade humana é tão limitada, que para fazer este barrete são necessarios oito homens de artes e officios diferentes : um que crie a lã, outro que a tosque, outro que a carde, outro que a fie, outro que a teça, outro que a linja, outro que a toze, e outro que a córte e a cosa ; se nas cidades bem ordenadas o official que molda o ouro não pôde lavar a prata, não pôde bater o ferro ; se o que bate o ferro não pôde fundir o cobre ; se o que funde o cobre não pôde moldar o chumbo nem torneá-lo : no governo dos homens, que são metaes com uso de razão ; no governo dos homens, que é a arte das artes, como se não de ajuntar em um só homem ou se não de confundir nelle tantos officios ?

« Se um mestre com carta de examinação dá má conta de um officio mecanico, um homem (que muitas vezês não chegou a ser obreiro) como ha de dar boa conta de tantos officios politicos ? E que não faça disto consciencia este homem ? Que se confesse pela quaresma, e que continue a servir os mesmos officios ou a servir-se delles depois da paschoa ? Isto me admira.

« Ainda quando vos puzessem nesses officios, tinheis obrigação de depôr os officios e confessar os erros. E que será quando vós sois o que vos puzestes nelles, o que os pretendestes, o que os buscastes, o que os subornastes, e o que porventura os tirastes a outrem para os pôr em vós ? Mandou Deos a Moysés que escolhesse setenta anciãos dos mais prudentes e autorizados do povo, e diz o texto que tirou Deos do espirito de Moysés e repartio delle por todos os setenta.

« Eis-aquí quem era aquelle homem que se escusou do officio. « Eu, Senhor, não posso só com o peso do governo deste povo. »

Como entre nós o ser ministro e conselheiro de Estado é emprego facilimo, porque os chefes das respectivas secções das

De maneira que um homem, que val por setenta homens, não se atreve a servir um só officio. E vós, que vos fará Deos muita mercê, què sejais um homem, atrevei-vos a servir setenta officios?

« *Quid?* Que? Depois de o ministro examinar que ministro ou que ministros é, segue-se vér o que faz. Um dia do juizo inteiro era necessario para este exame. *Quid?* Que sentenças? Que despachos? Que votos? Que consultas? Que eleições? Mas paremos nesta ultima palavra, que é a de maiores escrupulos e a que envolve commummente todo o *Quid*.

« Não me atrevo a fallar nesta materia senão por uma parabola, e ainda essa não ha de ser minha, senão do propheta Isaias. Foi um homem ao mato, diz Isaias (ou fosse esculptor de officio, ou imaginario de devoção); levava o seu machado ou a sua acha ás costas, e o seu intento era ir buscar um madeiro para fazer um idolo. Olhou para os cedros, para as faias, para os pinhos, para os ciprestes; cortou donde lhe pareceu um tronco e trouxe-o para casa.

« Partido o tronco em duas partes ou em dous cepos, a um destes cepos metteu-lhe o machado e a cunha, fendeu-o em achas, fez fogo com ellas, e aquentou-se e casinho o que havia de comer. O outro cepo pôz-lhe a regra, lançou-lhe as linhas, desbastou-o, e tomando já o maço e o escopro, já a goiva e o buril, foi o afeiçoando em fórma humana.

« Alisou-lhe uma testa, rasgou-lhe uns olhos, afilou-lhe um nariz, abriu-lhe uma bocca, ondeou-lhe uns cabellos ao rosto, foi-lhe seguindo os hombros, os braços, as mãos, o peito, e o resto do corpo até os pés. E feito em tudo uma figura de homem, pô-lo sobre o altar e adorou-o.

« Pasma Isaias da cegueira deste esculptor, e eu tambem me admiro dos que fazem o que elle fez. Um cepo, conhecido por cepo, feito homem e posto em lugar onde ha de ser adorado. Duas ametades do mesmo tronco, uma ao fogo, outra ao altar? Se são dous cepos, porque os não haveis de tratar ambos como cepos? Mas que um cepo haja de ter a fortuna de cepo, e vá em achas ao fogo, e que o outro cepo, tão madeiro, tão tronco, tão informe e tão cepo como o outro, o haveis de fazer á força homem, e lhe haveis de dar autoridade, respeito, adoração, divindade?

« Dir-me-heis que este segundo cepo que está muito bem feito, e que tem partes. Sim, tem; mas as que vós fizestes nelle. Tem bocca, porque vós lhe fizestes bocca; tem olhos, porque vós lhe fizestes olhos; tem mãos e pés, porque vós lhe fizestes pés e mãos. E senão dizei-lhe que ande com esses pés, ou que obre com essas mãos, ou que falle com essa bocca, ou que veja com esses olhos.

« Pois se tão cepo é agora, como era d'antes: porque não vai tambem este para o fogo, ou porque não vem tambem o outro para o altar? Ha quem leve á confissão estas desigualdades? Ha quem se confesse dos que fez e dos que desfez? A um queimastes, a outro fi-

secretarias remettam as questões resolvidas, com pareceres

zestes, e de ambos deveis restituição igualmente. Ao que queimastes deveis restituição do mal que lhe fizestes; ao que fizestes deveis restituição dos males que elle fizer.

« Fizestes-lhe olhos, não sendo capaz de vêr: restituireis os damnos das suas cegueiras. Fizestes-lhe bocca, não sendo capaz de fallar: restituireis os damnos de suas palavras. Fizestes-lhe mãos, não sendo capaz de obrar: restituireis os damnos das suas omissões. Fizestes-lhe cabeça, não sendo capaz de juizo: restituireis os damnos de seus desgovernos. Eis-aqui o encargo de ter feitura. Então prezai-vos de poder fazer e desfazer homens? Quanto melhor fôra fazer consciencia dos que fizestes e dos que desfizestes!

« Deos tem duas acções, que reservou para si: crear e predestinar. A acção de crear já os poderosos a tem tomado a Deos, fazendo creaturas de nada; a de predestinar tambem lh'a vejo tomada neste caso: um para o fogo e outro para o altar. Basta que tambem haveis de ter precitos e predestinados! Se fostes precito (não sei de quem) fostes molino; haveis de arder: se fostes seu predestinado fostes ditoso; haveis de reinar. E haverá algum destes omnipotentes que se tenha accusado alguma hora deste peccado de predestinação?

« *Ubi?* Onde? Esta circumstancia—onde—tem muito que reparar em toda a parte; mas no reino de Portugal muito mais, porque, ainda que os seus *ubis* ou os seus—ondes—dentro em si podem comprehender-se facilmente, os que tem fóra de si são os mais diversos, os mais distantes e os mais dilatados de todas as monarchias do mundo. Tantos reinos, tantas nações, tantas provincias, tantas cidades, tantas fortalezas, tantas igrejas cathedraes, tantas pasticulares na Africa, na Asia, na America, onde põe Portugal visos-reis, onde põe governadores, onde põe generaes, onde põe capitães, onde põe justicas, onde põe bispos e arcebispos, onde põe todos os outros ministros da fé, da doutrina, das almas.

« E quanto juizo, quanta verdade, quanta inteireza, quanta consciencia é necessaria para considerar e distribuir bem estes—ondes—e para vêr onde se põe cada um?

« Se pondez o cubicoso onde ha occasião de roubar, e o fraco onde ha occasião de defender, e o infiel onde ha occasião de renegar, e o pobre onde ha occasião de desempobrecer: que ha de ser das conquistas, e dos que com tanto e tão honrado sangue as ganhárão? Oh! que sujeitos que se põem nestes lugares! São pessoas de grande qualidade e de grande autoridade: fidalgos, senhores, titulos. Por isso mais. Os mesmos éccos de uns nomes tão grandes em Portugal parece que estão dizendo onde se hão de pôr.

« Um conde, onde? Onde obre proezas dignas de seus antepassados, onde dispenda liberalmente o seu com os soldados e benemeritos, onde peleja, onde defenda, onde vença, onde conquiste, onde faça justiça, onde adiante a fé e a christandade, onde se honre a si, á patria e ao principe, que fez eleição de sua pessoa; e não onde se aproveite e nos arruine, onde se enriqueça a si e deixe pobre o Estado, onde

formulados em vista da legislação vertente, qualquer insinifi-

perca as victorias e venha carregado de despojos. Este ha de ser o seu onde : *Ubi*.

« E quanto este onde fôr mais longe, tanto hão de ser os sujeitos de maior confiança e de maiores virtudes. Quem ha de governar, e mandar tres e quatro mil leguas longe do rei, onde em tres annos não pôde haver recurso de seus procedimentos, nem ainda noticias : que verdade, que justiça, que fé, que zelo deve ser o seu? Na parábola dos talentos diz Christo que os repartio o rei; a cada um conforme a sua virtude; e que se partio para outra região dalli muito longe a tomar posse de um reino.

« Se isto fôra historia podera ter succedido assim; mas se não era historia, senão parábola, porque não introduz Christo ao rei e aos criados dos talentos na mesma terra, senão ao rei em uma região muito longe, e aos criados dos talentos em outra? Porque os criados dos talentos ao longe do rei é que melhor se experimentão e ao longe do rei é que são mais necessarios.

« Nos Brasis, nas Angolas, nas Gôas, nas Malacas, nos Macãos, onde o rei se conhece só por fama, e se obedece só por nome, ali são necessarios os criados de maior fé e os talentos de maiores virtudes. Se em Portugal, se em Lisboa, onde os olhos do rei se vêem e os brados do rei se ouvem, faltão á sua obrigação homens de grandes obrigações: que será naquellas regiões remotissimas, onde o rei, onde as leis, onde a justiça, onde a verdade, onde a razão, e onde até o mesmo Deos parece que está longe?

« Este é o escrupulo dos que assignalão o onde. E qual será o dos que o aceitão? Que me mandem aonde não convem, culpa será (ou desgraça) de quem me manda; mas que eu não repare aonde vou! Ou eu sei aonde vou, ou o não sei: se o não sei como vou aonde o não sei? E se o sei, como vou aonde não posso fazer o que devo? Tudo temos em um propheta, não em prophécia, senão em historia. Ia o propheta Habacuc com uma cesta de pão no braço, em que levava de comer para os seus segadores, quando lhe sahe ao caminho um anjo, e diz-lhe que leve aquelle comer á Babylonia, e que o dê a Daniel, que estava no lago dos leões. Que vos parece que responderia o propheta neste caso? Senhor, eu nunca vi Babylonia, nem sei onde está tal lago: como hei de levar de comer a Daniel ao lago de Babylonia?

« Eu digo que o propheta respondeu prudente; vós direis que não respondeu bizarro, e segundo os vossos brios assim é. Se os segadores andarão aqui nas lezirias e o recado se vos dera a vós, como haviéis de aceitar sem replica! Como vos haviéis de arrojar, ao lago, á Babylonia e aos leões!

« Avisão-vos para a armada, para capitão de mar e guerra, para almirante, para general, e sendo o lagosinho o mar oceano, na costa onde elle é mais soberbo e mais indomito, vér como vos arrojaes ao lago! Acenão-vos com o governo do Brasil, de Angola, da India, com a embaixada de Roma, de Paris, de Inglaterra, de Hollanda, e sendo

cancia jurídica serve, comtanto que agrade ás influencias do

estas as Babilonias das quatro partes do mundo, vêr como vos arrojaes á Babilonia! Ha se de prover a gineta, a bengala, o bastão, para as frentieras mais empenhadas do reino, e sendo a guerra contra os leões de Hespanha, tanto valor, tanta sciencia, tanto exercicio, vêr como vos arremeçais aos leões! Se vós não vistes o mar mais que no Tejo, se não vistes o mundo mais que no mappa, se não vistes a guerra mais que nos pannos de Tunes: como vos arrojaes ao governo da guerra, do mar, do mundo?

« Mas não é ainda este o mais escandaloso reparo. Habacuc levava no braço a sua cesta de pão; mas elle não reparou no pão nem na cesta: reparou sómente na Babilonia e no lago; vós, ás avessas: na Babilonia e no lago nenhum reparo; no pão e na cesta ahí está toda a duvida, toda a difficuldade, toda a demanda. Babilonia, Daniel, lago, leões, tudo isso é mui conforme ao meu espirito, ao meu talento, ao meu valor. Eu irei á Babilonia, eu libertarei a Daniel, eu desqueixarei os leões, se fôr necessario.

« Não é essa a difficuldade; mas ha de ser com as conveniencias da minha casa. Não está a duvida na Babilonia: está a duvida e a Babilonia na cesta. O pão desta cesta é para os meus segadores. Ir e vir á Babilonia e sustentar a Daniel á custa do meu pão não é possível, nem justo: os meus segadores estão no campo, a minha casa fica sem mim; Babilonia está daqui a tantos centos de leguas; tudo isto se ha de compôr primeiro. Não me de dar pão para os segadores, pão para minha casa, pão para a ida e pão para a volta, e para, se acaso lá me comer um leão (que só neste caso se suppõe o caso), e pôr se acaso eu morrer na jornada esse pão ha me de ficar de juro, e quando menos em tres ou quatro vidas.

« Não é isto assim? O ponto está em encher a cesta e, segurar o pão: é o demais? Succeda o que succeder, confunda-se Babilonia, perca Daniel, fartem-se os leões e leve o peccado tudo. Por isso leva tudo o peccado. E quantos peccados vos parece que vão envoltos nesta envolta, de que nem vós, nem outros fazem escrupulos? E que vos confesseis quando ides assim, e quando estais assim, e quando tornais assim!

« *Quibus auxiliis?* E com que meios se fazem e se conseguem todas estas cousas, que temos dito? Com um papel e com muitos papéis, com certidões, com informações, com decretos, com consultas, com despachos, com portarias, com provisões. Não ha cousa mais escrupulosa no mundo que papel e penna. Tres dedos com uma penna na mão é o officio mais arriscado que tem o governo humano. Aquella escriptura fatal, que appareceu á el-rei Balthazar na parede, diz o texto que a affirmarão uns dedos, como de mão de homem.

« E estes dedos quem os movia? Dizem todos os interpretes, com S. Jeronymo, que os movia um anjo. De maneira que quem escrevia era um anjo, e não linha de homem mais que tres dedos. Tão puro como isto ha de ser quem escreve. Tres dedos com uma penna podem ter muita mão; por isso não hão ser mais que dedos. Com estes

dia. A escolha de bons ministros, meu venerando amigo, não só

dedos não ha de haver mão, não ha de haver braço, não ha de haver ouvidos, não ha de haver bocca, não ha de haver olhos, não ha de haver coração, não ha de haver homem.

« Não ha de haver mão para a dadia, nem braço para o poder, nem ouvidos para a lisonja, nem olhos para o respeito, nem bocca para a promessa, nem coração para o affecto, nem, finalmente, ha de haver homem, porque não ha de haver carne, nem sangue. A razão disto é porque, se os dedos não forem muito seguros, com qualquer geito da penna podem fazer grandes damnos.

« Quiz Pharaó destruir e acabar os filhos de Israel no Egypto: e que meio tomou para isso? Mandou chamar as parteiras egyptenas, e encommendou-lhes que, quando assistissem ao parto das hebréas, se fosse homem o que nascesse, lhe torcessem o pescoço e o matassem, sem que ninguem o entendesse. Eis-aqui quão occasionado officio é o daquelles, em cujas mãos nascem os negocios. O parto dos negocios são as resoluções, e aquelles em cujas mãos nascem estes partos (ou seja escrevendo ao tribunal, ou seja escrevendo ao principe) são os ministros da penna.

« E é tal o poder, a occasião e a subtiliza deste officio, que, com geito de mão e com um torcer de penna, podem dar vida e tirar vida. Com um geito podem vos dar com que vivais, e com outro geito podem vos tirar o com que viveis. Vêde, se é necessario, que tenham muito escrupulosas consciencias estas egyptanas, quando tanto depende dellas a *buena-dicha* dos homens, e não pelas riscas da voçça mão, senão pelos riscos das suas?

« Quantos delictos se enfeitão com uma pennada! Quantos merecimentos se apagam com uma risca! Quantas famas se escurecem com um borrão! Para que vejam os que escrevem de quantos damnos podem ser causa se a mão não fôr muito certa, se a penna não fôr muito aparada, se a tinta não fôr muito fina, se a regra não fôr muito direita, se o papel não fôr muito limpo. Eu não sei como não treme a mão a todos os ministros de penna, e muito mais áquelles que, sobre um joelho, aos pés do rei recebem os seus oraculos, e os interpretão e estendem.

« Elles são os que com um adverbio podem limitar ou ampliar as fortunas; elles, os que com uma cifra podem adiantar direitos e atrazar preferências; elles, os que com uma palayra podem dar ou tirar peso á balança da justiça; elles, os que com uma clausula equivooca ou menos clara podem deixar duvidoso, e em questão o que havia de ser certo e effectivo; elles, os que, com metter ou não metter um papel, podem chegar e introduzir a quem quizerem, e desviar e excluir a quem não quizerem; elles, finalmente, os que dão a ultima fórma ás resoluções soberanas, de que depende o ser ou não ser de tudo.

« Todas pennas, como as hervas, têm a sua virtude; mas as que estão mais chegadas a fonte do poder são as que prevalecem sempre a todas, as outras. São por officio ou artificio como as pennas da

é útil ao bem geral da nação, como de credito ao soberano; e

aguia, das quaes dizem os naturaes, que, postas entre as pennas das outras aves, a todas comem e desfazem. Mas, se em vez de serem sãs, forem corruptas, ellas serão a causa de todas as ruinas e de todas as calamidades.

« Se perguntardes aos grammaticos donde se deriva este nome calamidade, responder-vos-hão que de calamo. E quer dizer calamo? Quer dizer canna e penna; porque as pennas antigamente fazião-se de certas cannas delgadas. Por signal que diz Plinio que as melhores do mundo erão as da nossa Lusitania. Esta derivação ainda é mais certa na politica que na grammatica. Se as pennas de que se serve o rei não forem sãs, destes calamos se derivarão todas as calamidades publicas, e serão o veneno e enfermidade mortal da monarchia, em vez de serem a saude della.

« Vêde quão arriscado officio é o de uma penna na mão. Perguntão os controvertistas se, assim como na sagrada escriptura são de fé as palavras, serão tambem de fé os pontos e virgulas. E respondem que sim, porque os pontos e virgulas determinão o sentido das palavras, e variados os pontos e virgulas tambem o sentido se varia. Oh que escrupuloso officio! E se a mudança de um ponto e de uma virgula pôde fazer tantos erros e tantos damnos: que seria se se mudassem palavras? Que seria se se diminuíssem palavras? Que seria se se accrescentassem palavras?

« Torno a dizer: se a mudanca de um ponto e de uma virgula pôde ser causa de tantos damnos: que seria se se calassem regras? Que seria se faltassem capitulos? Que seria se se sepultassem papeis e informações inteiras? E que seria se (em vez de se presentarem a quem havia de pôr o remedio) se entregassem a quem havia de executar a vingança? Tudo isto pôde caber em uma penna, e eu não sei como pôde caber em uma confissão.

« *Cur?* Porque? De todas estas semrazões que temos referido ou admirado quaes são as causas? Quaes são os motivos? Quaes são os porques? Não ha cousa no mundo por que um homem deva ir ao inferno; contudo ninguem vai ao inferno sem seu porque. Que porques são logo estes, que tanto podem, que tanto cegão, que tanto arrastão, que tanto precipitão aos maiores homens do mundo? Já vejo que a primeira cousa que occorre a todos é o dinheiro. *Cur?* Porque? Por dinheiro, que tudo pôde; por dinheiro, que tudo vence; por dinheiro, que tudo acaba.

« Não nego ao dinheiro os seus poderes, nem quero tirar ao dinheiro os seus escrupulos; mas o meu não é tão vulgar, nem tão grosseiro como este. Não me temo tanto do que se furta, como do que se não furta. Muitos ministros ha no mundo, e em Portugal mais que muitos, que por nenhum caso os peitarem por dinheiro. Mas estes mesmos deixão-se peitar da amizade, deixão-se peitar da recommendação, deixão-se peitar da dependencia, deixão-se peitar do respeito. E não sendo nada disto outro nem prata, são os porques de toda a injustiça do mundo.

me recordo de ter lido nas chronicas de Portugal os grandes

« A maior sem justiça que se commetteu no mundo foi a que fez Pilatos a Christo condemnando á morte a mesma innocencia. E qual foi o porque desta grande injustiça? Peitáráo-n'o? Derão-lhe grandes sommas de dinheiro os príncipes Jos sacerdotes? Não. Um respeito, uma dependencia foi a que condemnou a Christo: Se não condemnais a este não sois amigo de Cesar.

« E por não arriscar a amizade e graça de Cesar perderem a graça e amizade de Deos, não reparando em lhe tirar a vida. Isto fez por este respeito Pilatos, e no mesmo tempo pediu agua e lavou as mãos. Que importa que as mãos de Pilatos estejam lavadas se a consciencia não está limpa? Que importa que o ministro seja limpo de mãos, se não é limpo de respeitos? A maior peita de todos é o respeito.

« Se se puzer em questão qual tem perdido mais consciencias e condemnado mais almas, se o respeito, se o dinheiro, eu sempre dissera que o respeito. Por duas razões: primeira, porque as tentações do respeito são mais e maiores que as do dinheiro. São mais, porque o dinheiro é pouco e os respeitos muitos. São maiores, porque em animos generosos mais facil é desprezar muito dinheiro, que cortar por um pequeno respeito. Segunda, e principal, porque o que se fez por respeito tem muito mais difficullosa restituição que o que se fez por dinheiro.

« Na injustiça que se fez ou se vendeu por dinheiro (como o dinheiro é cousa que se vê e que se apalpa) o mesmo dinheiro chama pelo escrupulo, o mesmo dinheiro intercede pela restituição. A luz do diamante dá-vos nos olhos, a cadêa tira por vós, o contador lembra-vos a conta, a lamina e o quadro peregrino (ainda que seja com figuras mudas) dá brados á consciencia; mas no que se fez por respeito, por amizade, por dependencia (como estas apprehensões são cousas que se não vêem, como são cousas que vos não armão a casa, nem se pendurão pelas paredes), não tem o escrupulo tantos despertadores que fação lembrança á alma.

« Quasi estou para vos dizer que, se houverdes de vender a alma, seja antes por dinheiro que por respeitos, porque ainda que o dinheiro se restitue poucas vezes, os respeitos nunca se restituem. Torne Pilatos. Entregou Pilatos a Christo, e Judas tambem o entregou. Conheceu Pilatos e confessou a innocencia de Christo, e Judas tambem a conheceu e a confessou. Fez mais alguma cousa Pilatos? Fez mais alguma cousa Judas? Judas, sim; Pilatos, não.

« Judas restituiu o dinheiro, lançando-o no templo; Pilatos não fez restituição alguma. Pois porque causa restitue Judas, e porque não restitue Pilatos? Porque Judas entregou a Christo por dinheiro; Pilatos entregou-o por respeitos. As restituições do dinheiro alguma vez se fazem; as dos respeitos nenhuma. E senão dizei-o vós. Fazem-se nesta cõrte muitas cousas por respeitos? Não perguntei bem. Faz-se alguma cousa nesta cõrte que não seja por rrspeitos? Ou nenhuma, ou muito poucas. E ha alguem na vida ou na morte que faça restituição disto, que fez por respeitos? Nem o vemos, nem o ouvi-

louvores que se derão a D. João II e a D. João III pelo acerto

mos. Pois como se confissão disto os que o fazem ou como os absolvem os que os confissão?

« *Quomodo?* Porque modo ou porque modos? Somos entrados no labyrintho mais intrincado das consciencias, que são os modos, as traças, as artes, as invenções de negociar, de entreter, de insinuar, de persuadir, de negar, de annullar, de provar, de desviar, de encontrar, de preferir, de prevalecer; fidalmente, de conseguir para si ou alcançar para outrem tudo quanto deixamos dito.

« Para eu me admirar, e nos assombrarmos todos do artificio e subtileza do engenho ou do engano, com que estes modos se fião, com que estes teares se armão, com que estes enredos se trapão, com que estas negociações se tecem, não nos serão necessarias as tês de Penelope, nem as fabulas de Ariadne, porque nas historias sagradas temos uma tal tecedeira, que na casa de um pastor honrado nos mostrará quanto disto se tece na cõrte mais cõrte do mundo. O maior morgado que houve no mundo foi o de Jacob, em que succedeu Christo. Sobre este morgado pleitearão desde o ventre da mã os irmãos Jacob e Esau. Jacob foi o que venceu a demanda, Jacob o que levou a benção, Jacob o que ficou com o morgado. Pois se o morgado por lei da natureza se deve ao primogenito, e Esau nasceu primeiro: como foi possível que prevalecesse Jacob sem direito, Jacob sem talento, Jacob sem serviços, Jacob sem favor? Porque tudo isto pôde a traça, a arte, a manha, o engano, o enredo, a negociação.

« Parece-vos grande semrazão esta? Tendes muita razão. Mas esta tragedia, que uma vez se ensaiou em Hebron, quantas vezes se representa na nossa cõrte? Quantas vezes, com nomes suppostos, com merecimentos fingidos e com abonações falsificadas, se roubão os premios ao benemerito, e triumpham com elles o indigno? Quantas vezes rende mais a Jacob a sua Rebecca, que a Esau o seu arco? Quantas vezes alcança mais Jacob com as luvas calçadas, que Esau com as armas nas mãos? Se no ocio da paz se medra mais que nos trabalhos da guerra: quem nos ha de trocar os soes da campanha pela sombra destas paredes?

« Não o experimentou assim David, e mais servia a um rei injusto e inimigo. David servio em palacio e servio na guerra: em palacio com a harpa, na guerra com a funda. E onde lhe foi melhor? Em palacio medrou tão pouco, que da harpa tornou ao-cajado; na guerra montou tanto, que da funda subio á corõa. Se se visse que David crescia mais á sombra das paredes de palacio que com o sol da campanha; se se visse que medrava mais lisongeando as orelhas com a harpa, que defendendo e honrando o rei com a funda; se se visse que merecia mais galanteando a Michol, que servindo a Saul: não seria uma grande injustiça e um escandalo mais que grande?

« Pois isto é o que padecem os Esaus nas preferencias dos Jacobs. E que Esau fique privado do seu morgado para sempre, e que nem Rebecca, que lh'o tirou, nem Jacob, que lh'o possui, nem Isaac, que lh'o consente, fação escrupulo deste caso? Doutores há que condem-

na eleição de seus ministros, porque da escolha de homens

não tudo isto e outros ha que o escusão. Eu não escuso nem condemnno; admiro-me com as turbas.

« Quando? Esta é a ultima circumstancia do nosso exame. E quando acabaria eu se houvera de seguir até o cabo este quando? Quando fazem os ministros o que fazem? E quando fazem o que devem fazer? Quando respondem? Quando deferem? Quando despachão? Quando ouvem? Que até para uma audiência são necessarios muitos quandos. Se fazer-se hoje o que se pudera fazer hontem, se fazer-se amanhã o que se devêra fazer hoje, é materia em um reino de tantos escrupulos e de damnos muitas vezes irremediaveis, aquelles quandos tão dilatados, aquelles quandos tão desattendidos, aquelles quandos tão eternos, quanto devem inquietar a consciencia de quem tiver consciencia? Antigamente, na republica Hebréa (e em muitas outras), os tribunaes e os ministros estavam ás portas das cidades. Mas que razão tiverão aquelles legisladores para situarem este lugar aos tribunaes, e para pôrem ás portas das cidades os seus ministros? Varias razões apontão os historiadores e politicos; mas a principal, em que todos convem, era a brevidade do despacho.

« Vinha o luvrador, vinha o soldado, vinha o estrangeiro com a sua demanda, com a sua pretensão, com o seu requerimento, e sem entrar na cidade voltava respondido no mesmo dia para sua casa. De sorte que estavam tão promptos aquelles ministros, que nem ainda dentro na cidade estavam, para que os requerentes não tivessem o trabalho, nem a despeza, nem a dilação de entrarem dentro. Não saibão os requerentes a differença daquella éra á nossa, para que se lastimem mais. Antigamente estãvao os ministros ás portas das cidades; agora estão as cidades ás portas dos ministros: tanto coche, tanta liteira, tanto cavallo (que os de pé não fazem conto, nem delles se faz conta). As portas os pateos, as ruas rebentando de gente, e o ministro encantado sem se saber se está em casa ou se o ha no mundo, sendo necessaria muita valia só para alcançar de um criado a revelação deste mysterio.

« Uns batem; outros não se atrevem a bater; todos a esperar e todos a desesperar; sahe, finalmente, o ministro quatro horas depois do sol; apparece e desaparece de corrida; olhão os requerentes para o céu e uns para os outros - aparta-se desconsolada a cidade, que esperava junta. E quando haverá outro quando? E que vivão e obrem com esta inhumanidade homens que se confessão, quando procedião com tanta razão homens sem fé nem sacramentos? Aquelles ministros, ainda quando despachavão mal os seus requerentes, fazião-lhes tres mercês: poupavão-lhes o tempo, poupavão-lhes o dinheiro, poupavão-lhes as passadas.

« Os nossos ministros, ainda quando vos despachão bem, fazem-vos os mesmos tres damnos: o do dinheiro, porque o gastais; o do tempo, porque o perdeis; o das passadas, porque as multiplicais. E estas passadas, e este tempo, e este dinheiro, quem o ha de restituir? Quem ha de restituir o dinheiro a quem gasta o dinheiro que

experimentados é que depende a felicidade da nação, e não de nullidades, que a desmoralisam (*).

não tem? Quem ha de restituir as passadas a quem dá as passadas que não póde? Quem ha de restituir o tempo a quem perde o tempo que havia mister? Oh tempo tão precioso e tão perdido!

« Dilata o julgador oito mezes a demanda, que se podera concluir em oito dias. Dilata o ministro oito annos o requerimento, que se podera acabar em oito horas. E o sangue do soldado, as lagrimas do orphão, a pobreza da viuva, a afflicção, a confusão, a desesperação de tantos miseraveis? As dilacões, as suspensões, as irresoluções, o hoje, o amanhã, o outro dia, o nunca dos vossos quandos? Dir-me-heis que não ha com que despachar e com que premiar a tantos. Por essa escusa se esperava. Primeiramente elles dizem que ha para quem quereis, e não ha para quem não quereis.

« Eu não digo isso, porque o não creio; mas se não ha com que; porque lhe não dizeis que não ha? Porque os trazeis enganados? Porque os trazeis consumidos e consumindo-se? Esta pergunta não tem resposta; porque, ainda que pareça meio de não desconsolar os pretendentes, muito mais os desconsola a dilacão e a suspensão, do que os havia de desconsolar o desengano.

« Tres horas requereu Christo no Horto. Estando na maior afflicção do seu requerimento desceu um anjo do céu a confortar-lo. E em que consistio o conforto se a resposta foi que bebesse o calix, contra o que Christo pedia? Nisso mesmo esteve o conforto, porque ainda que lhe não respondêrão com o despacho, respondêrão-lhe com o desengano. Vede quanto melhor é desenganar aos homens que dilata-los e suspendê-los. A dilacão e a suspensão para Christo era agonia; o desengano foi alento. A dilacão sem despacho são dous males; o desengano sem dilacão é um mal temperado com um bem, porque se me não dais o que peço, ao menos livrais-me do que padeço; livrais-me da suspensão, livrais-me do cuidado, livrais-me do engano, livrais-me da ausencia da minha casa, livrais-me da côrte e das despesas dellas, livrais-me do nome e das indignidades de requerente, livrais-me do vosso tribunal, livrais-me das vossas escadas, livrais-me dos vossos criados; enfim, livrais-me de vós: e é pouco? Pois se com um desengano dado a tempo os homens ficão menos queixosos, o governo mais reputado, o rei mais amado e o reino mais bem servido: porque se ha de entreter, porque se ha de dilatar, porque se não ha de desenganar o pobre pretendente, que tanto mais o empobreceis quanto mais o dilatais? Se não ha cabedal de fazenda para o despacho, não haverá um não de tres letras para o desengano? Será melhor que elle se desengane depois de perdido? E que seja o vosso engano a causa de perder? Quereis que se cuide que o sustentais na falsa esperança, porque são mais rendosos os que esperão que os desenganados? Se lhe não podeis dar o que lhe negais, quem lhe ha de restituir o que lhe perdeis? Oh, restituções! Oh, consciencias! Oh, almas! Oh, exames! Oh, confissões! »

(*) Os secretarios de Estado de D. João II forão Ruy Galvão e

Portugal nos póde ainda dar sabios exemplos para norma de conducta. Raro era o homem chamado para o ministerio, que já não tivesse exercido empregos de alta importancia nas principaes côrtes da Europa, ou grandes conhecimentos adquiridos pela experiencia nos empregos de alta importancia. O facto que se deu com Affonso IV prova o que levo dito.

D. Affonso IV, havendo subido ao throno em 1325, desviando-se dos deveres de soberano, pelos divertimentos da caça, experimentou em face a reprovação do povo, representado pelos ministros e conselheiros da corôa. Occupavão as pastas de secretario de Estado D. Alvaro de Souza, e as cadeiras de conselho D. Alvaro Pires de Castro, Gonçalo Rodrigues Ribeiro, Estevão Gonsalves, e os magistrados Pedro de Ocem, Luiz Martins e o bispo de Lisboa, os quaes, manifestando ao rei os desgostos da nação, com firmeza de animo lhe disserão que não havendo emenda, se verião obrigados... A que? interrompeu D. Affonso! A escolher outro rei, continuarão elles, que saiba governar o reino.

Alli não se temia ficar mal com o rei por amor dos homens, e nem se temia ficar mal com os homens por amor do rei.

Quando me recordo, meu venerando amigo, do passado do Brasil, e o confronto com os tempos que vamos atravessando, de certa época para cá, vejo que, apesar da má entendida politica da metropole portugueza, em relação ao Brasil, erão mandados homens experimentados para o governo das nossas capitánias; e hoje são mandados criançolas, sahidos das escolas de direito, sem conhecimentos e nem experiencias, para anarchisar as provincias do Imperio.

E' tão grande o cynismo de certos individuos, que, embora reconhecção o que são, e o nada que valem, atirão-se a tudo, ainda compromettendo a sua propria dignidade. Depois da fundação do Imperio, o Sr. marquez de Olinda, apesar de ter representado o Brasil no congresso de Lisboa em 1822, e na constituinte brasileira de 1823, sendo chamado para o ministerio, por ser ainda muito moço, recusou a pasta, allegando não se achar com as habilitações precisas para um encargo de tanta responsabilidade; e hoje qualquer insignificancia

D. Pedro Alcoçaba; conselheiros, os chancelleres D. Alvaro Ruy de Gran, João Ferreira e Fernando da Silveira; ministros de D. João III, Pedro de Alaçova e Francisca Corneiro; conselheiros, os chancelleres Luiz Gomes de Carvalho, Alvaro Fernandes, João de Farias e Gaspar de Carvalho.

juridica, ou mesmo qualquer vagabundo, se julga diplomata, financeiro e um grande politico!

Nos tempos coloniaes não se mandavão para o governo do Brasil senão homens já traquejados no governo civil e politico do Estado. Mato-Grosso, embora a mais central das capitánias do Brasil, era olhado, por sua posição e riquezas, com muito carinho pelo governo portuguez, que só para alli mandava homens de muita importancia e engenheiros, como o famoso Franco de Almeida, que, depois de muitos annos, alli falleceu(*); e hoje só se sabe que é provincia do Brasil em tempo de eleições(**). Tinhamos um commercio nacional, e hoje apenas temos de nacional o nome.

Nos tempos coloniaes as casas de moeda, que havião nas diversas capitánias, cunhavão tanto dinheiro, que abastecião a circulaçãõ mercantil, e mesmo aos particulares para enthesourar; e hoje, possuindo a capital do Imperio um magnifico edificio, e com habilissimos artistas, até se manda cunhar no estrangeiro moedas de cobre, sellos de cartas e estampilhas(***)! Quantas questões futuras não apparecerãõ-motivadas pela falta de sellos nos documentos que os deverião ter!

Tinhamos agricultura que abastecia com os seus productos a Europa, a Africa e mesmo as possessões portuguezas da Asia; e hoje a que temos está tão definhada, que ate recebe-

(*) Foi mais facil em 1831 ou 1832 dar-se ao Sr. Alencastro a presidencia de Mato-Grosso, do que a inspectoría da alfandega do Rio, que pretendia.

(**) Dizem que a eleição de um senador que temos, custou aos cofres publicos 40:000\$000!

(***) A invençãõ das *estampilhas* para substituir o carimbo fixo das armas do Estado foi originada pelo decreto n. 4.505 de 9 de Abril de 1870, e está no gosto da época, porque a sua traducçãõ litteral é —estampe—e—pilhe.

O desconcerto deste invento é tão inconveniente para as partes, que a cada instante não só estão os negocios embarçados, como prejudicados os negocios particulares. A estampilha é prégada aos documentos com gomma arabica, que em pouco tempo se desprega e cabe, ou é comida pelas baratas, e neste caso tem-se de fazer novos papeis. Antigamente os autos de uma demanda, os papeis ou documentos que se offerecião ás autoridades, erão uniformes, e hoje é uma vergonha vêrem-se autos com papel de natureza diferentes.

Ainda mais: o regulamento que appareceu para determinar a arrecadaçãõ do imposto do sello é de tal natureza, que cada funcionario publico o interpreta da sua maneira!

A nossa casa de moeda, em lugar de fabricar as estampilhas, pelo art. 52, só serve de lugar de deposito.

mos do estrangeiro—milho, feijão, arroz, e, o que é mais, leite de vacca, ovos de gallinhas, vassouras de varrer casa, colheres de páo, cabos de enxada e de machado, e côcos de tirar agua!

Oh! como este estado será doloroso para V. Ex. e para os filhos do Brasil, que, conhecendo o seu passado de prosperidades, o vêem assim reduzido, pela falsa politica dirigida pelo governo da mentira, que funda todo o seu prestigio no engano dos homens, na cabala, anarchisando o paiz com a corrupção, e esbanjando a fortuna publica com commissões desastradas e com um corpo diplomatico de ostentação, derramado por todo o mundo, com a colonisação de vagabundos, com o encampamento de companhias creadas por especuladores, e até, Deos Eterno! com um francez, de perna de páo, que, sendo espião de Solano Lopes, foi engajado no Rio de Janeiro, para armar balões que descobrissem o acampamento paraguayol!

Tudo isto, meu venerando amigo Sr. conselheiro Drummond, que a falsa politica e a mentira tem posto em pratica entre nós, tem um fim, que é posição official, chocalhos para o peito e os proventos que tirão dos cofres publicos os architectos da ruina da nação.

Tinhamos riquezas e tinhamos tudo, e me recordo ter lido em memorias antigas, que possuo, que antes do dia 9 de Maio de 1624, na Bahia, e do dia 16 de Fevereiro de 1630, em Pernambuco, da invasão hollandeza, já erão tão grandes as fortunas em Pernambuco e na Bahia, que as senhoras, mesmo da classe média, se vestião de sedas e telas, e ornávão as cabeças de tantas pedras preciosas, que deslumbravão a vista com o brilho dellas; e para corroborar o que digo a V. Ex., porque tenho os documentos em meu poder, affirmo que foi com o dinheiro do Brasil que se reedificou a cidade de Lisboa, abatida em quasi sua totalidade pelo terremoto do 1º de Novembro de 1755, sem fallar na enorme somma de 63.417 arrobas de ouro, que forão, durante um seculo, para Portugal, extrahido das nossas minas(*).

No thesouro publico havia tantos diamantes do Brasil, que em 31 de Julho de 1809 se determinou a D. Domingos Antonio de Souza Coutinho, ministro em Londres, que annualmente vendesse 20.000 quilates delles para o pagamento dos juros e amortizaçào da divida publica.

Havia tanto dinheiro de ouro na circulaçào mercantil,

(*) Vide o *Recreiador Mineiro*, tomo 1º e 1ª serie.

que para o vendelhão (taberneiro) troca-lo por cobre, não o fazia sem que lh'o dessem com abatimento. Era isto tão conhecido e vulgar, que o famoso poeta bahiano João Gualberto dos Santos Reis, escrevendo a outro não menos celebrado poeta, Francisco Muniz Barreto, comparando os tempos passados com o em que vivião (1838), em uma bella apostrophe e prosopopeia, se exprime assim:

« Oh vós, que melhor vida aqui vivestes,
 Dignos maiores da bahiana gente!
 Se as cinzas vossas, que o sepulchro abala,
 Reanimadas outra vez podessem
 Vosso todo compor, trazer à vida:
 Este mundo talvez conheceríeis?
 Tempos felizes! em qu' ao ouro é a prata
 O estampado valor não mais se dava:
 O que era dous sómente dous, talia,
 E o que era seis de seis nunca crescia!
 Fosse argentea a moeda ou aurea fosse,
 Para o trafego só de compra e venda,
 Não para mais servia: e vezes muita
 Para—dez réis—comprar de *amoda pucha*,
 Vulgo *pé de moleque*, o estudantinho,
 Ou qualquer um ninguem peças trocava,
 E em copia tanta a rodo apparecião,
 Que, a custo e com desdem, por sujo cobre
 Meloso vendelhão trocar queria.
 Hoje tão raras entre nós se encontram,
 E o preço antigo lh'e subirão tanto,
 Que, quaes pias veronicas de outr' ora,
 Por alto enfeitê e devoção ao luxo,
 Entre brincões, variados perendengues,
 No collo das—yáyãs—luzindo danção,
 E a verdade, Francino! a confiança,
 O credito, a palavra, onde empenhados
 Vão honra e pundonor, vivem ainda?
 Inda ha aquelles pés de boi chamados,
 Cujos caracter, sizudez e brio,
 Firme era mais que a firme pederneira?
 E, como disse, cujo cabellino
 Mais que legaes, eternas escripturas
 Era d'alto negocio a segurança?
 Quasi, meu caro! que a resposta avento!
 Esses taes pés de boi, vispora, forão-se!
 E succedem-lhe, *oh tempora, oh mores*,
 Pés de veadou ou antes pés de vento.
 E quanto a fé do honrado cabellino,
 Nem que toda a cabeça se pellára,
 Nem que tantos montões delles fizeras,

Que colhões mil com elles se intulassem,
 Nenhum valor ou credito dariao
 Ao que nesta era se desemcabellasse,
 E a promessa ! E ainda algum vés tu que a cumpria !
 Ou quem nella se fie ? Oh ! meu Francino,
 Essa fazenda hoje é vil alcaide,
 E bolorenta droga de antigualha
 Em desuso cahio ! o que hoje voga
 E' de muito affectar ; e com enganoso
 Trazer á tréla a quem favores pede ;
 Nunca dizer que não ; que isto é grosseiro :
 Prompto estou a prestar-lhe, oh ! que fortuna
 De obsequia-lo tenho ! está servido.
 E com um—venha amanhã, torne de tarde,
 Tenha paciência, está na sêsta ou banho,
 Não falla agora, está incommodado ;
 E mil negaças da usual tarifa,
 Esfalfa-se o infeliz, que exasperado
 De tanto logro ou logro, espere e tanto
 Subir, descer em vão longas escadas,
 Desbarrigado todo, até nas pernas
 Fracas e bambas, e a medulla gasta,
 Por si se leva, emfim, ao desenganio.

Tinhamos sumptuosos edificios religiosos, que attestavão a piedade dos nossos maiores ; tinhamos fortalezas em muitos lugares do Brasil ; tinhamos elegantes habitações particulares ; e hoje os templos estão arruinados ou cahidos ; e para concerto de alguns lança-se mão do jogo immoral das loterias, que os reparando mal, arruinão a muitos individuos, que, com autorisação legislativa, se expõem ao jogo.

Em toda a parte que ha governo cuida-se da construcção de um palacio digno da nação, para o chefe della ; e entre nós o que existe, carcomido do cupim, ainda é o que servia de habitação aos governadores dos tempos coloniaes.

— Ao passo que se consome immenso dinheiro sem utilidade publica, não temos um edificio para as secretarias de Estado, porque muitas estão funcionando em casas de aluguel. A secretaria das obras publicas, que deveria permanecer em um edificio que ao espectador revelasse o que significa o ministerio della, é tal, que confirma o prologoio popular, que diz— casa de ferreiro, espeto de pão.

Sendo o Rio de Janeiro o lugar do mundo onde a escola de direito mais funciona, isto é, onde mais demandas existem (*), não temos um *forum* para as justicas ! A criação de

(*) A palavra—demanda—é composta dos impessoaes dos verbos

um *forum* na capital do Imperio é de palpitante necessidade aos olhos de todos, não só para a reunião dos tribunaes de justiça e seus cartorios, como para o estabelecimento de—um cartorio especial—que servisse de deposito a todos os processos, que passassem dos 30 annos da lei, onde, em presença delles, se podessem dissolver duvidas; e mesmo para esclarecimentos historicos.

E não ha muito tempo que um dos mais antigos cartorios da provincia do Rio de Janeiro vendeu dezenas de arrobas de autos antigos, para a fabricação de foguetes, e dos quaes eu possuo alguns comprados ao fogueteiro. Não é isto caso para admirar-se, quando o proprio governo mandou para a fabrica de polvora todos os impressos que existião nos armazens da typographia nacional; e ao depois mandou pôr em leilão muitos outros impressos, indo neste numero a *Flora Fluminense*, do celebre franciscano brasileiro Fr. J. Mariano da Conceição Velloso, com cujas estampas o estado gastou um milhão de cruzados!

O tabellião do mais antigo cartorio do Brasil, o de S. Vicente em S. Paulo, entregou ás chammas, por não achar quem os comprasse, todos os papeis antigos do seu cartorio, devorando-se nelles as tradições documentaes do nosso primitivo passado; e se não fosse o empenho patriotico de V. Ex. e o meu, em procurar colleccionar os documentos antigos e modernos da nossa historia, tudo se perderia(*).

Como dizia, nada temos, apesar do palavrio que ouço, e do muito papel inutil que se gasta no expediente das repartições, comprado ás fabricas europeas, tendo nós com profusão a materia prima. Queria mais obras que palavras; e queria que fosse pelo edificio das nossas sessões legislativas que os repre-

dar e mandar, isto é, de e mande, e depois que as partes têm dado e mandado tudo, e perdem a demanda, diz o advogado—*appelle*—para que as partes fiquem em *carne viva*! e depois que cahem em dar a *pelle*, diz ainda o advogado—*recorra* a alguém para lhe tirar a carne, e fique no esqueleto!

(*) Parece incrível, porém é uma realidade, o que vou communicar a V. Ex. Indo á bibliotheca publica em Dezembro do anno passado (1871), procurar o periodico *Brasileiro* de 1832, reparei estar um empregado a fazer notas de manuscritos, e, approximando-me, os recorri, e perguntei se erão esses documentos para o archivo publico. Disserrão-me que não; que erão elles para serem entregues, por ordem do governo, ao general Bartholomeu Mitre. Tornei em: « Então vão-se entregar a um inimigo do Brasil documentos importantes sobre as povoações de Santa Catharina, Rio-Grande e Estados

sentantes da nação, ou do governo, dessem começo á sua obra, porque a casa em que trabalhamos é a antiga cadêa dos tempos coloniaes, e o recinto, onde funciona o parlamentarismo, foi a sala livre da mesma cadêa velha, mandada preparar em 1822 e começo de 1823 pelo ministro Martim Francisco, para a constituinte, sem as condições da acustica, e por isso pouco se ouviu (por felicidade do auditorio) o que nella se discute ou trata.

No edificio da Guarda-Velha, onde era o quartel-general, funciona ainda a secretaria do imperio. O edificio do senado, muito acanhado, foi uma casa particular, que pertenceu ao conde dos Arcos, mandada construir em 1818 pelos commerciantes da Bahia, em reconhecimento do bom governo daquelle conde. Tinhamos obras hydraulicas de muita solidez; e comparem-se as construcções dos edificios deste genero, que nos deixarão os nossos antepassados, com os que se vão fazendo, que veremos a segurança com que aquelles vão atravessando os seculos, sem que necessitem de grandes reparos. O encanamento da Carioca no Rio de Janeiro, tendo custado 400.000 cruzados, e funcionando desde 1718, pôde ser comparado, como obra monumental, com os que se têm feito durante 20 annos a esta parte, e que estão por um preço fabuloso!

Os trapiches da Bahia, construidos a dez braças de profundidade no mar, ha mais de 200 annos, sem reparos em seus alicerces, apezar da espantosa velocidade das aguas e da impetuosidade das ondas nos temporaes da Bahia, e onde ainda atracão navios que demandão sufficiente profundidade do mar, podem-se elles comparar com as obras do mesmo genero que se vão construindo hoje, com o nome de docas e baldrocas!

do sul, os documentos ineditos sobre as Missões do Paraguay, a *Historia da provincia do Paraguay*, pelo jesuita Pedro Lozano, e outros muitos manuscriptos ineditos, que contém noticias de grande interesse para o Brasil e para as republicas do sul?!

Pois bem, tudo isto levou Mitre, mandado entregar pelo ministro do Imperio! Dizem que, além destas preciosidades, levou 1,500.000\$, a titulo de reclamação que fizeram dous fornecedores de gado para o nosso exercito, cujo gado comerão as tropas de Lopes, porém que o Brasil pagou. O ministro do Imperio não podia franquear, nem mandar entregar esses documentos a ninguem. Pertencem á nação; só aos brasileiros os poderia confiar em proveito dos interesses do paiz, e não a um estrangeiro, inimigo do Brasil, que em suas gazetas nos insulta e ameaça. O ministro do Imperio por este facto, que revela supina ignorancia, e é réo de lesa-nação, por traidor.

Essas obras, trabalhadas pelos artistas do paiz, provão o adiantamento que tiverão as artes entre nós; e hoje, que todas as nossas obras são dirigidas por aprendizes estrangeiros, que por aqui apparecem, além do custo fabuloso por que nos ficão, não têm solidez alguma.

Nos tempos coloniaes tinhamos artistas, que abastecião e satisfazião com os seus trabalhos as necessidades publicas; e hoje as proprias ruas, que conservavão os nomes das artes que nellas se trabalhavão, para revelar á posteridade o progresso dellas entre nós, apagarão-se, para se perpetuar a memoria de individuos que pouco ou nada fizerão em proveito do paiz.

E' verdade que o governo metropolitano, para favorecer os ourives de Lisboa e Porto, que se resentião do pouco que fazião em consequencia do augmento desta arte no Brasil, mandou prohibi-la em 1766; porém o Sr. D. João VI em 11 de Agosto de 1815, derogando o alvara de 1766, permittio que os ourives no Brasil continuassem com a sua proveitosa industria.

Na Bahia, em Pernambuco, no Rio de Janeiro e em Minas-Geraes, os artistas ourives primavão em artefactos de ouro e prata, e na fabricaçào de caixas para rapé; e ainda hoje, em Pernambuco, as fabricadas da casca da tartaruga, são procurados pelos brasileiros, e mesmo estrangeiros, com preferencia ás que nos mandão da Europa.

As pedras preciosas, desde o diamante até a grisolita, e mesmo o granito, erão lapidadas e trabalhadas pelos nossos artistas; e ainda vi na Bahia em 1839 uma pedra, sobre a qual o artista estendia o ouro e a prata para o reduzir a laminas, conhecidas por pão de ouro e de prata, com que se douravão os templos e os objectos de luxo; hoje vem tudo de fóra e falsificado!

O cobre, o latão e o estanho, erão fundidos com perfeição pelos nossos artistas; e hoje, em vez de protecção e favores ao que temos, recebemos tudo do estrangeiro, podendo nós fabricar no paiz pela abundancia da materia prima que possuímos.

Se os artistas no Brasil fosseu aproveitados e estimados, e se nós tivessesemos um Marquez de Pombal, que pretendeu até nacionalisar as cabelleiras de el-rei D. José I, teriamos a estatua do fundador do Imperio, fundida no Rio de Janeiro, sem as imperfeições que tem a que se mandou fundir em Paris pelo estatuario francez Luiz Rochet, e nos custaria menos dinheiro, como a que possui a cidade de Lisboa na estatua de el-rei D. José I, que foi fundida de um só jacto, sendo dese-

nhão, o modelo pelo escultor Joaquim Machado de Castro, e a fundição feita em 15 de Novembro de 1774 no arsenal de Lisboa, derretendo-se para ella 640 quintaes de bronze, e que foi conduzida do arsenal em tres dias e meio ao lugar onde a collocarão, sob a direcção do general de artilharia Bartholomeu da Costa, então inspector, no dia 25 de Maio de 1775, custando toda a obra 25:839\$, e a do Sr. D. Pedro I custou-nos 334:710\$375¹.

Compare-se o desenho da estatua de el-rei D. José, que vem na obra *Descripção Analytica*, impressa em Lisboa em 1810, com o desenho da estatua do Sr. D. Pedro I, que se reconhecerá a differença que ha entre elles. O cavallo, em que monta o rei Fidelissimo, visto por todos os lados, se apresenta elegante e garboso; e o em que monta o Sr. D. Pedro I esta em posição incommoda e com a cauda levantada, como em acção de querer urinar, ou de despejar gazes intestinaes.

El-rei D. José I cavalga com elegancia; e o Imperador do Brasil como quem se sustem constrangido pelas côxas, e tem o chapéo tão encapellado na cabeça, que pouco se pôde vêr o semblante gentil do Sr. D. Pedro I.

Temos agora, é verdade, um lyceu de artes e officios, creado pelos esforços de um só homem, o engenheiro architecto Francisco Joaquim Bittençourt da Silva, no dia 23 de Novembro de 1856, e inaugurado em 20 de Janeiro de 1857, com o fim de promover por todos os meios ao seu alcance o desenvolvimento e perfeição das artes em todo o Imperio, e este instituto luta com as maiores difficuldades por falta de protecção, apezar de possuir famosos artistas, tão conhecidos por seus talentos e por seus trabalhos, que formarão escolas.

No entanto os dinheiros da nação são desperdiçados a mãos cheias com desastradas commissões, com os velhacos que especulam com a fazenda publica, com os relatorios monstruosos dos ministros, e com infinitas cousas de nenhuma utilidade publica*).

Tivemos tão abalisados mestres em musica, que, vindo com

(*) Os monstruosos relatorios dos ministros, com os quaes gastão-se de 140 a 150:000\$ todos os annos, são atirados á praia, porque, oito ou dez dias depois de distribuidos pelas camaras, vão parar ás confeitarias e tabernas, como papel de embrulho.

No entanto uma lei especial, mandando o governo subscrever a historia do Brasil, o ministro do Imperio, *intelligente estadista e financeiro*, entendeu que era uma despeza inutil, e determinou a sua *capangagem*, tão instruida nas cousas da patria como elle, para dar

a familia real o celebre Marcos Antonio Portugal, ficou sorprehendido em presenca dos nossos insignes padre José Mauricio Nunes Garcia e do baixo-profundo João dos Reis. Tinhamos os não menos celebres Manoel Rodrigues da Silva, Salvador José, José do Carmo, Manoel Joaquim e Manoel Francisco Manso.

Na Bahia, os celebres Damião Barbosa e Mussurunga. Nas Alagoas não era menos celebre José Prudente do Bomfim e Antonio de Souza. Em Minas, S. Paulo, em Pernambuco e mesmo em todo o Brasil, a musica era estudada com proficiencia e gosto e a das modinhas era de um caracter puramente brasileiro. Este genero de musica, que falla ao coração, foi tão apreciado pelo nosso commum amigo Mr. Ferdinand Diniz, que fez della menção especial quando tratou da musica no Brasil.

No entanto, para macaquear a musica estrangeira, as brasileiras se envergonhão de cantar as nossas encantadoras modinhas até nas reuniões de familias, sem se lembrarem que cada nação tem a sua musica de gosto nacional, ainda que adoptem, como geral, a musica italiana.

A excepção de alguns trabalhos de pintores portuguezes vindos da metropoli, como fosse o tecto da igreja do convento dos franciscanos da Bahia e alguns outros, em meiado do seculo passado foi o famoso pintor e litterato mineiro José Joaquim da Rocha o fundador de uma escola na Bahia, onde deixou discipulos e importantes trabalhos, como fossem as cupulas das igrejas da Conceição da Praia, dos extinctos Agostinhos, de Nossa Senhora da Palma, e os seus primorosos paineis, a de S. Pedro-Velho, a do Rosario da Baixa dos Sapateiros e seus paineis, a da ordem terceira de S. Domingos e paineis da sacristia, e outros não menos apreciaveis.

Antonio Pinto e Antonio Dias, mineiros, bem que alguma cousa inferiores a Rocha na correcção da figura humana, na roupagem e colorido, bem que preferisse os planos architectonicos em exacto e bello effeito, primárão em diversas obras,

por comprida a lei com o primeiro tomo da minha *Chorographia Historica*.

« Quem põe o governo
Na mão de criança,
Não canta nem dança;
Mas põe geringonça
No papo da onça. »

(F. Elysió.)

como fossem as cupulas ou tectos das igrejas do SS. Sacramento da rua do Passo, de Nossa Senhora da Ajuda, da de Nossa Senhora da Cordeição do Boqueirão, de Nossa Senhora da Saude e Gloria. Estes dous mestres mineiros fallecêrão em Sergipe em avançada idade.

Entre os discipulos do illustre mestre José Joaquim da Rocha sobresahirão Lopes, Marques, Nunes da Motta, Verissimo, Souza Coutinho, José Theophilo de Jesus(*) e Antonto Joaquim Franco Vellasco.

Verissimo, o decano dos pintores, fez, em estylo semelhante ao de Rocha, o tecto da igreja das religiosas da Lapa. Teve por discipulo a Lourenço Machado, que pintou o tecto da igreja de Nossa Senhora do Rosario de João Pereira.

Souza Coutinho, antigo mestre da ribeira (arsenal de marinha), entre outros trabalhos, pintou o bello panno da bocca do theatro de S. João, para inauguração, no governo do conde dos Arcos, representando a colossal, correcta figura da America Brasileira. Hoje, pela incuria de nada conservar-se do passado, não existe esta pintura, bem como não existe a bella, elegantissima e colossal figura de Mercurio, com a muito applaudida inscripção—*ridendo castigat mores*—do sublime pincel de Theophilo de Jesus.

A maior gloria do mestre José Joaquim da Rocha transluzio em seus dous discipulos Theophilo de Jesus e Franco Vellasco. Theophilo foi aperfeiçoar-se em Lisboa, e estudou com proficiencia; e de volta pintou na Bahia as cupulas das igrejas dos Terceiros do Carmo, igreja do Recolhimento do Senhor dos Perdões e Boa-Sentença, da igreja do mosteiro de S. Bento, da igreja do Barroquinha, sobre estuque, a igreja de S. Joaquim, com tres notaveis paineis, a igreja matriz da cidade de Itaparica, a igreja de Nossa Senhora do Pilar, quadros e paineis dos quatro evangelistas; pintou mais as igrejas do Senhor do Bomfim e toda a galeria da vida do Redemptor, a da ordem terceira de S. Francisco. Theophilo de Jesus era um pintor tão notavel, que o primeiro Imperador, quando em 1826 esteve na Bahia, o desejou conhecer; porém, como era homem muito recolhido, não fez valer o seu merecimento, e, vivendo na obscuridade, falleceu a 19 de Julho de 1847, quasi na miseria.

Bento José Rufino Capinan e Joaquim Tourinho(**), de quem

(*) Vide o *Brasil Historico*.

(**) Tourinho fez uma miniatura de Napoleão III, tão pequena, que servio para alfinete de peito; e lhe offerecendo teve uma carta de

fui amigo, erão artistas de grande merecimento, e deixarão excellentes trabalhos. Franco Vellasco era tão distincto, que foi o primeiro professor nacional da cadeira publica de desenho na Bahia.

Além de outros artistas de merecimento ainda existe o discipulo de Theophilo de Jesus e notavel miniaturista Olympio Pereira da Motta, que retratou seu mestre, cujo retrato me foi por elle offerecido, e que o conservo em grande estimação e apreço.

A esculptura primou no Brasil; e na Bahia o celebre Chagas (homem de côr escura, conhecido por *cabra*) conquistou solida reputação nos trabalhos que fez na igreja dos terceiros do Carmo, notando-se o bello grupo das Dôres, S. João e a Magdalena. A imagem da Santissima Virgem é de uma sublime expressão de dôr profunda! São tão formosas e perfeitas as imagens feitas por Chagas, que parecem inimitaveis, como a do Menino-Deos da Senhora do Carmo.

Corre uma tradiçãõ na Bahia: que o menino natural, do qual tomára Chagas as confrontações, fallecêra no dia da bençãõ daquella imagem, a cujo successõ os poetas do tempo fizeram versos.

A imagem do Bom-Jesus da Redempçãõ é obra sua; a do Menino-Jesus de S. Benedicto da igreja de Sant'Anna do Sacramento é uma maravilha da arte. Chagas foi chefe de uma escola de esculptura.

José de Abreu, de Sant'Amaro, foi admiravel tambem em esculptura. Felix Pereira e seu discipulo Manoel Ignacio da Costa forão tão notaveis esculptores, que, para testemunhar os seus trabalhos, basta vêr-se a inimitavel imagem de S. Pedro de Alcantara do convento de S. Francisco da Bahia.

Além destes tivemos Bento Sabino dos Reis e Feliciano de Aguiar. Bento Sabino é autor das imagens de S. Gonçalo Garcia, de uma expressão singular. Ultimamente fallecêrão na Bahia os celebres Bayões, pai e filho.

Tinhamos um commercio nacional, como já disse a V. Ex., e hoje está tão invadido por especuladores, que para o Brasil

agradecimento pelo seu ministro. O nosso amigo, o famoso poeta Muniz Barreto se encarregou da epistola em verso lyrico, em decimas modernas. Disse-me um amigo ser obra de primoroso trabalho os retratos do Imperador e da Imperatriz do Brasil, que se achavão em casa do nosso amigo e mestre conselheiro Jonathas Abbot, em um só quadro, corpo inteiro e em vulto natural, e os mais proprios que se conhece. O conselheiro Jonathas, depois da morte de Tourinho, o comprou por 400\$000.

vêm até com passagem a credito, que a mim me admira como se fazem fortunas fabulosas da noite para o dia, sem capitaes proprios a arriscar, na phrase do Sr. Clemente Pereira. No entanto no commercio ha uma *gyria*, que repelle delle os filhos do paiz, a força-los a procurar os empregos publicos, para terem de que viver; e o governo, que devia empregar os seus esforços, para nacionalisar o commercio, deixa-o entregue a aventureiros, que, em vez de commercio, traffição, sem se lhes dar dos meios.

Nos tempos coloniaes attendia-se para o bem publico, e embora a carta de lei de 28 de Janeiro de 1808 franqueasse os portos do Brasil ao commercio do mundo, os negociantes da Bahia, como já disse, antevendo a invasão de especuladores de todas as partes, no commercio a retalho, representarão em 1809 ao governo de Sua Magestade, pedindo-lhe, com razões bem fundadas, que jámais consentisse que estrangeiros retalhassem nos mercados do Brasil.

No estado em que nos achamos nunca teremos um commercio nacional, porque não temos tido estadistas e nem politicos; se os tivessesmos, desde 1848 estariamos libertos da escravidão perpetua á França. Por não sei que motivos nos agrilhoarão á França pelo tratado de 8 de Janeiro de 1826, ratificado a 6 de Junho do mesmo anno, que concede pelo art. 6.º ao subdito francez os mesmos favores que gozão os filhos do Imperio.

Este tratado, tão *amigo* e tão *leal*, não obstou que no dia 6 de Julho de 1828 entrasse pela barra do Rio de Janeiro o contra-almirante francez Mr. Roussin, em uma náó e duas fragatas, de morrões accesos, exigindo a prompta entrega de todas as embarcações francezas aprisionadas pela nossa esquadra no Rio da Prata, bem como as perdas e danos, que tiverão os subditos francezes, causados por este acontecimento.

Foi tão descommunal o procedimento do contra-almirante francez, que toda esta cidade se tomou de indignação, bem como as camaras, que então funcionavão. Apesar da resistencia, que se levantou no corpo legislativo, teve o paiz que ceder a esta violencia, porque o Imperador por si resolveu mandar entregar os navios, e prometeu a indemnisação das perdas até o fim do anno seguinte de 1829. Sempre obsequiados pela politica franceza, dous annos depois, estando ancorada no porto do Rio de Janeiro uma esquadrilla franceza, composta da fragata *Carolina* e de mais dous brigues, os officiaes della, sem a menor cerimonia, entenderão invadir por vezes, a pretexto de caçar, a chacara do ex-ministro de Estado Manoel José de Souza França, no Cavallão, Praia-Grande;

SE
 apesar de admoestados, no dia 8 de Setembro de 1830, voltando elles, forão repellidos, e ao romper do dia 9, em numero de 40 homens fardados e bem armados, capitaneados por officiaes da esquadilha^(*), invadem a chacara, cercão a casa, e com milhares de insultos á nacionalidade brasileira, e muita algazarra, prendem e amarrão ao tenente-coronel de milicias João de Souza França, irmão do proprietario ex-ministro, e o levão, não obstante as lagrimas e rogativas da mulher, para o lanchão, e sobre a prancha delle o surrão, como se fosse um escravo criminoso.

Este facto vergonhoso, que se deu á face do governo imperial, foi altamente censurado pelos jornaes da época, por ser feito o insulto, não ao Sr. França, porém ao paiz, que, se tivesse um governo energico, que soubesse repellir com dignidade a insolencia dos agentes da autoridade estrangeira, como a do contra-almirante Roussin, não se daria o facto lamentavel que se deu no dia 9 de Setembro de 1830; porém consola-me dessa afronta feita aos brasileiros, na pessoa do Sr. França, o que aconteceu em Maragogipe, na Bahia, quando viajava incognito uma alta personagem franceza, que pelo gosto da caça internou-se pelo reconcavo, e, entrando pelo rio Paraguassú, saltou em terra, proximo a uma pequena fazenda, e deu começo á caçada atirando nas gallinhas daquelle proprietario; este, com os filhos, saltarão sobre os caçadores, e derão-lhes uma grande sova de páo, obrigando-os a embarcarem-se tumultuariamente, deixando as armas.

Este facto foi sabido na capital daquella provincia; não tomou vulto pelo grande escandalo que haveria, se se soubesse quem era a personagem que recebeu toda a carga de páo.

Como disse a V. Ex., se tivessemos tido homens politicos e estadistas experimentados, estaríamos livres do jugo francez, porque em 1848 a republica franceza declarou que todos os tratados com a França monarchica estavam sem effeito, e o Brasil, que com a França tinha um tratado perpetuo, seria a mais opportuna occasião para desligar-se, e no caso de querer ainda fazer convenções as estipularia de novo, e da melhor fórma que nos conviesse. Se assim tivesse acontecido poderíamos ter, sem tropeços, um commercio nacional, e não um commercio com pessoal estrangeiro, que, usufruindo as vantagens, sem onus algum, se quebra, ou foge com os capi-

^(*) Vide a *Aurora* n. 616, a *Astrea* n. 612 e 614, e *A Voz do Povo* n. 409 de Setembro de 1830.

taes alheios, é o nome brasileiro quem carrega com o odioso, por não haver discriminação, e tudo viver confundido.

Como no nosso paiz o que menos se sabe é a nossa historia, por assim convir á escola de direito, que quer viver da falsa politica, das posições officiaes e do thesouro publico, e não se importa com o que interessa ao bem commum, lembrarei a V. Ex. que entre as collecções manuscriptas, que o Sr. D. João VI deixou ao Sr. D. Pedro I, havião umas memorias secretas, que em 30 de Julho de 1831 forão com outros papeis da bibliotheca imperial para a camara dos deputados(*), e levárão descaminho.

Em uma destas memorias, além de muitos assumptos gravissimos a respeito do Brasil, fazia-se referencia á politica ingleza em relação ao nosso paiz; contava que, sendo Sebastião José de Carvalho e Mello, depois marquez de Pombal, ministro portuguez em Londres, no anno de 1745 escreveu a seu governo uma nota, em que lhe dizia quaes as vistas da Inglaterra sobre Portugal, e suas colonias da Africa, Asia e America; que, sobre o Brasil, tinha ouvido de pessoas insuspeitas que o pensamento seguro era de se assenhorear da—ilha de Santa Catharina—como a chave da navegação dos mares do sul; metter as industrias inglezas em Portugal e no Brasil, para aniquilar as existentes; levantar, por meio de permutas, todos os metaes preciosos existentes na circulação (o que conseguiu) de 1808 em diante(**); aniquilar a classe abastada do commercio; acabar com a navegação de longo curso, com a construcção naval e com a cabotagem; impedir a communicação com a costa d’Africa, o que deu começo pelo tratado de 19 de Fevereiro de 1810, no qual engodou, em proveito do seu commercio, no art. 10, o Principe Regente, e pelo de 22 de Janeiro de 1815 obrigou a corôa portugueza a acabar com o trafico de africanos ao norte do equador; pelo tratado de 28 de Julho de 1817, estabelecendo buscas, organisou commissões mixtas; pela convenção de 15 de Março de 1823 se devia apprehender as embarcações negreiras, e pelo tratado de 23 de Novembro de 1826, para tambem engodar o governo do Brasil, o convidou para acabar com o trafico de africanos.

(*) Todos os papeis e memorias, inclusive as actas do Apostolado, que em 1831 forão para a camara dos deputados, se extraviárão. É provavel que existão em varias partes do Brasil, em mãos particulares. As actas forão depois publicadas no periodico *Brasileiro* em 1832.

(**) Veja-se a minha *Chorographia Historica*, tomo 1º da 2ª parte.

Tudo isto não tinha outro fim senão pôr em execução os planos de sua politica, ruminados ha mais de um seculo em proveito da sua nação, ao que antes não deu começo, porque os seus fins, com o tratado de 1810, era, depois da independencia, colligada com a escola de direito franceza, nos reduzir á agonia, impondo ao Brasil a liberdade repentina dos braços escravos.

Sei que José Bonifacio, na fundação do Imperio, preparou uma lei de emancipação da escravatura, que não teve resultado, porque a primeira assembléa constituinte foi dissolvida, cujo projecto V. Ex. o commentou e imprimio em Paris em 1825.

João Severiano Maciel da Costa e outros tambem escrevêrão no mesmo sentido; porém como no Brasil todo o mundo é *estadista, financeiro e politico*, isto é, como pouco temos que preste, continuou o commercio de africanos, até que o governo inglez, cansado de nos desfeitear, mandou bombardear as nossas fortalezas. Com o medo dos canhões inglezes se pôz termo ao commercio de negros da costa d'África; porém não se cuidou dos meios de acabar com a escravidão, apesar de sermos—*nação livre e independente!*

D. Rodrigo de Souza Coutinho, direi a V. Ex., que, estando em Inglaterra, affeição-se muito ao governo inglez, e apesar de notavel estadista e bom politico, foi illudido por lord Strangfort, que o persuadio a ceder-se a ilha de Santa Catharina á Inglaterra, para servir de ponto de partida de navegação, para os mares do sul, mediante certas condições.

O conde das Galvêas, que havia substituido ao conde de Anadia no ministerio de estrangeiros, sabendo(*) do que havia entre D. Rodrigo e Strangfort, dirigindo-se ao paço, fez sentir ao Principe Regente, que elle reconhecia no tratado de commercio reciproco com a Inglaterra, que se ia assignar, mais vantagens para ella que para o Brasil, porque a Grã-Bretanha só importaria algodão em rama, para nos vender tecido, páo-brasil, brilhantes, ouro em barra e em pó, ou em moeda, a troco de suas mercadorias; que os productos coloniaes ficarião excluidos pelos direitos, chamados prohibitivos.

Depois de fallar com largueza nos males que esse tratado nos traria, fez vêr que entre os papeis, que D. Rodrigo lhe apresentaria para assignar, viria o auto da cessão da ilha de Santa Catharina, em proveito do commercio inglez.

Com effeito o Principe, encontrando entre os papeis o mencionado *auto*, dobrando-o entre os dedos, rasgou-o. Não obs-

(*) *Elementos de Historia Nacional*, pelo Sr. Coelho Gomes.

tante o que se passava, D. Rodrigo fez com lord Strangfort outro *auto secreto*, para serem tomados todos os navios portuguezes, que, em virtude do tratado de 1810, fossem encontrados no golpho de Guiné, e o Principe, enganado, o assignou. Em virtude deste auto forão capturados todos os navios que alli estavam, e chegando os queixumes dos proprietarios á presença do Principe, por meio de uma deputação, Sua Alteza respondeu-lhes — que serão indemnizados.

D. Rodrigo foi logo chamado á presença do Principe, para dar explicações, visto elle não ter lembrança de que concorresse para o que se lhe disse. D. Rodrigo affirmou que o auto fora assignado por Sua Alteza. O Principe, depois de o acoimar de perfido e traidor, dando-lhe duas bengaladas na cabeça, despedio-o. D. Rodrigo, apaixonado, envenenou-se e morreu.

Como a Inglaterra de algum modo favoreceu a nossa independencia, isto é, a nossa alforria, pelo preço de 2,000.000 de libras, sendo medianeiro, por parte de Canning, Charles Stuart, cuja carta de liberdade foi assignada em 29 de Agosto de 1825; para se lhe remunerar o serviço, se fez a convenção de 23 de Novembro de 1826, para se pôr termo ao commercio de africanos, e no anno seguinte (17 de Agosto de 1827) se fez com Jorge IV o tratado de amizade, navegação e commercio, para sermos logrados, como bem o demonstrou o Sr. Dr. Pereira Pinto, na sua analyse a este tratado, e que devia acabar em 17 de Agosto de 1842, o que não aconteceu, porque o governo inglez queria continuar a protelação até 9 de Novembro de 1844.

O governo inglez, apezar da convenção de 1825 e do tratado de 1827, fechava os olhos ao commercio de escravos, porque os productos agricolas do Brasil, embora trabalhados por braços de africanos escravos, erão com que se permutavão ou compravão os productos das fabricas inglezas. Então o cruzeiro repressor se fazia na costa d'África, emquanto que as costas do Brasil estavam francas aos desembarques africanos.

Note V. Ex., que á medida que o prazo para o acabamento do tratado de commercio foi diminuindo, o cruzeiro se veio fazer nos mares do Brasil, porque o nosso governo não tomou a peito o cumprimento da sua palavra(*). E' triste dizê-lo, porém é uma realidade: a pessima escolha de homens inhabeis, sem sciencia, nem conhecimentos praticos, para o pessoal

(*) Vide no 1º tomo da 2ª parte da minha *Chorographia Historica* o capitulo—Physionomia do Rio de Janeiro.

dos ministerios, occasionárão, em tempos passados, grandes males, e tem feito que sejam horivelmente ridicularisados, como ainda agora forão os membros dos gabinetes de 16 de Julho e de 7 de Março de 1871, por factos que estão no dominio de todos.

Logo que o governo inglez conheceu que nada mais podia conseguir em relação ao commercio e industria de sua nação, empregou as maiores violencias contra o commercio, e contra o governo do Brasil, pelo seu deleixo e má fé.

Estes factos, mui conhecidos de V. Ex., não servirão de lição aos nossos pretendidos estadistas, para acautelar-se, porque o que os move, sendo a falsa politica e o interesse pessoal, tivemos ainda que passar pela desgraça de vêrmo-nos desarmados, pela annuencia *ingenua* que fez o ministro de estrangeiros do gabinete de 6 de Setembro de 1856, que substituiu ao illustrado visconde de Abaeté, á convenção do congresso de Paris de 30 de Março de 1856, cuja palavra deu inconstitucionalmente ao ministro francez em 18 de Março de 1857!

A arma mais poderosa, meu venerando amigo, que têm as nações maritimas, fracas, contra as fortes, é o corso; e esse ministro, que nos desarmou, não reflectio no alcance do mal que fazia ao seu paiz, porque, se essas nações pegarem em armas contra o Brasil, não poderemos sustentar uma guerra contra qualquer dellas(*). Nada nos serve de exemplo, e por isso a cada passo tropeçamos.

(*) A esse mesmo ministro confiou-se uma importantissima commissão em Montevidéo, que produzio o convenio de 20 de Fevereiro, que tão mal feito foi, que lhe resultou alli mesmo ser demittido, e a casa aqui (se me não falha a memoria) quasi apedrejada; e se algum resultado produzio depois essa convenção, foi pelo mesmo milagre, que se deu com o corneta(**), que, na guerra do Madeira em 1822, mandado pelo general tocar a retirar, por engano tocou a degolar, fa-

(**) « Confundindo a voz dada o trombeteiro
(Desaccordo feliz!) (***) no clarim trôa
Em vez d'a retirar, qual manda Barros,
Que avancem esquadões, porque em degola
Horrenda tronquem as hostis phalanges. »

(Paraguassú.)

(***) « Luiz Lopes, clarim portuguez, ao serviço dos bahianos, sendo-lhe ordenado que tocasse a retirar, invertendo o signal, tocou a avançar caval-laria á degola. Esta preoccupação ou engano decido completamente do remate da acção, em que os lusitanos inda estavam pertinazes. » (Titara.)

Depois das convenções consulares, a escola de direito franceza nos impôz a libertação dos escravos, em vista das convenções e tratados de 1810 a 5 de Junho de 1854, e nem por isso se cuidou em preparar o paiz, para esta magna questão social, sendo o nosso paiz essencialmente agricultor. Nada se tem feito em proveito da lavoura, porque não são os homens competentes os escolhidos para o ministerio della*).

Um bacharel em direito, que mal conhece a legislação, e que muitas vezes despacha, copiando o que encontra nos manuaes ou modelos, e mesmo que mal sabe escrever, ou um medico inexperiente, que copia os formularios, póde ser ministro da agricultura!

As nossas familias, acostumadas ha tres seculos e meio a serem servidas por braços escravos, já vão sentindo grandes embaraços domesticos, pela escassez de quem sirva; e no entanto ha 20 annos que o trafico de africanos cessou inteiramente, pelas violencias inglezas, e ainda se não tomárão providencias a respeito da criadagem no Brasil. Estudos serios se deverião ter feito, não só para chamar gente laboriosa e honesta, para o Brasil, como obrigar a gente ociosa e vaga a empregar-se no serviço domestico, e não nos roubos continuos que fazem. Precisamos de quem trabalhe, e não de vagabundos e ladrões, porque já os temos com fartura.

Em vez de esbanjar-se a fortuna publica, com cousas desnecessarias, e mesmo com avultadas remunerações por serviços pessoaes, e com a machina infernal das eleições, cuidasse-se, como preparatorio, em uma boa lei de policia repressiva e conveniente a acabar com a vagabundagem de tantos vadios, estrangeiros e nacionaes, que infestão as nossas cidades e povoados. Se não são uteis ao paiz, rua com elles: vão para a

zendo deste modo correr o inimigo e ganhar-se a batalha. Não obstante a desfeita que soffreu esse ministro no estrangeiro, sendo convidado para outra missão no Paraguay, aceitou-a, com a gratificação de 40:000\$ fortes, annuaes, grandes ajudas de custo e vapores á sua disposição; além de nada fazer, e deixar complicados os nossos negocios, com as republicas do sul, deu-se-lhe um titulo de visconde, o que elle desejava, seu nome a uma rua, em substituição ao do conde da Cunha que a mandou abrir, e que armou o Rio de Janeiro com fortalezas, etc.), e a presidencia de conselho dos ministros do gabinete de 7 de Março de 1871!

Ao conde da Cunha, por armar e fortificar o Rio de Janeiro, apagou-se-lhe o nome, para se escrever o daquelle que desarmou a nação.

(*) O ministerio da agricultura foi creado pela lei de 1860, e a organização foi em 1861.

sua patria, porque não somos obrigados a supportar a escoria das outras nações.

Não sou escravocrata, porque conheço que ninguem tem o direito de opprimir a seus semelhantes; porém devo lembrar que, tendo a escravidão entrado no Brasil com os donatarios em 1534, se identificou com os usos e costumes do povo brasileiro: só com prudencia e tino se pôde desvia-la dos nossos habitos e costumes. O bom agricultor antes de semear á terra a prepara.

O que digo é tão provada verdade, que a experiencia tem mostrado, que os escravos, que ficão libertos por verbas testamentarias, não prestão para si, nem para a sociedade, porque entregão-se aos vícios, á libertinagem e ocio, e por fim acabão na miseria, estragados pela crapula. Não devia ser a manumissão dos escravos no Brasil accelerada pela pressão estrangeira, porém lentamente e com discrição e sabedoria.

O governo do Brasil devia obrar pelas suas proprias inspirações, e não por suggestões estranhas, porque assim como se se lhe pedisse, que mudasse a fórma de governo, não o faria, assim tambem só deveria annuir ao que fosse justo, e de accordo com os nossos usos, costumes e necessidades. Para conseguir libertar o Brasil, de qualquer censura, bastava lembrar-se o governo ser elle um Estado livre e independente, e que quem nascesse no Imperio não devia ser escravo.

Assim como por uma convenção nós tirarão a nacionalidade dos nascidos no Brasil, tambem por um simples accordo nascerião livres os brasileiros de ventre escravo, sem as trapaças vergonhosas e nem as *rólhas*, que se derão e se empregarão o anno passado na camara temporaria.

Nos tempos coloniaes a nossa agricultura floresceu espan-tosamente, não tanto pela multidão de escravos, como pela sabedoria dos capitães-generaes, em obrigar a gente livre e ociosa ao trabalho dos campos. Eu tenho a prova disto em varios documentos que possuo. Para instruir o lavrador na sciencia do trabalho, se mandava espalhar pelos fazendeiros obras uteis de agricultura, como as do celebre franciscano Conceição Velloso; e hoje, além dos impostos pesadissimos sobre a lavoura, luta o agricultor com os juros despropositados, e com a fraude dos intitulados commerciantes, porque se o desfavorecido lavrador não pôde acudir de prompto aos seus pagamentos, por lhe ter corrido mal o anno, e os productos do seu trabalho não chegão para pagar os juros exorbitantes do valor dos generos comprados, considera-se perdido.

Sendo o Brasil exclusivamente agricultor, e a agricultura a fonte principal de riqueza da nação, devia ser a cultura dos campos, e o estudo dos nossos productos vegetaes, o que mais occupasse a attenção dos poderes do Estado; porém não acontece assim, porque cada um *politico* cuida de si, e dos seus conchegados, deixando o mais ao abandono, e a lavoura e o lavrador entregues á ladroeira e á fraude.

Uma das causas da morte da agricultura entre nós, nos ultimos tempos, é o chamado banco do Brasil, installado em 5 de Dezembro de 1853, e funcionando em 10 de Abril de 1854, creado para facilitar as transacções commerciaes e dar incremento á lavoura do paiz.

O governo, querendo fazer bem á agricultura, não o soube fazer, porque não prevenio; e, ainda mais, entregando ao banco 43.000:000\$ do thesouro publico, por 20 annos, sem juros, para proteger a lavoura, os deu sem condições favoraveis ao lavrador; e o banco aproveitando-se desse *descuido*, ou imprevidencia do governo, aceitou os 43.000:000\$ em utilidade sua, porque tira todo o proveito para si, em prejuizo do lavrador, pois recebendo o dinheiro sem juros, e por 20 annos, o empresta a 9 %, com 8 % de amortização e com hypotheca no valor duplo da quantia que empresta, e reformaveis as letras de 6 em 6 mezes, improrogavelmente!

Pergunto eu aos nossos economistas e financeiros: isto é favor concedido á lavoura?! Isto não é favor: é a morte do lavrador; é ficar o fazendeiro sem o producto do seu trabalho, e sem a sua propriedade e bens; porque, desacoroçoado, tudo abandona, por não poder pagar o capital e juros dos dinheiros a elle emprestados, visto como, estando os seus bens hypothecados, vencida a primeira letra, todas as mais ficão vencidas, e tudo assim se perde entre nós pela falta de criterio, e de conhecimentos praticos sobre administração.

Quasi tudo entre nós está fóra dos seus apropriados lugares, porque todos se julgão aptos para tudo. O que é certo é, que o banco do Brasil, daqui a pouco tempo, será o senhor de todas as fazendas das provincias do Rio de Janeiro, S. Paulo, Minas e Espirito-Santo; e deste modo, morta a lavoura, é o governo do Brasil a causa della, porque os seus negocios acabão sempre por absurdos.

E quer-se um exemplo do que digo? A tarifa da alfandega foi impressa, como sahio das mãos de quem a confeccionou, sem as modificações que devia ter; por isso teve de ser novamente impressa e ainda depois disto a reimprimirão, sempre alterada, por estar o governo autorisado para tudo, e os mi-

nistros não gastarem da sua algibeira o dinheiro com a imprensa, como me acontece!

Se se cuidasse do bem do paiz, se teria muito em vista proteger a lavoura, e se repararia que o commercio, que vive dos productos do lavrador, goza o favor das moratorias, emquanto que este tem prazos fataes.

Nos tempos coloniaes, com as moratorias, e mesmo privilegios concedidos aos senhores de engenho, salvárão-se muitas casas, que estavam arruinadas; e hoje as que existem, com pequena excepção, se aniquilarão de todo.

O instituto agricola da Bahia, apesar do immenso patriotismo bahiano, luta com difficuldades por falta de protecção, e me consta que o de Pernambuco já desapareceu, ao passo que se despendeu cerca de 2.000:000\$ com o canal do mangue da Cidade-Nova, mil e tantos contos com a commissão das *borboletas*, e cento e tantos contos com a compra de livros, e instrumentos scientificos, que os commissionados não sabião manejar, cujos caixões de livros e instrumentos, assim como vierão da Europa, forão para o Ceará, e dalli voltárão, intactos, para o museu nacional, e hoje fazem parte da bibliotheca daquelle estabelecimento. Gastou-se tambem muito dinheiro com a vinda de camellos, de carneiros merinós e com outras superfluidades!

A enorme somma que se emprestou á republica de Montevideo, sem garantia(*), pedindo nós dinheiro emprestado para as urgencias do Estado, prova, á luz clarissima do sol, a qualidade e força dos nossos apregoados estadistas. O dinheiro louco que se gastou com a compra de armas sérvidas nas guerras da Europa, que estão nos depositos da fortaleza da Conceição, e o que se tem despendido com o encampamento de companhias particulares e outros extraordinarios desperdicios, se fossem applicados á lavoura, a estradas, vias ferreas e pontes, não estariamos pagando cerca de 50.000:000\$ de juros, sem utilidade manifesta da nação.

Todos roubão ao incauto lavrador, e, para mais desgraça das capitaes, são mandados para o interior agentes de cobranças, que, em lugar de exigirem por bons modos o que se lhes deve, desacreditão o lavrador por toda a parte, a ponto de produzir no mesmo lugar onde mora o seu descredito, trazendo

(* O dinheiro emprestado a Montevideo servio para enriquecer a certos individuos, cuja historia não conto por inconveniencia politica. Como não quero ir para o inferno com ninguem, desejo ficar aqui.

assim a ruina das familias, pois que muitos casamentos se têm desmanchado nos nossos sertões, pelos descreditos espalhados por esses agentes de cobranças, obrigando alguns homens susceptíveis aos desatinos que se têm dado pelo interior do Brasil.

Os juro exorbitantes levados á lavoura são a morte do lavrador ; e não havendo uma medida efficaz, que ponha termo a este mal, em breves annos a nação estará arruinada. Além destes males, ainda ha outro de grandissima importancia, que é o do governo envolver o lavrador nos vendavaes do que entre nós chamão politica eleitoral, não só pelos riscos que trazem as inimizades dos partidos, como pela paralyzação do serviço agrario.

O maluto, ou roceiro, não sabe o que é politica, e não tem partido senão o do potentado do lugar, porquanto, quando se lhe pergunta qual o seu partido, elle responde que—o do seu capitão.

Este mal, e o pouco amor ao trabalho na classe livre do interior, e a escassez de braços escravos, têm feito que fazendas, que, nos tempos coloniaes, compráron-se por duzentos e mais contos, não achem hoje quem as queira pela sexta parte do seu valor.

O nosso paiz fertilissimo e rico, e o unico no mundo onde se comem frutas de todas as qualidades, durante todo o anno, com todos os climas do globo, e que em alguns lugares o terreno offerece ao agricultor 600 por um, cortado por mais de 20.000 rios, sendo uma boa parte delles navegaveis por barcos e canoas, e o mais apropriado para os trabalhos agriculas, permanece na maxima parte inculto e no abandono, porque o governo, occupado sómente com a urna eleitoral, com a guarda nacional, que é o flagello dos brasileiros(*), e com o expediente das repartições, não tem tempo para cuidar seriamente do fu-

(*) Para provar o que digo a V. Ex., acabo de ler na *Republica* de 20 de Fevereiro deste anno, n. 272, a seguinte noticia, extrahida do *Democrata* de Porto-Alegre :

« CIDADÃOS ORIENTAES.—A nossa mocidade emigra para o Rio da Prata em demanda de uma carta de cidadão oriental ou argentino, afim de libertar-se dos trabalhos da guarda nacional.

« Abençoada monarchia ! Só tu terias o poder de reduzir a estrangeiros os filhos desta terra.

« Para o rei era bem bom que todos nós nos fizessemos estrangeiros.

« Só assim se realizaria este desejo dos seus admiradores : — o rei obrar só, governando do povo em pró. »

turo do Brasil, embora encontre nos creditos supplementares remendos, para os *rasgões* do orçamento do Imperio, e a bolsa do banqueiro Rotchild, para onerar a nação com novos emprestimos.

Se de uma parte se expreme o suor do povo, por outra se esbanja os dinheiros publicos(*), como se fez em tempos passados, e fez-se com a guerra do Paraguay, com a compra de escravos, já surrados por vadios, ladrões e assassinos, não falando nos galés em numero de 200, da ilha de Fernando, que foram para a guerra, para os misturar com os nossos valentes guerreiros, por preços fabulosos.

O governo sabia do que estava fazendo a junta medica militar, porque a imprensa denunciou muitas vezes, e não tomou providencias. Sabia ainda que se esbanjava o dinheiro publico com o fornecimento de rôlhas de cortiça e palhas, em lugar de medicamentos para os hospitaes de sangue; com limas, palitos e confeitos de limão, vindos da Inglaterra, para os *enfermos*, e até com grandes quantias mensaes, para limpeza das cloacas de Montevidéo!

E para trazer um exemplo, que se me não poderá contestar, por se ter passado aqui, na capital do Imperio, citarei o seguinte. Um especulador, indo offerecer ao illustre general em chefe duque de Caxias, no acampamento do Paraguay, 6.000 pares de coturnos a 3\$, apezar da grande necessidade que delles havia no exercito, em vista da má qualidade, o nobre duque os não quiz por quantia alguma; porém o traficante especulador não desanimou: procurou protecção em Buenos-Ayres, e voltou com os mesmos coturnos para o Rio de Janeiro, e os vendeu ao governo imperial a 6\$ o par, e como erão inserviveis foi necessario afoga-los em um diluvio de azeite de peixe, custando a inundação de cada um 100 réis á lação, e apezar de todo este beneficio ficarão inutilizados, gastando o thesouro publico, por semelhante obsequio, 40.000\$, que foram atirados ao monturo.

Para se poder roubar á nação, escandalosamente, o fornecimento do nosso exercito, deu-se a estrangeiros, que ficarão riquissimos da noite para o dia, podendo o fornecimento do nosso exercito ter sido feito do Rio de Janeiro, ou mesmo do Rio-Grande do Sul. A propria roupa e fardamento, que podião ser

(*) O ministro da fazenda do gabinete de 16 de Julho, nos dous annos da sua gestão gastou 320.000:000\$, somma superior á que gastarão todos os governos anteriores. Gastou 160.000:000\$ de rendas e 160.000:000\$ de emprestimos e emissões.

fabricados pelas familias de tantos bravos, que marcharão para a guerra, se mandou fazer em França pelo duplo, com o fim de se dar o dinheiro ao estrangeiro, em damno dessas mesmas familias que perdêrão os seus chefes, e que vivem hoje na miseria(*).

Não ha ministro que, entrando para a governança, não se apresente com uma invenção; e entre ellas foi a creação de uma celebre repartição das terras, que a unica utilidade que tem, é de servir de viveiro áquelles que estão á espera de bons empregos(**).

Á repartição das obras publicas, que absorve uma terça parte das rendas do Estado, de nada tem servido, porque se consomem os dinheiros publicos, e não temos estradas, pontes, colonisação, cathechese, e, o que é mais, nem agua para beber. Em lugar de reformas banaes(***) convinha que se estudasse o melhor systema de termos braços proveitòsos para a lavoura, e não como se fez com a vinda de rabichudos das ilhas chinezas, com os quaes despendeu o thesouro publico 1.200:000\$, que para nada prestárão.

Os 6.000:000\$, que as camaras legislativas mandarão entregar ao governo, para a vinda de colonos, que fim levárão? e onde estão os colonos? Os 6.000:000\$ comêrão os bemaventurados da patria, e os colonos hão de chegar para as kalendas gregas. Os que nos têm vindo espontaneamente da Europa, para a lavoura, não têm aproveitado, porque o governo não os emprega convenientemente, ou são abandonados.

Os homens, como achão bom emprego no commercio, que favorece a vadiação, porque comprão fiado ao importador, para vender a dinheiro ao consumidor, mascatêão ou andão vendendo phosphoros, senão rapinando pelas casas alheias, ou vagabundando pelas ruas e pelos suburbios.

As mulheres, em geral, em vez de se empregarem no serviço das familias, vão para a prostituição, em cujo emprego acabão a existencia na crapula e na miseria. Em Julho de 1859 a policia da còrte, fazendo o censo das mulheres perdidas, reconheceu que, só na freguezia do Sacramento, existião no tra-

(*) Vide o meu folheto a *Posteridade*.

(**) Vide o tomo 1º da 2ª parte da minha *Chorographia*.

(***) Só o thesouro publico foi reformado quatro vezes pelo fallecido visconde de Itaborahy, e sempre para peor. Em 4 de Outubro de 1834, em 20 de Novembro de 1850, em 29 de Janeiro de 1859 e em 6 de Abril de 1868. E no entanto é o thesouro publico um cahos impenetravel!

fego da venda da propria carne 1.000 mulheres perdidas, das quaes 900 são estrangeiras e apenas 100 brasileiras de côres e classes diferentes.

Hoje o numero dessas infelizes é prodigioso, chegando a perversão dos costumes e desmoralisação social a tal ponto, de se prostituirem de portas abertas, e serem vistas da rua, muitas vezes nuas, nas alcovas da sala, pelos transeuntes(*). Este terrivel mal recrudesceu, e tornou-se horroroso e gravissimo, porque especuladores do commercio, e mulheres perdidas, compravão escravas de 10 e 12 annos, para espô-las ao torpe commercio da mais infrene prostituição.

Este ultimo mal foi em parte remediado pelo 2º delegado de policia, que, sciente da desmoralisação que via, mandou chamar aos senhores dessas escravas, nomeou curadores, e, usando do direito romano, que manda libertar o escravo, quando o senhor tenta contra a sua honestidade, conseguiu libertar 400 escravas.

Até aqui andou admiravelmente a policia, e a applaudi por isso; porém deixou a sua bella obra imperfeita, porque em vez de mandar as libertas para as casas de trabalho, onde podessem ser regeneradas, andão por ahí na mesma vida de prostituição e mais desenfreadas, porque são livres nas devassidões e se prostituem por sua conta e risco.

Estou certo que o fim que teve a policia foi obstar que se comprassem escravas, para pô-las ao torpe commercio da prostituição; porém não se lembrou de moralisar as libertadas. No entanto fez um serviço á sociedade, obstando a compra dellas, e ao mesmo tempo se empenhou em acabar com as casas de *dar fortuna*, outros focos de escandalo, onde ião muitas vezes familias credulas e incautas, em busca de fortuna ou de philtros perigosos, para os maridos ou amantes, a troco de dinheiro ou da propria deshonra.

Este delegado de policia, que ia andando bem, foi demittido pelo governo; por não ter empregado a força publica contra os estudantes de medicina e de direito, que se não querião sujeitar ao importuno regulamento de 28 de Setembro de 1871.

Homens sem profissão artistica, como já disse a V. Ex., e nem capitaes, chegão ao Brasil, e em lugar de se empregarem no amanho das terras, atirão-se ao commercio; e as mulheres, em lugar de se empregarem nos serviços domesticos, como criadas, atirão-se á prostituição em modo a não termos

(*) Vide o 1º tomo da 2ª parte da minha *Chorographia*, no capitulo—Physionomia do Rio de Janeiro.

hoje quem sirva no interior das familias. E temos governo, ou desgoverno? O governo previne, e o desgoverno ostenta sómente.

Desde a cessação do trafico de africanos, se tivessemos tido homens de Estado, que previssem os acontecimentos, sem duvida alguma, este mal estaria remediado, porque se teria preparado o paiz para não receber a imposição, que nos fez a escola de direito franceza, de libertarmos os nossos escravos, com prejuizo da nossa lavoura e dos nossos serviços domesticos.

O paiz estremeceu com semelhante imposição, e, não obstante, o presidente do conselho de ministros do gabinete de 3 de Agosto de 1866, nas duas fallas do throno de 22 de Maio de 1867 e de 9 de Maio de 1868, entre os assumptos vagos que apresentou ás camaras, lembrou a necessidade de *opportunamente* tratar-se do elemento servil, e como não pôde realizar o seu *opportunamente*, porque foi substituído pelo gabinete de 16 de Julho de 1868, *opportunamente* esperou por elle, para se oppôr *desabridamente*.

Este ultimo gabinete, meu venerando amigo, subio ao poder rodeado de prestigio, como nenhum outro; porém em breve o publico reconheceu, que elle cuidava antes dos arranjos da familia e na desharmonia do partido conservador, do que do bem do Estado.

A camara, mandada eleger por esse gabinete, entendendo tomar parte na questão social do elemento servil, nomeou uma commissão para estuda-la e dar parecer, o que teve lugar em 16 de Agosto, sendo elle assás luminoso, sob o titulo de *Elemento servil* (parecer e projecto de lei). O ministerio de 16 de Julho, por diversos motivos, retirou-se; deu como uma das causas a discordancia a respeito do elemento servil, sendo a principal abafada^(*).

Cahindo, como já disse a V. Ex., este gabinete, seguiu-se o de 29 de Setembro de 1870; e mezes depois deixando o lugar, subio ao poder o de 7 de Março de 1871. Abertas as camaras no dia 3 de Maio, offereceu o ministerio no dia 12 um projecto com o titulo de *Elemento servil*, sendo nomeada uma commissão para dar parecer, que effectivamente o deu no dia 30 de Junho.

O que se deu na camara de vergonhoso e ridiculo, durante a discussão desse parecer, mais tarde e opportunamente contarei ao paiz. Passando a lei na camara dos deputados com

(*) Na minha obra *Brasil-Reino e Brasil Imperio* darei a causa principal da retirada do gabinete de 16 de Julho de 1868.

muita difficuldade, e mesmo com enganos e trapanças, seguiu para o senado, e alli soffreu a mais desabrida opposição do ex-presidente do gabinete de 3 de Agosto, que primeiro iniciou, nas fallas do throno, a necessidade, como acima já disse, de *opportunamente* acabar com a escravidão no Brasil.

O ex-presidente do conselho do gabinete de 3 de Agosto mostrou, nesta questão, que não tem convicções seguras, e representou, na minha opinião, o verdadeiro papel de um *capoeira* politico.

Antes de sancionada a lei no dia 28 de Setembro de 1871, restringida á *liberdade do ventre* da mulher escrava, declarou o provedor da santa casa da misericórdia, no senado, que ia mandar trancar a roda dos expostos, para não receber os desgraçados, que para alli fossem.

Note V. Ex., que a roda dos expostos não é mantida com o dinheiro da santa casa, e sim por um legado especial de 32.000 cruzados, que fez em 1738 o generoso humanitario Romão de Mattos Duarte; e que desde 14 de Dezembro de 1693 a corôa de Portugal providenciou em beneficio das crianças abandonadas; assim como na Bahia foi creada a roda dos engeitados em 14 de Fevereiro de 1726, no vice-reinado do conde de Sabugosa, tambem com legados.

Esta violencia immoral e cruel, contra a innocencia desvalida, não teria acarretado grandes males, se, com a lei de 28 de Setembro de 1871, tivesse apparecido logo o regulamento, redigido nas condições que o caso requeria. Assim se evitarão sem duvida os crimes que se podessem dar, e eu applaudiria a lei, em que votei com restricção; porém, apparecendo o regulamento no dia 12 de Dezembro, com data do 1º do mesmo mez, complicado, obscuro e contradictorio, ninguem póde calcular os males que disso provirão.

Desde a data da lei não ha mais escravos nascidos no Brasil; no entanto o modelo—G—diz o seguinte: *Resumo geral dos escravos*—Desde o dia tantos do mez... do anno de 1872, até Outubro do mesmo anno, matricularão-se *escravos*, sendo do sexo masculino e feminino; somma: até um anno, tantos escravos; de um anno a sete annos, tantos, etc(!!!).

Se, do dia 28 de Setembro de 1871 em diante, não ha mais escravos nascidos no Brasil, como determina o regulamento que as crianças sejam matriculadas entre escravos, sem os discriminar? Isto não tem commentarios.

O resultado summario, que trouxe o regulamento pela sua inconsideração, é favorecer o falseamento da lei, e o infanticidio, porque não prevenindo o crime, e trancadas as portas

da roda dos expostos, serão lançadas nos monturos as miseráveis criancinhas, que senhores deshumanos as não queirão criar(*).

Eu queria a lei emancipadora como propuz na camara dos deputados, apresentando um requerimento dos Srs. Costa Guimarães e outros, vantajoso para o escravo, para o senhor, para o governo e para a sociedade, cuja proposta não foi tomada em deliberação.

No entanto, na camara, se oppôz ao art. 4º do projecto do governo o nobre barão de Anadia e seus collegas das Alagoas, e o governo accedeu ás exigencias daquella deputação, dizendo que concordava em que se supprimissem as libertações dos escravos, por meio do peculio, contra a vontade de seus senhores. O que appareceu, porém, na lei sancionada?

O art. 4º diz que ao escravo é permittido a formação de um peculio, com o que lhe provier de doações, além de outras fontes; e no § II dispõe que o escravo, que por meio do seu peculio obtiver meios para a indemnisação do seu valor, tenha direito á alforria, accrescentando que, se a indemnisação do seu valor não fôr fixada por accordo, o será por arbitramento!

Aqui está o *camondongo*, como diria o finado Dr. França.

Supponhamos que um *philantropo*, desejoso de privar a qualquer da propriedade do seu escravo (ou *escrava*), faz-lhe uma doação insignificante: eis formado o peculio. O senhor não concorda em ser indemnizado tão fraudulentamente. Recorre-se ao arbitramento, que tem de ser feito por louvados, a aprazimento das partes, e cada um vota conforme os interesses daquelle que o escolheu. Compete ao juiz nomear um terceiro arbitro, que concorde com um dos dous; e não precisamos ir á roça ou á aldêa: aqui mesmo, na côrte, não faltará juiz, que faça a sua nomeação, de sorte que prevaleça a intenção benefica do *philantropo*.

E agora responda-se-nos: onde ficou a prohibição da libertação forçada?! Não foi isto uma fraudulencia, que se nos fez, ou abuso de confiança, senão má fé? Em virtude desse artigo já se estão dando questões renhidas em juizo.

(*) No entanto o presidente do conselho do gabinete de 7 de Março contenta-se em receber as *ovações phosphoricas*, e o ministro do Imperio occupa-se em questões de exames de estudantes, para ser horripelmente ridicularizado, e mesmo apupado pelos estudantes, e acimado de epithetos desairosos pelos jornaes diarios.

Demais, favorecendo a lei, pelo art. 4º e § II a libertação, não se tem cuidado nos meios de substituir os braços escravos, falta que já vai sendo sensível de dia para dia.

O que tenho visto, com profusão e estrondo, são as felicitações phosphoricas ao presidente do conselho de ministros pelos incensadores do tempo, por uma lei falseada, extorquida a uma maioria illudida da câmara temporaria, que já desamparou o gabinete, pela má fé e pelo modo desairoso com que se tem portado.

Até a maçonaria, hoje instituição puramente de caridade, foi mais longe ainda, que os incensadores das ruas e praças: vestio-se de luxuosa gala, com gravissimo detrimento das lagrimas dos pobres, das viúvas e orphãos dos irmãos que deixarão o mundo, para coroar de ouro o presidente do conselho de ministros, em seu caracter de grão-mestre(*).

(*) Sou maçon ha 38 annos, e na ordem fui veneravel, orador nas lojas e no Grande Oriente, e no supremo conselho secretario do santo Imperio. Passei em 1857 a fazer parte do supremo conselho, se me não é infiel a memoria, por serviços prestados á humanidade e á ordem em geral. Fui um dos redactores da constituição maçonica em vigor, já sendo membro do supremo conselho do Lavradio e do grande corpo maçonico de Montevidéo, e frequentando as lojas desde 1853, nunca me encontrei com o Sr. José Maria da Silva Paranhos. Sabia sómente ser elle cavalleiro rosa-cruz, e que havia occupado o cargo de secretario de uma loja em tempos passados.

Subindo o partido conservador, hoje desmantellado, e sendo elle na qualidade de senador, ou antes de co-redactor do *Diario do Rio*, chamado ao ministerio, foi ao Rio da Prata, á custa do Estado, em missão de divertimento, tomar banhos hygienicos ao rio Branco; e alli estando, em character diplomatico, foi eleito aqui, illegalmente, grão mestre da maçonaria brasileira, não sendo membro cotisante de loja alguma, não as frequentando, não tendo o grão 33, e nem apparecendo nunca no supremo conselho (art. 21)!

Não podendo elle ser eleito, estando em paiz estrangeiro, reconheci a illegalidade desta eleição; e do mais que se deu de reprehensivo, por occasião das eleições da nova administração do Grande Oriente do Brasil; e, a pretexto de doente, me tenho conservado indifferente ao que se passa no grande edificio do Lavradio; por que, quando em 1864 o Grande Oriente passou por uma tremenda crise, se achou com os venerandos Exms. Srs. barão de Cayrú, conselheiro Joaquim Marcellino de Brito, conselheiro Veiga, marechal José Maria da Silva Bittencourt, Dr. Manoel Joaquim de Menezes, Possolo, eu e outros, e nunca ninguem se lembrou e nem pronunciou o nome do Sr. José Maria da Silva Paranhos, porque não era conhecido entre o povo maçonico; porém a posição official e politica o fez tudo, e o recommendou illegalmente á urna maçonica, sem as condições dos ritos,

Todas as nações do mundo, desde as mais distantes de nós, se empenhãrão em fazer collecções de manuscritos e livros, para a instrucção dos povos; e, conforme diz Theodoro de Sicilia, a primeira bibliotheca do Egypto, foi fundada pelo rei Osymandras (1311 annos antes da vinda do Salvador do Mundo), contemporaneo de Priamo, ultimo rei de Troya. Ptolomeu Phyladelpho, 284 annos antes de Jesus-Christo, estabeleceu em Alexandria a sua famosa bibliotheca, que já contendo 700.000 volumes manuscritos, foi incendiada pelos soldados de Julio Cesar.

As nações modernas luxão em possuir famosas bibliothecas, como representantes da civilisação e do progresso; e o Sr. D. João VI, apesar da precipitação da sua viagem, com a côrte portugueza, para o Brasil, não se esqueceu de mandar,

e sem serviços á ordem, e mesmo á patria, que o recommendassem á gratidão geral(*).

Conhecedor da historia da maçonaria(**) entre nós, em seus tempos gloriosos, em seu caracter politico e humanitario, e vendo hoje o estado a que a reduzirão os 50§ de joia, que dá o primeiro carroceiro que se apresenta(***), que tem afastado os homens antigos e importantes da ordem, não me admirava do que se estava fazendo á custa dos cofres, para coroar o novo grão-mestre; porém, recebendo do secretario do Grande Oriente um convite para tomar parte, como representante do grande corpo maçónico de Boston (do norte), me vi forçado a romper o silencio e dizer o que penso. Eis o convite e em seguida a resposta:

« A' Gl.: do Gr.: Arch.: do Un.:

« Secret.: geral da ord.: ao val.: do Lavradio, no Rio de Janeiro, em o 20º dia do mez de Fevereiro de 1872. E.: V.:—Ao Resp.: e Ill.: Ir.: 33 Dr. Alexandre José de Mello Moraes.

« Resp.: e Ill.: Ir.:—Tenho a honra de remetter-vos junto a esta

(*) A festa que se fez em honra do Sr. José Maria da Silva Paranhos, visconde do Rio-Branco, foi tão esplendida, que, para se ostentar o luxo maçónico, e as riquezas com que decorarão o edificio, por vaidade e ostentação, esteve franqueado até ás mulheres prostitutas das ruas de S. Jorge, do Sabão e da Alfandega, acompanhadas dos *azeiteiros*, entrando ellas com toda franqueza na symbolica loja de mestre, com todas as suas decorações, e mesmo no vestibulo dos horrores, onde se achão emblemas symbolicos, e até um bonito esqueleto humano, que eu possuo, e que o mandei alli depositar. Oh! que diferente não é a maçonaria de hoje, da maçonaria que foi!!!

(**) Vide a minha obra *Brasil-Reino e Brasil-Imperio*.

(***) O illustre americano Sr. Goodall, representante dos Estados-Unidos, assistindo a uma sessão do Grande Oriente do Lavradio, ficou sorprendido do pessoal maçónico do Rio de Janeiro. Este illustre viajante, em um jantar de familia, que offereceu a mim e aos Srs. Possolo e Jose Maria Pereira, e a mais dois amigos, fez judiciosas observações sobre a maçonaria na America, e recommendou-aos a boa escolha de homens para a familia maçónica.

á toda a pressa, encachotar a bibliotheca da casa do Infan-
tado, e os 6.000 volumes de manuscritos, e embarca-los na
propria náó em que veio.

Estabelecida a bibliotheca no Rio de Janeiro, composta de
preciosos e rarissimos livros, foi depois augmentada com as
livrarias de José Bonifacio, conde da Barca, etc., tendo á sua
frente varios e importantes sabios, como o visconde de Cayrú,
Silvestre Pinheiro Ferreira, o bispo de Anemuria, o conego
Januario e outros; e hoje, além de a collocar-se afastada do
centro da cidade, e longe das academias e collegios, se acha
tão estragada, que uma grande porção de livros preciosos,
para se accommodar o chefe do estabelecimento (além dos 14
a 20.000\$ que se despendêrão), foi atirada no pavimento terreo
do edificio, onde está apodrecendo!

Não se admire disto. Ha 18 annos que collecciono impressos

o programma da festa maçon.ª commemorativa da promulgação da
lei n. 2.040 de 28 de Setembro de 1871, que o Sap.º Gr.º Or.º do
Brasil pretende celebrar no dia 2 de Março proximo futuro, em ho-
menagem de felicitação ao Sap.º Gr.º M.º Gr.º Com.º conselheiro
visconde do Rio-Branco; e por elle vereis que a vós compete, na
qualidade de Gr.º Repr.º do Sup.º Conc.º de Boston, fazerdes parte
da com.º de recepção do mesmo Sap.º Gr.º M.º

« Esperando que mais uma vez concorrereis em prestar vossos ser-
viços á nossa subl.º ord.º, aproveito a oportunidade para testemu-
nhar-vos os protestos de minha estima e distincta consideração.

« O Gr.º Arch.º do Un.º vos felicite e guarde.—O Gr.º Secret.º
Ger.º da ordem, *Dr. Alexandrino Freire do Amaral*, 33.º »

« A' Gl.º do Gr.º Arch.º do Un.º

« Secret.º geral da ord.º ao val.º do Lavradio no Rio de Janeiro,
em o 29º dia do mez de Fevereiro de 1872. E.º V.º.—Ao Resp.º e
Ill.º Ir.º 33 *Dr. Alexandre José de Mello Moraes*, mui digno Gr.º
Rep.º do Sup.º Conc.º de Boston.

« Resp.º e Ill.º Ir.º.—Devendo effectuar-se no dia 2 de Março
proximo a festa maçon.ª commemorativa da promulgação da lei
n. 2.040 de 28 de Setembro de 1871, vou por meio desta rogar-vos
o obsequio de me declarardes se quereis, em nome do Gr.º corpo
maçon.ª, que tão dignamente representais, usar da palavra na
mesma solemnidade, affim de serdes inscripto, de conformidade com
o respectivo programma.

« Aguardo a vossa resposta.

« O Gr.º Arch.º do Un.º vos guarde.—O Gr.º Secret.º Ger.º
da ordem, *Dr. A. F. do Amaral* »

« A' Gl.º do Sup.º Arch.º do Un.º

« Resp.º Ir.º *Dr. A. F. do Amaral*.—Recebi ha pouco a vossa

e manuscriptos acerca da historia civil e politica do Brasil, e pude formar a mais rica colleccão, que um historiador pôde desejar, composta de chronicas manuscriptas, de cartas régias, cartas de doações, ordenações, regimentos, alvarás, correspondencias, notas das fundações, etc., desde 1502 até agora, segundo a ordem dos governadores e vice-reis do Brasil, desde Thomé de Souza ao marquez das Minas, e do conde Odemira, de Castello-Melhor, até o conde dos Arcos, ultimo vice-rei do Brasil.

Não podendo continuar com a publicação da minha *Chorographia*, pelas razões que já fiz vêr a V. Ex., para se não perderem essas preciosidades, offereci o meu riquissimo archivo ao Sr. Paulino José Soares de Souza, quando ministro do Imperio, para ser recolhido ao archivo publico, que apenas consta de copias de cartas de sesmarias, e velhos papeis da

col.: gr.: de hoje 29 do corrente, na qual me perguntais se quero a palavra, como representante do M.: P.: Sup.: Conc.: de Boston, no acto da festa, que o Gr.: Or.: do Brasil, ao val.: do Lavradio, vai celebrar em honra da lei n. 2.040 de 28 de Setembro do anno passado; vos declaro que não quero a palavra, e nem comparecerei em caracter algum, porque conheço que esta festa, não é consagrada á idéa altamente humanitaria e civilisadora, e sim ao homem, em seu caracter politico, como presidente do conselho de ministros do gabinete de 7 de Março, como de passagem direi em uma carta politica, que dei começo a imprimir.

« Sou maçon ha 38 annos, e um dos mais antigos membros do M.: P.: Sup.: Cons.:, fundador, ao val.: do Lavradio, e conhecedor das leis e fins da ord.: maçon.:; sei, que os metaes do grande cofre são propriedade dos Ir.: desvalidos, das viúvas e orphãos infelizes dos Ir.: que passarão. Sendo delles, como realmente são os metaes da ordem maçonica, não podem ser applicados a festejos inuteis, a corôas e medalhas de luxo ostentivo, em honra politica de ninguem, e, muito principalmente, em honra de uma lei, que passou na camara temporaria no meio de trapaças, e que está falseada na sua redacção, como provarei.

« Se a maçonaria, como instituto humanitario e civilisador, quizesse devidamente applaudir a idéa evangelica, não desperdiçaria o pão do pobre, em honra da vaidade politica, e sim envidaria suas forças, sem ostentação e sem detrimento da miseria, em libertar mulheres escravas, de conducta provada, a se constituirem mãis de familia uteis a Deos, e á sociedade.

« Para acompanhar o prestito ao altar dos incensos, que se vão queimar em honra á divindade politica, que eu mui particularmente conheço, não estou disposto. Sou vosso, Ir.: e servo.—Dr. Alexandre José de Mello Moraes.

« Rio de Janeiro, 29 de Fevereiro de 1872. »

extincta mesa da consciencia e ordem, e alguns documentos do governo de Gomes Freire, do conde de Rezerde e poucos mais, com cujo archivo gasta o Estado cerca de 16:000\$ annuaes com os empregados, para estarem abanando moscas e cochilando.

O Sr. Paulino nomeou uma commissão, para vêr o archivo, da qual, indo um ou outro membro seis vezes á nossa casa, nunca resolveu cousa alguma. Subindo ao poder o gabinete de 7 de Março, isto é o gabinete do *ventre libre*, offereci do mesmo modo ao Sr. João Alfredo o referido archivo, afim de ser recolhido ao archivo publico, mediante uma compensação pecuniaria, que não cobria as grandes despezas e diligencias que empreguei para adquiri-los, para a historia geral e particular do Brasil. Pôz-se uma pedra em cima do meu offercimento, que foi depois despertado com a questão do elemento servil.

Nesta questão o governo só contava com 64 deputados, que querião que se desse um passo, fosse qual fosse a proposta em favor da liberdade dos escravos, e entre os 64 era eu um delles. O governo perdeu dous deputados, pela ausencia: restavão, portanto, 62, numero legal para haver casa. A opposição se empenhava em fazer retirar ao menos um deputado, porque, não indo um, ella não compareceria, e com 61 deputados não haveria sessão, e o projecto não seria lei do Estado em 1871.

Não passando a lei, pela ausencia dos deputados, a unica desforra, que poderia tirar o ministerio, era dissolver a camara. A dissolução da camara, na ausencia do Imperador, era um passo arriscadissimo: e quem poderia prevêr as consequencias? Dependia, pois, tudo da presença de um deputado, para que a camara, com numero legal, funcionasse.

Sabendo o governo que alguns fazendeiros me haviam procurado, em vista do que eu tinha apresentado na sessão anterior, para me encarregar da defesa dos seus interesses legais pela imprensa, que era adiar a passagem da lei unicamente para o anno seguinte, não se fiando em si, e temendo que eu me desligasse delle, me mandou por um amigo pedir que me não apartasse do gabinete, porque a pretensão que eu tinha, sendo a aquisição do meu archivo, para o archivo publico, desde aquelle dia, pertencia á nação.

Eu, que queria a passagem da lei, não como o governo a tinha apresentado em projecto, porém com as condições que o nobre barão de Anadia apresentou, accedi; porém só depois

que a lei, com todas as *rólhas*, passou, foi que conheci o engano(*) da libertação forçada.

Não se admire V. Ex. do que aconteceu em relação ao meu archivo. O Sr. João Alfredo, ministro do Imperio, que é de

(*) Eis o que se passou entre mim e o governo. Como conheço o que é o governo do Brasil na mão de *certos individuos*, antes de dar a minha palavra ao meu honrado e nobre amigo o Exm. Sr. senador Jacintho Paes de Mendonça, que foi o mediano de boa fé, escrevi uma carta ao Sr. João Alfredo, pedindo o despacho do meu negocio, já ha mezes apresentado ao governo, e elle, sem se fazer esperar, respondeu-me:

« Exm. amigo Sr. Dr. Mello Moraes.—Amanhã terei o prazer de fallar a V. Ex.; e, havendo de minha parte os bons desejos que já lhe forão manifestados, espero que chegaremos a accordo. Sou de V. Ex. amigo, collega e criado obrigado.—*J. Alfredo*(?). »

Encerradas as camaras, fui á casa do Sr. João Alfredo, conforme o convencionado, e me confirmou tudo o que me havia dito o senador J. Paes de Mendonça, porém que ia combinar nos meios praticos de recolher o meu archivo ao archivo publico, e que me mandaria a resposta logo. Passarão-se muitos dias, sem que eu de nada fosse sabedor, e lhe escrevi um bilhete, dizendo que estava affeito ao *sim* e ao *não* dos nossos maiores; que eu, me não deixava esperar quando promettia. O *bom do homem* agastou-se com este bilhete, e, sem me prevenir, como era do seu dever, no dia 2 de Novembro recebi o seguinte aviso:

« Rio de Janeiro em 2 de Novembro de 1871.

« Dependendo a resolução do governo sobre a cessão proposta por V. S. dos documentos que possui, relativos á historia patria, das informações que tem de prestar a commissão encarregada de examina-los, faz-se necessario que V. S. declare quando e onde podem ser vistos esses documentos por aquella commissão. Sou com consideração de V. S. collega, amigo e criado obrigado.—*J. Alfredo Corrêa de Oliveira*.

« A S. S. o Sr. Dr. Alexandre José de Mello Moraes. »

Não me deixei tambem esperar, e lhe respondi ao pé da letra:

(*) Veja o leitor a amabilidade do Sr. Paranhos e outros, que, mesmo doente, me fizeram levantar da cama. Convites para conferencias, etc. E o que se tratou nessas conferencias? Os mesmos lugares communs, e de se tomar bom chá na *secretaria da agricultura*, menos eu, que as duas vezes, que fui assistir a farça, nada quiz. Quem diz e escreve verdades não come em casa alheia.

« A S. Ex. o Sr. Alexandre José de Mello Moraes comprimenta o visconde do Rio-Branco, e roga a S. Ex. o favor de não faltar amanhã á sessão da camara dos deputados. Rio, 7 de Agosto de 1871. »

boas letras, dá tanto valor a documentos historicos, que mandou entregar ao Sr. Bartholomeu Mitre, como já disse, documentos valiosissimos da historia patria, e que vão ser proveitosos a Buenos-Ayres contra o Paraguay, e talvez mesmo

« Hlm. e Exm. Sr. conselheiro João Alfredo Corrêa de Oliveira. — Recebi a nota de V. Ex., datada de hontem 2 do corrente, em que me diz que, dependendo a resolução do governo sobre a cessão do meu archivo, que declare quando e onde podem ser vistos os documentos pela commissão nomeada, que tem de prestar informações; respondo á mencionada nota de V. Ex., e me consinta que faça reparo, no que ella contém, por me parecer isso mais uma mystificação infantil do que se tratou entre mim e o Sr. senador Jacintho Paes de Mendonça, perante os deputados barão de Anadia e Dr. Casado, e confirmado por uma carta sem data de V. Ex. que tenho á vista, em resposta a uma outra carta minha, na qual lhe pedia a decisão do meu offerecimento, ou antes confirmação do que tratara o Sr. senador Mendonça, que diz: « Amanhã terei o prazer de fallar a V., e « havendo de minha parte os bons desejos que *já lhe forão manifestados*, espero que chegaremos a accordo, etc. »

« Se o que V. Ex. me communica agora fosse antes do mez de Agosto, quando eu propuz ao governo a aquisição do meu archivo, não me surprehenderia, porque então nada se havia tratado e decidido, por ser isto regular, entre mim e o senador Jacintho de Mendonça, autorisado, como elle próprio disse, por V. Ex.

« Em principio de Agosto autorisou V. Ex. ao nosso honrado amigo o senador Jacintho Paes de Mendonça a vêr o meu archivo de documentos historicos e a entrar em ajuste comigo, e antes de me decidir no preço fui entender-me com o illustrado Dr. Antonio Pereira Pinto, que conhece o meu mencionado archivo, e lhe perguntei por que preço o devia ceder para o archivo publico, e elle me respondeu que o não cedesse por menos de 25 a 30:000\$; e isto mesmo communicando ao nosso honrado amigo Dr. Mendonça, elle, sem mais preambulo, fixou a quantia de 20:000\$, abundando depois em razões, com as quaes me conformei, perante os dous deputados acima mencionados, e, como garantia da sua palavra, me quiz passar um documento ou letra, tão seguro estava do que fazia, ao que não annui, por conhecer o character generoso e nobre do senador Jacintho de Mendonça.

« Disse-me, não uma, porém muitas vezes, na camara e fóra della, o senador Mendonça, que, logo que as camaras se fechassem, o governo realisaria o que elle comigo havia tratado. Na vespera, e mesmo no dia do encerramento das camaras, no senado, dirigindo-se elle a mim, me pediu que procurasse a V. Ex., para a conclusão do nosso negocio, e indo eu, quatro ou cinco dias depois, receber as ordens de V. Ex., disse-me V. Ex. que estava de accordo com o que tinha feito o senador Mendonça, mas que ia combinar com os seus collegas nos meios praticos de recolher os documentos ao archivo publico, e que me mandaria resposta.

contra nós. Eis, meu venerando amigo, o que se passa nesta terra, digna de melhor sorte.

A repartição do correio da côrte, que expede a correspondencia, onde vai desde o mais infimo filho do povo até o mais

« Até aqui fomos bem. Surprehendido agora pela noticia de uma commissão, que tem de dar parecer sobre um negocio já tratado e decidido, entendo que se quer fazer jogo comigo, como praticou o inexperiente Sr. Paulino com a lei 1.340 de 24 de Agosto e com o offercimento do meu archivo, para o archivo publico, jogo para o qual não eston disposto; porque se eu antevisse o que V. Ex. quer agora, não seria exprobadada a minha lealdade por homens graves e experientes, que presencião o que me está acontecendo. Não importa: é mais um facto real, que juntarei aos muitos que terei de memorar na historica politica e administrativa do Imperio, que estou publicando. Cada um ficará com o que é seu. O homem é a *ação*, isto é, o que faz.

« Não estando disposto a jogos mystificatorios, entendo que nada mais me resta perante V. Ex., sendo o meu negocio agora com o Sr. Dr. Jacintho de Mendonça, a quem vou escrever expondo-lhe o succedido, enviando-lhe uma copia desta carta, para lhe dizer, com bem pezar meu, que elle me enganou ou tambem foi enganado.

« Estando, pois, desenganado do governo imperial, por ter sido mystificada a minha boa-fé e lealdade, vou offerêcer os documentos da historia do Brasil aos governos inglez, francez ou americano; e quando estes não os queirão, ainda me restará um recurso, que é expô-los ao martello do leiloeiro, declarando nos annuncios o que se passou entre mim e o governo do Brasil, para prevenir os incautos, que se deixão arrastar pelos enganos da falsa politica. Sou de V. Ex. attento respeitador.—Dr. A. J. de Mello Moraes.

« Rio, 3 de Novembro de 1871. »

Tambem se não deixou esperar, e mandou-me o seguinte:

« Ao Illm. e Exm. Sr. Dr. Alexandre José de Mello Moraes comprimenta o conselheiro João Alfredo Corrêa de Oliveira, e declara a S. Ex. que, sobre o objecto de que trata a carta, que acaba de receber, está prompto a fallar-lhe no dia e hora que S. Ex. escolher, communicando previamente. »

Eu respondi:

« O Dr. Alexandre José de Mello Moraes comprimenta ao Illm. e Exm. Sr. conselheiro João Alfredo Corrêa de Oliveira, e lhe communica que, em attenção ao que S. Ex. determina e deseja, lhe irá fallar em audiência commum, na secretaria do Imperio, amanhã 6, entre uma e duas horas da tarde, por ser mais *commodo* a S. Ex. o Sr. conselheiro J. A. Corrêa de Oliveira. Rio de Janeiro, 5 de Novembro de 1871. »

eminente cidadão, está collocada entre quatro cloacas, passando pela frente e por detraz dos empregados os grossos tubos de despejo. Isto por economia do aluguel da cocheira, que paga a nação!

Marcado o dia e hora, indo á secretaria do Imperio, me disse o Sr. Fausto de Aguiar, que S. Ex. o Sr. João Alfredo me pedia para eu o procurar em sua casa, onde me esperava. De feito alli fui, porque sabia que o Sr. João Alfredo não sabia, apesar de escoltado de ordenanças, com receios dos estudantes. Nesta conferencia, em vista da minha carta, talvez para tirar uma *desferrassinha*, me disse, como para me fazer sústo, que uma grande parte dos meus papeis historicos pertencêrão ás repartições publicas.

Sem hesitar, lhe respondi que não dizia nada de novo, porque, quando eu me propuz a escrever a historia patria, além dos favores e mimos que recebi dos meus amigos os Exms. Srs. conselheiro Drummond, barão de Cayrú, conselheiro Marcellino de Brito e outros, abri com largueza a bolsa por 48 annos, e que os papeis das repartições não vierão voando para meu poder, e nem eu nunca fui empregado do governo, que os podesse tirar, e nem os adquiri para negocio, e sim para a historia patria. Calou-se e fallou-me depois em nova commissão, a que me sujeitei e que me não appareceu, tendo eu designado dia e hora para recebê-la.

Nada mais se fallou, e eu me desvaneci de tudo, sem ter nada communicado ao senador Mendonça, quando, no dia 5 ou 6 de Dezembro, me appareceu um cavalleiro, meu conhecido, de quem não declino o nome, porque prometti lhe occultar, propondo-me receber 5:000\$, ficando eu com o archivo; reconhecendo que ninguem pôde esbanjar ou fazer presente dos dinheiros publicos, mui cortezmente regeitei a offerta. Depois appareceu-me de novo o mesmo cavalleiro, para conhecer quanto queria, como indemnisação; e se tornou tão impertinente em favor do governo, que cheguei a lhe offerer o archivo para si.

Combinados por fim em novo preço ou indemnisação, me veio dizer que tudo estava de accordo. Neste interim recebi uma carta do senador Mendonça, me perguntando se o Sr. Rio-Branco e João Alfredo tihão cumprido o que tratárão com elle.

« Maceió, 5 de Fevereiro de 1872. »

« Meu prezado amieo.—Estimo que tivesse boas festas e sua excellentissima familia, a quem comprimento.

« Ainda não tive o prazer de receber carta sua, o que tenho sentido, não só por estar privado das suas noticias, como por não saber se o Rio-Branco e o Alfredo realisarão a promessa que fizerão relativamente ao seu archivo.

« Por aqui não ha novidades: o Silvino por ora vai bem.

« Adeus. Disponha do fraco prestimo de quem é seu amigo sincero.—*Jacinho Paes de Mendonça.* »

Fallando a V. Ex. da colonisação estrangeira, não nego que seja proveitosa ao Brasil; porém deve ser ella composta de familias morigeradas, e não de homens sem educação e sem bons costumes, que deixão no seu paiz a familia, e vem em busca de fortuna, sem se importar dos meios para consegu-la. Daqui tem vindo fazerem-se fortunas fabulosas em pouco tempo, sem se conhecer a origem dellas.

A colonisação seria excellente se ella fosse como a que corre para os Estados-Unidos da America do Norte; porém não como a que promove o nosso governo, que tem até sido mystificado por europeus, que têm vindo ao Brasil unicamente para illudir-nos e arrancar-nos o dinheiro, como um certo conde de Montavel, que veio de proposito da França ao Rio de Janeiro com o unico pensamento de lograr o nosso governo, propondo-lhe o plano de uma colonisação (por já ser proverbial a *docilidade* de certos ministros); e este, como se julgou honrado com a proposta, e lhe não sabia o dinheiro da propria algibeira, acreditando no industrioso vampiro, adiantou-lhe logo 50:000\$, sem nenhuma garantia e sem juros, resultando desta fina especulação ficar o thesouro publico sem esse dinheiro, e o ministerio sem a responsabilidade que lhe cabia, como entre nós ficão todos que compromettem o paiz por não saber administra-lo.

A melhor providencia que o governo do Brasil podia tomar para augmentar a povoação brasileira, com gente util ao paiz,

Quasi dous mezes depois recebi o seguinte bilhete do *proponente* dos 5:000,000 :

« Exm. amigo e Sr.—Envio-lhe a carta que me entregou ha poucos dias, e cumpro a promessa que lhe fiz.

« O Sr. visconde do Rio-Branco pede-lhe o favor de apparecer em sua casa, hoje, das 11 horas ao meio-dia, ou das 6 horas da tarde em diante, visto que no intervallo tem elle de sahir a serviço.

« Como sempre, de V. Ex. attento venerador, amigo obrigado.— . . . »

Indo á casa do Sr. José Maria da Silva Paranhos, me recebeu com pouca urbanidade, e, eu o repellindo, me propóz nova commissão; mas, conhecendo os planos de adiamento ou protelação, retirei-me de sua casa, lembrando-me dos versos de Filinto Elysio :

« Arvore, que dais pelrito,
Por que não dais cousa boa?
Cada um dá o que tem,
Conforme a sua pessoa. »

era, como nos tempos coloniaes, promover os casamentos e formar colonias agriculas, sendo esses casamentos feitos com as moças que vivem encerradas nos institutos de caridade, sem um futuro de esperanças, e os artifices que estão nas fortalezas e arsenaes, e com outros que estejam nas condições, e que se queirão empregar na cultura dos campos ou nos outros trabalhos de utilidade publica nas cidades e no interior do Brasil. Em lugar de gastar o dinheiro da nação com agentes tratantes e com a colonisação de vagabundos, gaste-o deste modo no paiz, que eu responderei pelo resultado.

Se o governo, em vez de colonisação estrangeira, tivesse voltado as suas vistas para o interior do Brasil, acharia milhares de braços proveitosos nos indios que vaguêão nas florestas, aldeando-os nos lugares onde nascêrão, e mesmo chamando-os para a nossa sociedade, e estou certo que se os meios que se empregarem forem convenientes, como os que adoptarão os jesuitas, em poucos annos teremos braços para a lavoura, para a marinha de guerra e mercante, para o que são assás aptos e proveitosos, como demonstrou e provou o nosso douto compatriota D. José Joaquim de Azeredo Coutinho, bispo de Pernambuco no seu erudito *Ensaio Economico*.

Os indios vivem no abandono no meio das brenhas incultas e fóra da protecção das leis, porque o nosso governo cuida mais em ninharias do que na realização dos grandes problemas sociaes. Se se desse ao trabalho de lêr o que se tem escripto sobre os indios, e o que consignei no 2º, 3º e 4º tomos da minha *Chorographia Historica*, conheceria que os domesticados dão testemunho pratico de si em favor de sua utilidade, como reconhecerão os jesuitas e modernamente os directores delles, que tirão todo o partide que podem em seu proveito, com indizível detrimento dos pobres indios.

Trate-se de aldear-los convenientemente nos lugares onde nascêrão e vivem; inspire-se-lhes o pensamento de que não é para escravisa-los, e nem para tomar a posse de suas terras, que nos empenhamos por elles, e sim para os civilisar e os tornar homens uteis a si, ás suas familias, á civilisação e ao christianismo, mostrando-se-lhes a felicidade na vida futura, que se conseguirá termos homens aptos para tudo.

O aldeamento feito pelo estrepito das armas não aproveita, porque a escolta aterra o indio, e jámais se conseguirá bom resultado, o que não acontece com a palavra evangelica, e com a introducção do luxo e dos gozos da vida, que os convidará ao trabalho, conseguindo assim cathechisa-los.

Tendo nós ainda talvez cerca de 2.000,000 de indios, compa-

triotas nossos que vagão perdidos pelas extensissimas florestas e margens dos rios, tomarão certamente interesse em todos os nossos negocios, como provárão na pratica em tempos passados, e agora os de Mato-Grosso na guerra contra o Paraguay, e os do Pará nos campos das batalhas, que perdêrão as vidas defendendo a dignidade da patria commum.

Com os indios poderemos fazer importantes povoações nas margens dos rios, nos centros das florestas, como já está na provincia da Bahia o aldeamento do Caximbo, não muito distante (12 leguas) da villa de Ilhéos, com uma povoação de dez a 12.000 almas, formado unicamente pela poderosa palavra do Evangelho(*).

Se o governo cuidasse do que deve, em vista de tantos recursos que temos, não estaríamos constantemente a pedir dinheiros emprestados ao estrangeiro. Promovão-se os casamentos e se dê garantias aos homens casados, preferindo-os nos empregos publicos, como nos tempos coloniaes, que teremos em poucos annos população para o nosso immenso e opulento territorio.

Para termos gente morigerada no nosso exercito, convinha que se fizesse uma lei, para que os empregos publicos nas repartições da guerra e nas da agricultura fossem dados aos que tendo servido bem ao Estado, durante os annos da lei, não apresentassem nota alguma de máo cidadão.

Nos tempos colóniaes tinhamos navegação e pescaria (vi-veiro de marinheiros); e hoje, além de estar entregue aos estrangeiros aquella, pela *sabedoria e patriotismo* do governo do Brasil, a pescaria, acabrunhada pela capitania do porto, tem concorrido para que milhares de brasileiros não tenham de que viver, e a nação seja privada de braços amestrados para a sua marinha de guerra; e para justificar o que digo lembro-me que, apertado o governo pela falta de marinheiros, mandou em Outubro de 1865 um official-general (Joaquim José Ignacio) em um vapor de guerra, para as provincias do norte, engajar maruja, para os navios de guerra, e, chegando esse official á Bahia, reconheceu praticamente o mal que se tinha feito, em entregar a navegação de cabotagem aos estrangeiros, por lhe não ser possivel achar um homem, para a marinha imperial, e voltou dalli sem que nada conseguisse. Mas, não querendo perder de todo o seu tempo na Bahia, aquelle

(* Houvera um tempo, na camara dos deputados, que era objecto de galhofa as commissões de cathechese de indios, de minas e bosques, e para ellas erão sempre escolhidos homens ineptos.

official general, como era grão-mestre da maçonaria, accarretou uma loja maçonica para o valle dos Benedictinos, custando a aquisição della aos cofres da nação, em tempo de guerra, cerca de 120:000\$000.

A pescaria, que seria hoje um manancial de riquezas para o paiz, a tivemos nos tempos coloniaes em grande escala, bem como a navegação de cabotagem e de longo curso. Hoje estamos sem pescaria e sem navegação, apesar de termos immensos recursos para elles.

Tinhamos estaleiros, que fabricavão navios, não só para a marinha real, como para a mercante; e em meu poder existe a carta régia de 2 de Dezembro de 1650, determinando a João Rodrigues de Vasconcellos e Souza, 2º conde de Castello Melhor, governador do Estado do Brasil, que daquella data em diante, todos os annos, mandasse dos estaleiros da Bahia um navio de 700 a 800 tonelladas, para a marinha de guerra, de construcção provada, o que depois se estendeu ao Pará e ás outras capitánias.

Para a marinha mercante annualmente sabia grande quantidade de navios pequenos e de maior calado para Portugal. Lembro-me ter alcançado a não *Pedro I* e a famosa galera *Conceição Oliveira*, ambos de excellente construcção; e nos tempos modernos, apesar de possuirmos excellentes mestres de construcção e as melhores madeiras do mundo, mandão-se construir navios na Europa, ou compra-los já pôdres, por muito dinheiro, para a marinha imperial.

Se o governo é elemento de ordem e de prosperidade, estude a nossa historia: acharáõ nella bons exemplos para se guiar, principiando os nossos estudos por melhorar os nossos costumes. O governo, que promove as reformas todos os annos dos differentes ramos da publica administração, deveria principiar por mandar bastear nas portas dos edificios publicos esta simples inscripção—*moralidade governamental*.

Estou certo que tudo iria bem, sem que precisassemos de tantas reformas.

Nos tempos coloniaes, em que as reformas erão filhas das necessidades publicas e das circumstancias, erão escolhidos homens experimentados e conhecidos por seus feitos para governar as capitánias do Brasil, da Africa e da Asia; e hoje, com tantas reformas, apenas sahem formados das academias de direito bachareis, sem conhecimento dos homens e pratica de administração, são mandados para presidentes de provincia, para as anarchisar e servirem de assumptos burlescos aos folhetinistas das gazetas diarias.

Nos tempos coloniaes, como já disse, vinhão para o Brasil governadores por tres annos, e até houverão alguns que permanecerão muito tempo, como Gomes Freire de Andrade, que governou o Rio de Janeiro 21 annos; e hoje são nomeados presidentes de 6 em 6 mezes, e ás vezes apenas, tomão posse, são logo substituidos, como aconteceu com certo presidente, que se mandou para Pernambuco, dando-se-lhe 20:000\$ para ajuda de custo, pagando a nação até a passagem do gato, que tambem teve sua ajuda de custo; e cinco dias depois da partida, necessitando-se delle para compôr um ministerio, fretou-se um vapor, que o foi buscar por conta do Estado, custando a brincadeira muito dinheiro á nação !!!

Os presidentes, além da experiencia e do saber, deverião durar na sua commissão o tempo de cada legislatura, salvo se contra elle se representassè por sua má administração, ou entendesse o governo geral ser elle proveitoso por sua intelligencia, pericia reconhecida e virtudes, para outra commissão especial, dando disto conta ao corpo legislativo.

Daqui tem vindo não termos homens especiaes em cousa alguma, porque não se aproveitão os homens segundo as suas inclinações e experiencias. Não temos bons administradores, financeiros, nem estadistas, porque entende o governo, ou desgoverno, que qualquer bacharel em direito, está apto para tudo; e é por este erro de politica governamental, que vêm os nossas finanças arruinadas, os nossos negocios internacionaes sempre complicados, pela inexperiencia e má direcção.

E' por esta causa, que somos ridicularisados por toda a parte, e não ha nação, que nos não desconsidere, pelo descredito do nosso governo, que não procura o engrandecimento do paiz, nem fazê-lo conhecido por suas riquezas naturaes e pelo seu adiantamento; e quando isto pretende fazer, encarrega a mercenarios estrangeiros, que nos não conhecem, e nem conhecem o nosso paiz, como aconteceu em Paris, em annos passados, que, desejando Charles Reybeau especular, fez-se affeição de um personagem, que para alli foi mandado em missão especial, e para o lisonjear escreveu um livro das sete maravilhas, a que intitulou *Le Brésil*; e por ter posto o nosso mal-fadado paiz, como o mundo das fadas, lhe fez o agradecido diplomata um presente de mão beijada de 25.000 francos do thesouro publico; e ao mesmo escriptor, por elevar-nos ao templo das chimeras, o encarregou de escrever algumas linhas no jornal de *Debats*, pela insignificante quantia de 500\$ mensaes ou 4.500 francos ao cambio do tempo! Charles Ray-

beau falleceu em 1854, deixando-nos de figurar no mundo das fadas.

Os especuladores europeus, que para o Brasil vêm pobres, e se retirão ricos, sahem fallando dos nossos usos costumes. Em Paris, por exemplo, é ridicularisado o typo brasileiro, porque desgraçadamente os que se apresentam alli, em lugar de se occuparem dos interesses do seu paiz, e de concorrerem no aperfeiçoamento das luzes, vão despejar os dinheiros que levão nos prazeres communs, nos theatros e bailes, em modo que, quando se vê um individuo no camarote de um theatre de segunda ordem, de typo meridional, se diz sem hesitar—é um *brésilien*; quando se encontra um gastador, com mulheres do mundo equivoco, se diz tambem—é um brasileiro.

Esses desvios ridiculos, ou sejam reaes ou imputados, que os nossos compatriotas, ou estrangeiros que se acobertão com a nossa nacionalidade, vão dar em França, e em outros paizes, fez que Mr. Halevi, escrevesse um drama ridiculo, intitulado *Le Brésilien*, e depois apparecesse outra obra no mesmo gosto, intitulada *Une epopée au Brésil*, escripta por um certo Rouelle Pompone!!

Mesmo em Portugal, apesar dos laços de familia que o ligão ao Brasil, somos ridicularisados nos *Asmodeus*, e nos theatros na pessoa do *homem dos babados*!

A figura que representa o Brasil na côrte de França, no seu character diplomatico e official, é a mesma, que no particular, porque os jornaes quando fallão das festas, e mencionão os diplomatas e suas familias de todos os paizes, não lembrão a nossa diplomacia!

Tudo isto é dependente da indifferença do nosso governo, que occupando-se de ninharias, não toma a peito a dignidade da nação. Por essa indifferença, e pela má fé, temos padecido muito, e passado por varias decepções, como passámos em 1841 na Austria, em represalia ao que se praticou no Rio de Janeiro, com o governo daquelle Imperio, no anno de 1828(*).

As diversas negaças, a que está acostumado o governo do Brasil, ao cumprimento do que trata, obrigou a lord Aberdeen exigir do parlamento inglez (em 1845) o *bill* de violencias contra os traficantes de escravos, protegidos pela má fé do governo do Brasil, e para mais aviltar-nos mandou collocar uma presiganga, mesmo em frente do paço imperial, onde erão lançados estrangeiros e brasileiros, que se empregavão no trafico

(*) Vide a biographia do barão de Cayrú.

da escravatura. E durante os annos de 1845 a 1861, o que não soffremos!

Em 3 de Julho de 1861 naufragou na costa do Albardão, no Rio-Grande do Sul, a barca ingleza *Prince off Wales*. O ministro inglez teve denuncias, que o carregamento da barca fôra roubado, e que quatro cadaveres que apparecêrão na praia, fôrão de pessoas assassinadas, e pediu informações positivas; e tanta foi a demora, que o ministro inglez, perdendo a paciencia, rompeu no dia 5 de Dezembro de 1862 com o governo brasileiro, por meio de trocas de notas diplomaticas, terminando no dia 29 do mesmo mez de Dezembro, por mandar o ministro inglez suas instrucções ao almirante, para fazer represalias fôra da barra da capital do Imperio, a que deu começo aprisionando um vapor e quatro navios pequenos.

Durante as trocas de notas, em vez do nosso ministro de estrangeiros, entender-se pessoalmente com o ministro inglez-mandava o seu official de gabinete conferenciar com o ministro inglez, como se em questão tão melindrosa, pudesse um homem, sem habilitações, e que o seu emprego era escrever o que se lhe mandava, se achar nas condições de tratar com um diplomata! O caso é que as represalias continuavão, e o povo, no dia 4 de Janeiro, amotinando-se, o governo brasileiro, considerando o mal que havia causado então, entendeu-se com o ministro inglez, e se concluiu o negocio, pedindo-se um arbitramento, vindo os cofres da nação resolver a questão.

Se os negocios publicos fossem tratados com presteza, e se em tudo houvesse a lealdade e boa-fé, que tanto recommenda os governos, bem constituidos, seriamos respeitados. Estes factos ainda não corrigirão ao nosso governo, porque, affeito á falsa politica e ao engano, não se lhe dá com a dignidade da nação, por não temer ser responsabilisado, em virtude das maiorias parlamentares.

Não ha muito tempo que se deu um acontecimento, que não respirou logo, porém que chegou ao meu conhecimento com todas as peripecias. E' a casa bancaria do opulento barão de Rothchildt, em Londres, quem empresta dinheiro ao governo do Brasil. Em 1868(*) o ministro da fazenda, necessitando de dinheiro, em lugar de se dirigir ao nosso opulento banqueiro em Londres, desviou a negociação para Paris, e foi bater á porta dos Srs. Bischofeim, Goldchimi It & C.^a, e estes senhores, recebendo a proposta de empréstimo, entenderão-se com a casa Rothchildt, de Paris, e esta, estranhando o procedi-

(*) Relatorio do ministro da fazenda de 1869, pag. 8.

mento do governo do Brasil, por desviar da casa de Londres o novo empréstimo, recusou-se Bischofeim & C.^a á proposta do nosso ministro.

Neste interim havia cahido o ministerio de 3 de Agosto, e subido o de 16 de Julho; e foi este que recebeu a resposta pelo paquete de Agosto, da recusa do empréstimo pela casa Bischofeim & C.^a que recommendava ao governo do Brasil de se dirigisse ao Sr. Rhotchildt, de Londres, que sem duvida negociaria como d'antes.

O ministro da fazenda do gabinete do 16 de Julho, dirigindo-se a Londres, se lhe mandou dizer, que, como se pedio dinheiro a Paris, que o governo podia pedir á casa Rothchildt daquela cidade, que nella acharia todo o dinheiro que necessitasse(*).

O ministro da fazenda de 3 de Agosto, na incerteza de achar dinheiro em Paris, tinha preparado o decreto, para a emissão dos 40.000:000\$ de notas do thesouro; e como o ministro da fazenda do gabinete de 16 de Julho recusasse pedir dinheiro emprestado á casa Rothchildt de Paris, aproveitando o decreto do seu antecessor, emittio, não só os 40.000:000\$, como mais 30.000:000\$, com a denominação de *bonds*, que quer dizer invenção americana, com o que prejudicou o thesouro, que paga os juros de 3.000:000\$, que não recebeu, pelo modo por que foi feita a operação no commercio.

Note V. Ex. que o desvio da negociação de Londres, para Paris, não foi senão uma surpresa de máo gosto, porque este genero de transacção em Londres favorece ao medianeiro, enquanto que em Paris nada se dá.

A causa de tudo isto, é termos um governo representativo sem publicidade. Sem publicidade o governo representativo é uma ficção, porque, sem ella, não se reformão os costumes publicos, e sem estes, não póde haver liberdade. O que póde haver, é o que nos está acontecendo: a *pirataria politica*, mais baixa e vil ainda, que a pirataria maritima e selvagem, filha da escola de direito.

(*) Este facto me foi referido pelo Sr. Gatineau, redactor do periodico francez *O Brasil*, sustentado pelo gabinete de 3 de Agosto, á custa-dos dinheiros publicos. O que houve de ridiculo com este redactor, foi que, cahindo o gabinete, ficou-lhe devendo um ou dous trimestres, e, desejando retirar-se para França o Sr. Gatineau, depois de ter se esforçado para receber o que lhe devia o gabinete, não podendo conseguir, procurou-me, para este fim, e nada tambem conseguindo eu, retirou-se elle para a França, deixando ao Sr. Dupont procuração; e até hoje não se pagou esse compromisso de honra!

O que se publica entre nós não é publicidade, porque os jornaes são pelourinhos de diffamação, que demonstra a existencia de um povo na infancia, ou no ultimo quartel da desmoralisação social. Chama-se publicidade governamental, a noticia de requerimentos despachados, da falta de sellos nos requerimentos das partes, das propostas dos arsenaes e do expediente das repartições, mandando-se pagar 500 rs., 20\$, 20\$, 300\$ a estes ou áquelles, emquanto que as grandes sommas, e o esbanjamento dos dinheiros publicos, ficão nos livros do thesouro, onde ninguem os vê. No entanto a nação paga estas publicações de interesse particular, que não aproveita nem aos proprios interessadas, porque, antes dellas, já estão informados dos despachos que fiverão, sabindo esse dinheiro, das publicações, da algibeira do povo(*).

Do interesse publico não se cuida, porque até as leis são feitas com um fim particular, de proteger a uns, e prejudicar a outros. Da vida publica da nação, que se desenrola nas camaras, nada se publica, que possa conduzir o povo a conhecer os fins e tendencia della, em seu proveito. Paga-se a um, e mesmo a dous jornaes, para publicar as sessões-das camaras: e o que publicação elles?

No dia seguinte da sessão, quando anda adiantado, publica a acta da vespera, sem informar *minuciosamente* ao publico, do que se passou, com fidelidade, nas camaras. Por diante vai dando pedaços do que se tratou na sessão, e tão obscuramente, que ninguem os entende, pela falta de ligação. Dá as respostas, antes de dar as perguntas, e nisto leva uns poucos de dias, antes de acabar a sessão. Nas provincias não é possível saber-se, por taes publicações, o que se passou nas camaras, porque ninguem póde julgar do espirito dellas, e nem da capacidade de seus membros, pelo que publicação os jornaes.

Ora, se o leitor não conhece, pelo facto, quanto vale cada um deputado, como poderá eleger o que tem de o representar nos congressos da nação? Acontece o que nos está acontecendo, que é o povo votar em um nome, imposto pelo governo a seus agentes, cujo individuo nem por sembra conhece.

Aqui está, meu venerando amigo, o que se chama entre nós governo representativo. Como disse a V. Ex., temos necessidade de formar a nossa educação politica, começando pela publicidade prompta, do que se passa nas camaras, para não dar tempo ao deputado fazer um discurso novo, como aconteceu, porque assim se acabaria com os falsos truões das camaras,

(*) Vide o *Diario Official*.

que tomão o tempo precioso dellas, com divagações ociosas, cujos discursos são cortados ou supprimidos, e substituidos por outros; e dizendo-se mais as verdades do que se tem dito, porque o povo, ao facto dos negocios publicos, deixa de ignorar o que faz o governo, que dirige os destinos da nação.

Acabe-se com a impostura desses *reservados*, que a ninguem tem aproveitado, e que só servem na occasião, para nos não acontecer, como o que se deu com o celebre *tratado da triplice alliança*, que, sendo reservado para nós, os interessados, não o foi para o povo inglez, e para o mundo inteiro, que souberão primeiro do nosso convenio, do que nós, porque o governo inglez, dando publicidade ao tratado, viemos a saber delle por bocca alheia, e de torna viagem.

Esses mysterios, tambem filhos da escola de direito, servem unicamente de encobrir os erros governamentaes, e de poupar os nossos pretendidos estadistas ás censuras publicas. Os nossos politicos, que macaquêão tudo do estrangeiro, principalmente do francez e do inglez, porque não buscão imitar o que é bom? A França e a Inglaterra têm publicidade em suas camaras. O que diz o deputado agora, uma, ou duas horas depois, todo o mundo sabe, e por isso ninguem falla, sem ter bem estudado as questões.

A protecção, que um governo patriotico dá ás instituições uteis do seu paiz, e aos seus compatriotas, é de tanto interesse para a nação, que os economistas formárão um systema solidario na sciencia economica. Esta protecção ou favores á industria nacional, basêa-se na elevação de direitos, ou mesmo na prohibição absoluta das mercadorias, que podem concorrer com a industria nacional, e por meio de premios, aos que produzem bem.

O systema protector achou embaraços em alguns economistas, por julgarem attentatorio á liberdade do commercio, de prejudicar os interesses do maior numero, e de gravar as finanças do Estado, para augmentar os beneficios de alguns individuos. Embora modificado na Inglaterra, ainda a França o conserva, apezar da perfeição da sua industria, por ter sido com este systema, que ella progredio.

Em todos os paizes da Europa, pelo que tenho lido, á excepção da Suecia, da Hespanha, da Italia e de alguns Estados do frio Danubio, a protecção dada á agricultura, ao commercio, á industria e ás bellas artes, é quasi identica.

Em França protege-se a agricultura, e a creação. Em todos os departamentos existe uma reunião de homens competentes, chamada—commissão agricola—com o fim de organizar uma

sorte de exposição, denominada—concurso regional—ao qual todos os lavradores, horticultores e criadores, levão os seus productos, para serem premiados com dinheiro, se o individuo é necessitado; com instrumentos agrarios; com a instrução pessoal, para seus filhos, se não tem meios para manda-los aos collegios, ás escolas agricolas e escolas especiaes de agricultura. Estes generos agricolas nada pagão ao Estado, se são exportados, porque o imposto que paga o agricultor, não é sobre a producção, porém sim sobre a propriedade territorial.

As manufacturas não estão igualmente protegidas, como a agricultura, pela perfeição dellas, o que faz que sejam procuradas em todo o mundo. No entanto os governos europeus comprehendem e praticão aquella parte da sciencia economica, que ensina a tomar todas as medidas, para que os productos nacionaes fiquem mais vantajosos aos compradores, do que os productos estrangeiros.

O governo, que não sabe proteger a industria do seu paiz, prova ignorancia da sciencia administrativa. Na Belgica, como a fabricação é de mais, para as suas necessidades, o governo faz tudo o que póde, para que os productos nacionaes saião livremente para o estrangeiro; e como elles são tão bons, como os francezes, e mais baratos que estes, pela barateza da mão de obra, o governo francez, para proteger as artes em França, sobrecarrega-os de pesados impostos, afim de não poderem entrar em França, e fazer mal aos seus artistas.

O tabaco da Belgica não póde entrar em França, porque o governo francez reserva para si, a manipulação e commercio d'elle, e o entrega por sua conta ás familias dos militares pobres, com preferencia ás viuvas e aos invalidos da patria, como remuneração de serviços. Esta protecção, não só faz bem ás familias dos militares, como rende para o Estado cento e tantos milhões de francos por anno, não sendo mais caros os charutos em França, do que no Brasil. Os artistas francezes são preferidos nas encommendas do governo, em modo que, o que o Estado possui, não vai buscar no estrangeiro, salvo em circumstancias excepçionaes.

Os homens de Estado no Brasil, em geral, mostrão pobreza de conhecimentos na sciencia economica, e derão provas disso no augmento que fizerão na pauta da alfandega, elevando a 40 % os direitos de importação, com o fim de obterem um grande augmento, na receita geral do Imperio.

O resultado deste imposto ha de ser o inverso, pelos motivos seguintes: primeiro, que o commercio estrangeiro estando

prevenido, não fará encomendas de certos generos, ou se as fizer será em pequena escala, ou virá por contrabando(*) ; segundo, que os commerciantes conscienciosos e serios, hão de advertir aos seus correspondentes dos paizes importadores, de mais ou menos proxima crise commercial no Brasil.

Os governos europeus vão diminuindo todos os dias os direitos de importação, porque estando os generos mais baratos, o povo despende menos, e vive mais satisfeito.

Quando a França recebia de suas colonias, grande parte do café que consumia, a entrada dos cafés do Brasil nos seus portos era insignificante, porque pagavão pesados direitos ; mas quando a produção colonial franceza foi diminuindo, tambem o governo diminuiu os direitos de entrada dos cafés do Brasil, o que deu lugar a entrarem immediatamente nos portos da França de 20 a 25.000 sacos de café por mez.

O Brasil, que busca imitar tudo do estrangeiro, devia regular as suas alfandegas, pelas alfandegas europeas ; devia servir-se do bom e proveitoso, e deixar o máo : em lugar de elevar o imposto a 40 % sobre todos os productos, conseguiria melhor resultado, fazendo uma mudança calculada de augmento e diminuição. Pelo modo por que tudo vai, o governo prejudica ao povo, e não chega aos seus fins.

Se o pão e o vestido, e as outras necessidades da vida, que nos vem do estrangeiro, e por elles fornecidos e vendidos, ficão ainda mais caros, carissima torna-se a vida no Brasil, onde nada se produz, pela imprevidencia governamental.

Em vista, pois, do quadro, que acabo de fazer do estado em que a falsa politica e a mentira, têm posto o nosso paiz, esperemos pelo futuro, porque, desenganados os homens de bom senso, do mal que lhe tem causado a escola de direito, procurarão nas diversas camadas sociaes homens desinteressados, e nas condições que a constituição do Imperio recommenda, para os representar nos congressos da nação, e que tomando a peito os interesses della, colloquem o Brasil no verdadeiro lugar que lhe está destinado por seus recursos e grandezas naturaes.

Devendo terminar esta carta, que de tão longe dirijo a V. Ex., não o devo fazer sem lhe communicar o que está

(*) Tem-se dado ultimamente tantos escandalos na nossa alfandega, que o honrado e intelligente Sr. guarda-mór Leopoldo da Camara Lima, já denunciou ao governo dos factos, que se têm dado, e que nenhuma providencia tomou o ministro da fazenda do gabinete de 7 de Março de 1871.

agora acontecendo. Estando tudo por fazer no nosso paiz, o governo não se emprega no que deve, e sim em ninharias, como já disse a V. Ex.; e, devendo se occupar dos interesses vitaes da nação, os abandona, para se entregar ao manejo das eleições e se dar em espectáculo ridiculo, como se está dando hoje com questões de exames dos estudantes.

Entendeu o ministro do Imperio, que os estudantes devião fazer exames vagos das materias do anno. Os mancebos das academias, receiosos de se não sabirem bem, em vista da ordem terminante do ministro, nas vespervas dos exames, resistirão, ou, na phrase academica, fizerão *parede*. O inconsiderado ministro, que entendeu fazer effectiva a sua ordem, achando resistencia da parte dos mancebos, pôz a capital do Imperio em alarme; e os estudantes, com o povo que appareceu no atrio da escola de medicina, fazendo assuada, porém sem armas (o que é natural em mancebos inexperientes), o ministro do Imperio, que havia servido de ponte calculada para a lei do *ventre libre*, e perseguidor da instrucção publica, mandou de-vassar' escandalosamente a todo o mundo, no que se sahio completamente mal.

O que é mais ridiculo ainda, é que o ministro, com medo dos estudantes, fez rondar a sua porta com policia disfarçada e com cavallaria, e quando sahia á rua se fazia acompanhar com força publica, afim de que a sua sagrada pessoa não fosse offendida!

Os jornaes têm fallado muito contra o procedimento do governo, e a *Republica* de 14 de Dezembro findo, em seu n. 209, dando conta do processo, contra os academicos, se exprime assim:

« O mais grave dos attentados, que podem registrar os annaes de um povo, que se diz livre e regido pelo systema constitucional representativo foi hontem commettido pelo governo do Imperador.

« A magestade da lei está ultrajada.

« A independencia do poder judiciario está ferida de morte.

« O recinto de um tribunal foi hontem conspurcado pela planta ousada do soldado em armas.

« De sobejo nos havia doutrinado o regimen monarchico nas praticas do despotismoo.

« Sob a pressão das bayonetas do rei já tinhamos visto violar o domicilio do cidadão e o pudor da familia.

« Sob a pressão das bayonetas da policia tem-se até hoje violado a urna, de que têm sahido os pretensos representantes do povo.

« Sob a pressão das bayonetas do governo se hão representado as larchas contristadoras do systema eleitoral do Imperio.

« O que nos faltava vêr era essa violação do sanctuario da lei, e esse criminoso desfaçamento com que um ministro da corôa manda occupar á mão armada um tribunal judiciario.

« Cubrão-se de luto os altares profanados da justiça!

« O que mais pôde ser respeitado neste paiz?

« Tocamos ao ultimo degrão na escala do aniquilamento dos mais santos direitos do cidadão.

« As tradições dynasticas as mais ominosas são revocadas do fundo das épocas de obscurantismo.

« E quando um attentado inaudito, como aquelle de que foi hontem theatro a casa da relação, vem tomar de surpresa o animo publico, não ha para logo reacção possível, porque, sobre inopinada, a violencia do poder já não percutie cidadãos: fere a subditos; já não provoca estimulos: quebra-se de encontro ao torpor.

« Os tempos, porém, avizinhão-se; o absolutismo depõe a mascara, move a força armada, invade com ella os tribunaes, e substitue a exemption do juizo pela coacção dos pretorianos.

« Antes isso. »

Adeus, meu nobre amigo. Receba um saudoso abraço e os protestos de verdadeira estima, porque sou de V. Ex. amigo dedicado e sincero apreciador

Rio de Janeiro, 2 de Abril de 1872.

Mello Moraes.

POST SCRIPTUM. Tendo terminado esta carta, dirigida a V. Ex., não devo deixar sem grandissimo reparo o que acabo de lêr no supplemento do *Jornal do Commercio* do dia 26 de Março de 1872, no artigo—Portugal e correspondencia de Lisboa—que vem corroborar tudo o que acabo de dizer a V. Ex.:

« O Sr. visconde de Seabra, ás 7 horas da noite, de 8 do corrente, apresentou a S. M. o Imperador(*) a primeira parte do Novo Código Civil Brasileiro, elaborado pelo consumado jurisconsulto. Sua Magestade recebeu o Sr. visconde com

(*) Soube no dia 31 de Março findo, de fonte pura, que S. M. o Imperador, na sua passagem por Lisboa, não fez encomenda do código civil brasileiro a ninguém, e nem foi sua uma tal iniciativa. Custava-me a crêr que um monarcha, tão illustrado, como é o Sr. D. Pedro II, se esquecesse que é brasileiro.

« todas as demonstrações de elevada consideração, encarecendo a importancia e difficuldade daquelle trabalho, que consta de mais de 500 artigos. »

Depois desta leitura, cobri com as mãos o rosto, e cheio de vergonha, obscurecida a vista, disse, repassado de dôr, como outr'ora Camões. Não ha mais que esperar :

« Terra da minha patria, abre-me o seio
Na morte ao menos ! Curto espaço occupa
O cadaver de um filho.....
Quem previo um tal futuro !....
Gala-te, coração..... »

E somos alguma cousa neste mundo social e politico ! Não sou eu que o digo : é o código civil brasileiro fabricado no estrangeiro, para reger o povo deste Imperio de *Fadas*, que prova, que não temos um homem capaz de redigir um código de leis sociaes. A nossa constituição, uma das melhores do mundo, foi feita por nós no Apostolado, e os nossos códigos criminal e o do processo, que tão elogiados forão no estrangeiro, também forão confeccionados por nós em 1832.

Martim Francisco, José Bonifacio e seus amigos, confeccionando o código fundamental do Imperio, que jurámos, não descerião de sua dignidade, nesses tempos de verdadeiro civismo, para encommendar no estrangeiro um código de leis civis, para reger a vida publica e privada dos brasileiros. Quem avança proposições iguaes, ignora o que forão esses tempos, o character e força dos homens de 1817 a 1848. Nem o Haity, republicqueta de negros, desceria a tanto.

Em 9 de Setembro de 1831 appareceu na camara dos deputados o projecto do código commercial do Imperio do Brasil, organizado por uma commissão de negociantes nossos, nomeada pelo Imperador, que foi approved pelas commissões reunidas de commercio, agricultura, industria e artes, de justiça civil e de justiça criminal. Este código, bem pensado, bem elaborado, cujo projecto eu possuo, com a sancção da camara, não teve execução pela vertigem do tempo, para em 1851 apparecer outro código, copiado sem criterio dos códigos estrangeiros, que só serve para proteger a velhacos, a traficantes, á fraude, á bancarrota, e augmentar o nosso descredito(*).

(*) Antes do código do commercio que temos, põneas quebras haviam, e hoje dão-se todos os dias, pois que, no que possuo em projecto, não podião ser matriculados os taverneiros, os barbeiros, o

Para possuirmos um código de leis civis, recommendou o visconde de Cayrú, que se encarregasse a um ou mais homens intelligentes, para revêr as leis civis portuguezas, e dellas extrahir as mais convenientes, e se formasse o código civil brasileiro, porque as leis civis portuguezas são, o que ha de mais perfeito, que elle conhecia, visto que forão feitas para Portugal e seus dominios mui pensadamente.

Nós, tendo tantos pretendidos *estadistas*, *financeiros*, *consumados políticos*, *infinitos palradores*, *duas academias de direito*, e um inferno de cousas e lousas, não haver um, ou mais jurisconsultos, que escrevessem um código de leis civis, aproveitando o conselho do sabio visconde de Cayrú! Se nesta terra os ministros de Estado, em lugar de estudarem os homens, só lêm as gazetas e os folhetins!

Sou brasileiro, e como conhecedor da nossa historia e dos nossos homens políticos, envergonho-me do que se passa, por vêr tudo fóra dos seus apropriados lugares. A um official de marinha se o emprega na diplomacia, e a engenharia a um almirante! O nosso observatorio, que sempre foi dirigido por militares astrónomos brasileiros, hoje está entregué a um paisano estrangeiro!

As extravagantes anthiteses, que se dão entre nós, me faz lembrar uns versos do velho Sá de Miranda, que os conservo de cór :

« Fica tão mal a um pastor de cavras
Tratar de astronomia e allegoria,
Como a um grande rei de gado e lavras. »

O código de leis civis brasileiro, é um complexo de regras especiaes, que tem de dirigir ou de regular o nosso direito publico, e o direito privado de cada um brasileiro.

Para se confeccionar um corpo de leis civis é necessario que o legislador conheça com proficiencia a indole, usos e costumes do povo, de que se compõe a sociedade; conhecer perfeitamente a topographia dos lugares e a historia civil e politica da nação, para quem vai legislar.

Ora, sendo o povo brasileiro differente em indole, usos e

vendedor de panellas, o *frege-moscas* e outros, como agora estamos presenciando. Vide o 4º tomo da 2ª parte da minha *Chorographia*, artigo—Código do Commercio e Tribunal do Commercio—pag. 188.

costumes, do povo portuguez, embora ligados por parentesco, e mesmo o Brasil, por sua vastissima extensão, com costumes e usos differentes em suas provincias, pôde regular-se por um codigo de leis, feito por um estrangeiro, que, apesar de notavel jurisconsulto, nos não conhece, e nem a nossa historia, porque a não temos ainda escripta, porque o governo do Brasil não a quer, nem mesmo os documentos della; e ainda mais: o pouco, que delles tem, o manda entregar ao estrangeiro em seu proveito, e talvez mais tarde sirvão elles contra nós(*).

Não se envêrgonha o governo de comermos farinha, feijão, ovos de gallinha, leite de vacca, etc., vindos do estrangeiro, e

(*) Lendo no dia 30 do passado no *Jornal do Commercio* um longo artigo declamatorio, que cuida escripto de encomenda e impresso á custa dos dinheiros publicos, como são os entrelinhados desse periodico, assim como foi encomendado o codigo do *ventre libre*, segundo a voz publica, pareceu-me, que quem o escreveu pouco conhece das nossas cousas, porque dá a constituição brasileira e codigos criminal e do processo feitos no estrangeiro! E para apadrinhar a encomenda do codigo civil, traz a nacionalidade do Sr. de Seabra em Minas-Geraes!

A que vem isto, meu venerando amigo, para innocentar a pobreza de conhecimentos juridicos no nosso paiz! O Sr. de Seabra apenas nasceu em Minas, se é que nasceu, e o illustrado Sr. visconde de Abaeté, vindo de Portugal pequenino, para o Brasil, aqui estudou no seminario de S. José, aqui foi magistrado, aqui se casou e tem numerosa familia. Tomou a peito a causa do Brasil. Conhece os nossos usos e costumes, e identificado conosco, ninguem é mais brasileiro do que elle, como tambem forão os Srs. Vergueiro e José Clemente Pereira. Os brasileiros o venerão com profundo respeito, e eu me desvanço com a sua amizade.

Ora, nas condições em que se acha o venerando Sr. visconde de Abaeté, se escrevesse um codigo civil portuguez, para reger, a nação portugueza, ella o adoptaria?

Os trilhos de ferro, o telegrapho, o vapor, a illuminação a gaz, pertencem a todos, como o balão aerostatico, que foi invenção brasileira, pertence a todo o mundo. O governo do Brasil só é culpado em macaquear tudo do estrangeiro, e não proteger as artes e nem a industria do seu paiz, para não carecer de trilhos de ferro e gazometros, etc., vindos do estrangeiro. Ferro e carvão de pedra, etc., temos por toda a parte. Só o que não temos é de quem saiba governar o Brasil, por não conhecer-se a historia das administrações dos vice-reis e governadores d'elle, e em preferir o alheio ao proprio.

Pelo estylo conheço a penna:

« Procurador, não me enganas

« Tu procuras para ti. »

ainda vai pedir-lhe, que nos dirija nos arranjos da casa, e no modo de governar a familia!

Parece, que com o código civil brasileiro, encommendado em Lisboa em 1866, meu venerando amigo, nos ha de acontecer o mesmo, que nos aconteceu em 1824 em Londres, que, se encommendando o fardamento, para o exercito brasileiro, pela mesma medida ou bitola do soldado inglez, chegando as fardas e calças ao Rio de Janeiro, para se aprveitar algumas dellas, foi necessario desmancha-las, recorta-las e recosê-las de novo.

Isto, e o mais que nos acontece, é para não sabirmos da regra geral, vaticinada pelo deputado D. José Herrera e Obes, no acto da dissolução da nossa primeira assembléa, que nos tinha de constituir nação livre e independente, o qual em vista do que se estava presenciando, disse, encolhendo os hombros — QUE OS NEGOCIOS DO BRASIL ACABARIÃO POR ABSURDOS!

escorale

ERRATAS

A rapidez com que foi impressa esta *Carta politica* permittio que escapassem alguns *pasteis*, sendo os mais salientes os seguintes :

Na pag. 19, penultima linha, em lugar de—ter-se á feição constitucional—lêa-se—á *ficção* constitucional.

Na pag. 32, linha 25, em lugar de—tomo III—lêa-se—*titulo III*.

Na pag. 54, linha 22, em lugar de—são procurados—lêa-se—são *procuradas*.

LG/C42

